



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.101

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXXII)

O governador José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 2741, de 30 de julho de 1937, dando novo regulamento ao Teatro da Paz.

Segundo as disposições regulamentares, entre outras, a concessão desse teatro para a realização de qualquer evento seria feita pelo secretário de Estado de Educação e Cultura. O Governo poderia dispor do salão, sala de espetáculo e palco, mesmo na vigência dos contratos ou concessões, mas em horas e dias que não implicassem com as representações. A nomeação do diretor dessa instituição recairia sempre em um professor de Belas Artes ou em literato de reconhecida projeção no meio intelectual paraense.

O regulamento proíbia aos artistas ou qualquer pessoa pertencente a companhias líricas, dramáticas ou de qualquer natureza fazerem moradia no teatro; e, em caso algum seria permitido o aumento do número de cadeiras, camarotes ou frisas.



www.ioepa.com.br
e-mail: dfarto@ioepa.com.br

Secretaria de Obras Públicas investe no Projeto Água na Escola

A Secretaria Executiva de Obras Públicas - Seop torna público Ordem de Serviço de nº 093, que tem como objetivo o Projeto Água na Escola, que será realizado nas Escolas São José,

Bom Jesus do Meruhu, Inácio de Souza Melo, Graziela Gabriel e 15 de Agosto no município de Igarapé-Miri. A Secretaria de Obras contrata também a empresa Construtora Hamad

Ltda tendo como finalidade a construção de Nova Escola de Ensino com doze salas de aula, no município de Santarém.

(Cad. 4 - Pág. 3)

Pesca e agricultura

A Sagri torna público convênios celebrados com a Associação dos Trabalhadores na Pesca do município de Terra Santa e com a Associação dos Produtores Rurais de Parauapebas a finalidade é promover o desenvolvimento do setor primário dos municípios mediante as atividades de pesca de Terra Santa e dos produtores que praticam agricultura familiar em Parauapebas.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Internação hospitalar

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB-PA por intermédio da Resolução de nº 274, aprova o remanejamento 1298 AIHs, autorização de internação hospitalar/ano pactuadas pelo município de Novo Progresso com os municípios de Belém, Itaituba e Santarém.

(Cad. 3 - Pág. 15)

Material de consumo

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento das propostas comerciais no certame licitatório referente a Tomada de Preços nº 012/2003. Que tem o objetivo da aquisição de material de consumo destinado ao laboratório de Imunogenética.

(Cad. 3 - Pág. 14)

Luz para o povo

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo celebra convênio com a Associação do Grupo Adventista do Vale do Xingu. A finalidade do convênio é o repasse de recursos financeiros para execução do projeto "Energia Elétrica Comunitária Luz para o Povo".

(Cad. 1 - Pág. 14)

Atividades culturais

Convênio celebrado entre a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura do Município de Monte Alegre tem como finalidade o repasse de recursos financeiros como forma de apoio para realização de atividades culturais no município.

(Cad. 3 - Pág. 5)

Material permanente

A Secretaria Executiva de Estado de Educação divulga Dispensas de Licitação de nºs 045/047 e 048-2003, que tem como finalidade respectivamente a aquisição de material permanente para às áreas de Agropecuária de Construção Civil e de Mecânica.

(Cad. 3 - Pág. 11)



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PAIX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral (capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual (capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitização: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, e margem 120%.

A HISTÓRIA DO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AGÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
Tomada de Propostas	Cad. 1 - Pág. 14
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 14
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 4
Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 5
Retirada de Pauta	Cad. 2 - Pág. 5
Ato Declaratório	Cad. 2 - Pág. 6
Instruções Normativas	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
COMANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 4 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Tomada de Preços	Cad. 4 - Pág. 2
Extratos	Cad. 4 - Pág. 2
Ordens de Serviços	Cad. 4 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRÍCOLA DO ESTADO DO PARÁ	
Homologações	Cad. 2 - Pág. 13
Revogações	Cad. 2 - Pág. 13
Portaria	Cad. 2 - Pág. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 13
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Convênio	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
Convite	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Extratos	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 15
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Convite	Cad. 3 - Pág. 4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 14
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
Extratos	Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Homologação	Cad. 3 - Pág. 4
Erratas	Cad. 3 - Pág. 4
Contrato	Cad. 3 - Pág. 4
Tomada de Preços	Cad. 3 - Pág. 5
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Aviso de Edital	Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
Extratos	Cad. 3 - Pág. 5
Errata	Cad. 3 - Pág. 5
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Dispensas de Licitação	Cad. 3 - Pág. 5
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
Pregão	Cad. 3 - Pág. 5
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 5
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 6
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Pregões	Cad. 3 - Pág. 6
Republicação de Contrato	Cad. 3 - Pág. 6
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 6
Homologações	Cad. 3 - Pág. 6
Extratos	Cad. 3 - Pág. 6
Resumo de Contratos	Cad. 3 - Pág. 6
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6
Revogações	Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 11
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 11
Portarias	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOJA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 11
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Avisos de Editais	Cad. 3 - Pág. 14
Intimações de Decisões	Cad. 3 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 13
Portarias	Cad. 3 - Pág. 13
Termos de Distratos	Cad. 3 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 14
Termos	Cad. 3 - Pág. 14
Erratas	Cad. 3 - Pág. 14
Portarias	Cad. 3 - Pág. 15
Astos	Cad. 3 - Pág. 15
Homologações	Cad. 3 - Pág. 15
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Extrato de Convênio	Cad. 3 - Pág. 16
Portarias	Cad. 3 - Pág. 16
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portaria	Cad. 4 - Pág. 3
Notas de Empenhos	Cad. 4 - Pág. 3
PARTICULARES	
Celi Borges Rodrigues	Cad. 4 - Pág. 8
Cimentos do Brasil	Cad. 4 - Pág. 8
Com. e Dist. de Combustíveis e Derivados Tigrao	Cad. 4 - Pág. 8
Conselho Regional de Curatores de Imóveis	Cad. 4 - Pág. 8
Norreflora	Cad. 4 - Pág. 8
Petrobras Distribuidora S/A - Fastem	Cad. 4 - Pág. 8
Petrobras Distribuidora S/A - Porto Delub	Cad. 4 - Pág. 8
Petrobras Distribuidora S/A - Davie	Cad. 4 - Pág. 8
Rio Marapi Navegação e Comércio	Cad. 4 - Pág. 8
W. Moreira Cunha Indústria	Cad. 4 - Pág. 8
G. Rosa Cunha Júnior Carvão	Cad. 4 - Pág. 8
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas	Cad. 4 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Burupólis	Cad. 4 - Pág. 8
CADERNO DO JUDICIÁRIO	
JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ato de Distribuição	Cad. 4 - Pág. 3
JUSTIÇA MILITAR	
Contratos	Cad. 4 - Pág. 8

**GABINETE
DO GOVERNADOR**
GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 671, de 16 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito do Município de Altamira, que declara a existência de "situação de emergência" em trecho da Rodovia Transamazônica, naquele Município, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Decreto nº 671, de 16 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Altamira, que declara a existência de "situação de emergência" no trecho compreendido pela Rodovia Transamazônica (BR 230), entre os limites de Vitória do Xingu e Brasil Novo, naquele Município, em face das intensas chuvas que se precipitam no período, inviabilizando a trafegabilidade e, por conseguinte, comprometendo o escoamento da produção agrícola, além de oferecer sérios riscos de isolamento à população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologa o Decreto nº 671, de 16 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Altamira, que declara a existência de "situação de emergência" no trecho da Rodovia Transamazônica (BR 230) compreendido entre os limites de Vitória do Xingu e Brasil Novo, naquele Município.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 671, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

Declara "Situação de Emergência" no Município de Altamira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 73, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, e considerando e estado em que se encontra a Rodovia BR 230 (Transamazônica), devido as intensas chuvas que se precipitam no período decorrente, inviabilizando sua trafegabilidade, causando graves prejuízos à população, tais como: desabastecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade, combustível e transportes em geral.

R E C R I T A:

Art. 1º - Fica decretado "Situação de Emergência", no trecho compreendido pela Rodovia BR 230 (Transamazônica), entre os limites de Vitória do Xingu e Brasil Novo, no Município de Altamira, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de dezembro de 2003.

DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 32/2003, de 18 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal Itupiranga, que declara a existência de "situação de emergência" em áreas da Rodovia Transamazônica, no âmbito daquele Município, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Decreto nº 032/2003, de 18 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Itupiranga, que declara a existência de "situação de emergência" nos trechos dos quilômetros 35, 75, 82, 87, 92, 94, 95 e 96 da Rodovia Transamazônica, no âmbito daquele Município, em face das inúmeras erosões lineares, sulcos, ravinas e voçorocas, oferecendo sérios riscos de isolamento à população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologa o Decreto nº 032/2003, de 18 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Itupiranga, que declara a existência de "situação de emergência" nos trechos dos quilômetros 35, 75, 82, 87, 92, 94, 95 e 96 da Rodovia Transamazônica, no âmbito daquele Município, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social
PREFEITURA
ITUPIRANGA
VEJA, CUIDAR E FAZER
DECRETO Nº 032/2003 ITUPIRANGA PARÁ, 18 DE

NOVEMBRO DE 2003

Declara Situação de Emergência EM trechos DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XXVII da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto nº 032/2003, de 18 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Itupiranga, em face das intensas chuvas que se situam ao longo da Rodovia sus mencionado, geralmente ficam isolados e sem comunicação terrestre em face das constantes interrupções de tráfego daquela Rodovia;

CONSIDERANDO, que toda a comunidade da zona rural do Município utiliza esta Rodovia em seus deslocamentos à sede do Município, bem como em outros Municípios;

CONSIDERANDO, a situação de risco desta Rodovia, em vista de inúmeras crises lineares, sulcos, ravinas e voçorocas, principalmente nos trechos do sentido Marabá/Altamira, Km 35, 75, 82, 87, 92, 94, 95, 96, além de áreas urbanas e rurais.

R E C R I T A:

Art. 1º - Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, provocada por Erosão Linear, Sulcos, Ravinas e Voçorocas bem como buracos comprometidos nos trechos dos quilômetros 35, 75, 82, 87, 92, 94, 95, 96, da Rodovia Transamazônica, no âmbito do Município de Itupiranga - Pará Núcleo Comitê Gestor do Catião Alimentar do Programa Fome Zero do Governo Federal.

Art. 2º - De acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, para a aquisição de bens e serviços, estritamente necessários às atividades de combate a presente situação emergencial, tais como prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos trechos atingidos, desde que possam ser concluídas em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da situação de emergência sendo vedada sua prorrogação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá prazo de validade de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o total de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0824, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 075/2003, de 17 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Pacajá, que declara a existência de "situação de emergência" em áreas da Rodovia Transamazônica (BR 230), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Decreto nº 075/2003, de 17 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Pacajá, que declara a existência de "situação de emergência" nas áreas da Rodovia Transamazônica, BR 230, quilômetro 282, no sentido Marabá-Altamira, no trecho que interliga os quilômetros 232 e 357, no âmbito daquele Município, em face das inúmeras erosões lineares, sulcos, ravinas e voçorocas, prejudicando o escoamento da produção agrícola e oferecendo sérios riscos de isolamento à população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" apilicada com o código NI.GEV 13.306, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologa o Decreto nº 075/2003, de 17 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Pacajá, que declara a existência de "situação de emergência" nas áreas da Rodovia Transamazônica (BR 230), quilômetros 282, no sentido Marabá-Altamira, no trecho que interliga os quilômetros 232 e 357, no âmbito daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2003, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003

Declara "Situação de Emergência", na área da BR 230 - Rodovia Transamazônica - Km 282, no sentido Marabá/Altamira, no trecho que interliga o Km 232 até o Km 357, Município de Pacajá/PA.

A Prefeitura municipal de Pacajá, Estado do Pará, usando das atribuições legais que

lhe são conferidas por Lei e, com fundamento na Subseção V - Art. 105, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, repassado pelo Art. 12 do decreto Federal Nº 895, de 16 de Agosto de 1992 e pela Resolução Nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO: a falta de manutenção, na área da BR 230 - Rodovia Transamazônica - Km 282, no sentido Marabá/Altamira, no trecho que interliga o Km 232 até o Km 357, Município de Pacajá/PA.

CONSIDERANDO: que a produção agrícola do município não vem sendo escoada tempestivamente por falta de rodovia em condições de tráfego, bem como o abandono das vicinais pelo INCRCA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária, são os motivos impeditivos para o escoamento;

CONSIDERANDO: que o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e do INCRCA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária não vem tomando as iniciativas adequadas para a manutenção e conservação de aqueles logradouros, o que levou a população prejudicada a tomar medidas drásticas como a destruição de pontes, tanto nas rodovias quanto nas estradas vicinais.

CONSIDERANDO: que embora justificada a revolta da população este fato culminou com a obstrução do tráfego da BR 230 Rodovia Transamazônica e no Km 232 Vicinal Aparecida (ponte), Km 250 vicinal Victor Pedra (ponte), Km 266 vicinal Estrada Pioneira - Vaca Baía (Ponte), Km 275 Vicinal do Lafreigo (aterro), Km 290 vicinal do Zé Mauro (ponte) e Km 315 vicinal do Antônio gerente (ponte).

CONSIDERANDO: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das rodovias, evitando que o caos se instale no município em a chegada do período invernal, o que deixaria centenas de pequenos e médios agricultores, além daqueles que vivem da agricultura de subsistência, especialmente os componentes das Projetos de Assentamento totalmente isolados da sede do município e conseqüentemente do país.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado "Situação de Emergência" no município de Pacajá, provocado pelo estado em que se encontram a Rodovia BR 230 Transamazônica e Km 315, Km 312 - vicinais do Pão Doce, Manuel Balano e Chico Elias e Km 300, vicinal da barraquinha.

Art. 2º - De acordo com o Código de Desastre NI.GEV Nº 13.306 - (erosão, linear, sulcos, ravinas e voçorocas) e fundamentada ainda no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, para aquisição de bens e serviços, necessários às atividades no que diz respeito a recuperação das referidas estradas, abrigos, alimentação, medicamentos, e outros materiais e gêneros que se fizerem necessários para resgatar a dignidade dos moradores da área de todos que por ali transitam, haja vista a situação de emergência em virtude da falta de manutenção e recuperação da Rodovia BR 230 - Transamazônica e demais estradas vicinais acima mencionadas, especialmente em função da destruição de pontes e aterros, o que impede a trafegabilidade nas rodovias, tendo ainda como amparo o relatório de vistoria fornecido pela secretaria Municipal de Transportes, que fará parte integrante do presente Decreto, para que isso sejam evitados esforços necessários a reabilitação dos locais de objeto deste decreto, desde que possam ser concluídos em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da "Situação de emergência" vedada sua prorrogação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de novembro de 2003.

PEDRO THEODORO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0825, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 034/2003, de 16 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito do Município de Medicilândia, que declara a existência de "situação de emergência" em área da Rodovia Transamazônica, no âmbito daquele Município, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Decreto nº 034/2003, de 16 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Medicilândia, que declara a existência de "situação de emergência" na área da Rodovia Transamazônica (BR 230), no trecho compreendido entre os quilômetros 70 e 135, no âmbito daquele Município, no sentido Altamira-Itatuba, em face das inúmeras crises lineares, sulcos, ravinas e voçorocas, prejudicando o escoamento da produção agrícola e oferecendo riscos de isolamento à população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" apilicada com o código NI.GEV 13.306, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologa o Decreto nº 034/2003, de 16 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Medicilândia, que declara a existência de "situação de emergência", na área da Rodovia Transamazônica, no trecho compreendido entre os quilômetros 70 e 135, no sentido Altamira-Itatuba, no âmbito daquele Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 034/2003, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Declara "Situação de Emergência", na área da BR 230 no trecho compreendido entre o Km 70 até o Km 135 no território do Município de Medicilândia, no trecho Altamira/Itaituba, considerando as péssimas condições de conservação e manutenção das pontes nelas existentes.

A Prefeitura Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e ainda pela Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO, a falta de manutenção na Rodovia Transamazônica Br 230, onde encontra-se em seu estado calamitoso.

CONSIDERANDO, que o período invernos se aproxima e com ele a rodovia fica intransitável para o tráfego da população deste município.

CONSIDERANDO, a produção agrícola do município não vem sendo escoada tempestivamente por falta de rodovia em condições de tráfego, é o motivo impeditivo para o escoamento.

CONSIDERANDO, que o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes, não vem tomando as iniciativas adequadas para a manutenção e conservação desse logradouro, o que levou a população prejudicada a tomar medidas drásticas, com a destruição de pontes na rodovia transamazônica.

CONSIDERANDO, embora justificada a revolta da população este fato culminou com a obstrução do tráfego na Br 230.

CONSIDERANDO, a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalhos de manutenção e conservação da rodovia transamazônica, evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernos o que deixará milhares de pequenos e médios agricultores e população em geral, isolados da sede do município e conseqüentemente do resto do país.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado "Situação de Emergência" provocado pelo estado em que se encontra a BR 230 Rodovia Transamazônica, no Município de Medicilândia

Art. 2º - De acordo com o Código de Desastre NI.GEV Nº 13.306 - (erosão linear, sulcos, ravinas e voçorocas) e fundamentado ainda no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, para a aquisição de bens e serviços, necessários às atividades no tocante a recuperação de estradas, abrigos, alimentação, medicamentos e outros que se fizerem necessários, haja vista a "Situação de Emergência" em virtude da falta de manutenção e recuperação da Rodovia Transamazônica Br 230.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, e terá prazo de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará 16 de dezembro de 2003.

NILSON CAVALHIRO SAMUELSSON

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0826, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 019/2003, de 20 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito do Município de Brasil Novo, que declara a existência de "situação de emergência" na área da Rodovia Transamazônica e suas vicinias, no âmbito daquele Município, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Decreto nº 019/2003, de 20 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Brasil Novo, que declara a existência de "situação de emergência" na área da Rodovia Transamazônica (BR 230), trecho do quilômetro 40 ao quilômetro 70, e suas vicinias, no sentido Altamira-Itaituba, no âmbito daquele Município, em face das inúmeras erosões lineares, sulcos e ravinas, prejudicando o escoamento da produção agrícola e oferecendo sérios riscos de isolamento à população local.

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NI.GEV 13.306, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 019/2003, de 20 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Brasil Novo, que declara a existência de "situação de emergência" na área da BR 230, trecho do quilômetro 40 ao quilômetro 70, e suas vicinias, no sentido Altamira-Itaituba, no âmbito daquele Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

HONESTIDADE E TRABALHO

DECRETO Nº 019/2003, DE 20 DE NOVENBRO DE 2003.

Declara "Situação de Emergência" na área da BR 230 TRECHO DO KM 41 AO KM 70 NO SENTIDO DE ALTAMIRA/ITAÍTUBA E AINDA SUAS VICINIAS COMPREENDIDAS DENTRO DESSSE TRECHO, NESTE MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO OCASIONADAS PELAS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Antonio Lorenzoni, Prefeito Municipal de Brasil Novo,

Estado do Pará, usando das atribuições legais, que são conferidas por Lei e com fundamento no Art. 87, Inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município, respaldado pelo Art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1992 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

Considerando a falta de manutenção na Rodovia Transamazônica, BR 230 bem como as vicinias neste Município.

Considerando que a produção agrícola do município não vem sendo escoada tempestivamente por falta de rodovia em condições de tráfego, bem como abandono das vicinias pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, são motivos impeditivos para o escoamento.

Considerando a necessidade da imediata manutenção e conservação da Rodovia Transamazônica, BR 230 e suas vicinias no Município de Brasil Novo evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernos o que deixará milhares de pequenos e médios produtores, além daqueles que vivem da agricultura de subsistência isolados da sede do município e conseqüentemente do resto do país.

RESOLVE DECRETAR

Art. 1º - Fica decretado "Situação de Emergência" provocado pelo estado em que se encontram a Rodovia BR 230 (Transamazônica) bem como as estradas vicinias acima mencionadas neste Município de Brasil Novo.

Art. 2º - De acordo com o Código de Desastre NI.GEV nº 13.306 (erosão linear, sulcos, ravinas e voçorocas) e fundamentado ainda no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, para a aquisição de bens e serviços, necessários às atividades no tocante a recuperação das referidas estradas, abrigos, alimentação, medicamentos e outros que se fizerem necessários, haja vista a "Situação de Emergência" em virtude da falta de manutenção e recuperação da Rodovia BR 230 (Transamazônica) e estradas vicinias acima mencionadas, para que com isso sejam evitados esforços necessários a reabilitação dos locais objeto deste Decreto, desde que possam ser concluídos em 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da "Situação de Emergência".

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de novembro de 2003.

ANTONIO LORENZONI

PREFEITO DE BRASIL NOVO

DECRETO Nº 0827, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 075/2003, de 21 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito do Município de Placas, que declara a existência de "situação de emergência" em áreas da Rodovia Transamazônica (BR 230), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Decreto nº 075/2003, de 21 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Placas, que declara a existência de "situação de emergência" na área da Rodovia Transamazônica (BR 230), quilômetros 76 e 240, e no trecho que percorre o quilômetro 36 - vicinal Norte e quilômetro 18 - vicinal sul, no sentido Placas-Altamira, naquele Município, em inúmeras erosões, sulcos e ravinas, prejudicando o escoamento da produção agrícola e oferecendo sérios riscos de isolamento à população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NI.GEV 13.306, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 075/2003, de 21 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Placas, que declara a existência de "situação de emergência" na área da Rodovia Transamazônica (BR 230), quilômetros 76 e 240, e no trecho que percorre o quilômetro 36 - vicinal Norte e quilômetro 18 - vicinal sul, no sentido Placas-Altamira, naquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL PLACAS

DECRETO Nº 075/2003, DE 21 DE NOVENBRO DE 2003

Declara "Situação de Emergência", na área da BR 230 - Rodovia Transamazônica do Km 76 ao Km 240 e no trecho que percorre o Km 36 - Vicinal Norte e Km 18 Vicinal Sul, no sentido Placas/Altamira, no Município de Placas/PA.

A Prefeitura Municipal de Placas, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que são conferidas por Lei e com fundamento no Capítulo II - Art. 7º da Lei Orgânica do Município, promulgada em 08 de Dezembro de 1997, respaldado pelo Art. 12, do decreto Federal nº 895, de 16 de Agosto de 1992 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil e,

CONSIDERANDO a falta de manutenção, na área da BR 230 Rodovia Transamazônica do Km 76, ao Km 240 e no trecho que percorre o Km 36 - Vicinal Norte e Km 18 Vicinal Sul, no sentido Placas/Altamira, Município de Placas/PA.

CONSIDERANDO que a produção agrícola do município não vem sendo escoada tempestivamente por falta de rodovia em condições de tráfego, bem como o abandono das vicinias pelo INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária, são os motivos impeditivos para o escoamento;

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes

e do INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária não vem tomando as iniciativas adequadas para a manutenção e conservação daquelas logradouros, o que levou a população prejudicada a tomar medidas drásticas como a destruição de pontes, tanto nas rodovias quanto nas estradas vicinias.

CONSIDERANDO que embora justificada a revolta da população este fato culminou com a obstrução do tráfego da BR 230 Rodovia Transamazônica do Km 76 ao Km 240 e no trecho entre o Km 36 - Vicinal Norte e Km 18 Vicinal Sul, no sentido Placas/Altamira - Município de Placas/PA.

CONSIDERANDO a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das rodovias, evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernos, o que deixaria centenas de pequenos e médios agricultores, além daqueles que vivem da agricultura de subsistência, especialmente os componentes dos Projetos de Assentamento totalmente isolados da sede do município e conseqüentemente do país.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Situação de Emergência" no município de Placas, provocado pelo estado em que se encontram a Rodovia BR 230 Transamazônica e Km 76 ao Km 240 e no trecho que compreende o Km 36 - Vicinal Norte e Km 18 Vicinal Sul, no sentido Placas/Altamira, no Município de Placas/PA.

Art. 2º - De acordo com o Código de Desastre NI.GEV Nº 13.306 - (erosão linear, sulcos, ravinas e voçorocas) e fundamentado ainda no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, para a aquisição de bens e serviços, necessários às atividades no que diz respeito a recuperação das referidas estradas, abrigos, alimentação, medicamentos, e outros materiais e gêneros que se fizerem necessários para resgatar a dignidade dos moradores da área de todos que porali transitam, haja vista a situação de emergência em virtude da falta de manutenção e recuperação da Rodovia BR 230 - Transamazônica e demais estradas vicinias acima mencionadas, especialmente em função da destruição de pontes e aterros, o que impede a tráfegabilidade nas rodovias, tendo ainda como anexo o relatório de vistoria fornecido pela secretaria Municipal de Transportes, que faz parte integrante do presente Decreto, para que isso sejam enviados esforços necessários a reabilitação dos locais de objeto desse decreto, desde que possam ser concluídos em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, e ininterruptos, contados a partir da caracterização da "Situação de emergência" velada sua prorrogação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de novembro de 2003.

DANIEL CAHTANI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0828, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 086/2003, de 17 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito de Novo Repartimento, que declara a existência de "situação de emergência" nas áreas das BRs 422 e 230 (Rodovia Transamazônica) e estradas vicinias, no âmbito daquele Município, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Decreto nº 086/2003, de 17 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Repartimento, que declara a existência de "situação de emergência" nas áreas das BRs 422 e 230 (Rodovia Transamazônica) e estradas vicinias situadas naquele Município, em face das inúmeras erosões lineares, sulcos, ravinas e voçorocas, prejudicando o escoamento da produção agrícola e oferecendo sérios riscos de isolamento à população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NI.GEV 13.306, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 086/2003, de 17 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Repartimento, que declara a existência de "situação de emergência" nas áreas das BRs 422 e 230 (Rodovia Transamazônica) e estradas vicinias situadas naquele Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

C.N.P.J. Nº 34.626.416/0001-31

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 086/2003, DE 17 DE NOVENBRO DE 2003.

Declara "Situação de Emergência", na área da BR 422 até o Km 30, sentido Novo Repartimento Tucuruí e BR 230 (Rodovia Transamazônica) no trecho compreendido do km 95 ao km 232, trecho Marabá/Altamira e ainda as vicinias estrada do PA Tucuí, estrada do PA Rio Góalo e Estrada do Distrito de Belo Monte, neste município de Novo Repartimento, ocasionadas pelas péssimas condições de conservação e manutenção e pela destruição das pontes nelas existentes.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Art. 93, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993, respaldado pelo Art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1992 e pela Resolução nº 03 do

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO: a falta de manutenção na Rodovia Transamazônica BR 230, bem como na BR 422 e viciniais existentes neste município.

CONSIDERANDO: a produção agrícola do município não vem sendo esoadada tempestivamente por falta de rodovias em condições de tráfego, bem como o abandono das viciniais pelo INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária, são os motivos impeditivos para o escoamento.

CONSIDERANDO: que o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e do INCRA, não vem tomando as iniciativas adequadas para a manutenção e conservação daqueles logradouros, o que levou a população prejudicada a tomar medidas drásticas, como a destruição de pontes, tanto nas rodovias federais, quanto nas estradas viciniais.

CONSIDERANDO: embora justificada a revolta da população este fato culminou com a obstrução do tráfego na BR 230 e na estrada do PA Rio Glacial (Projeto de Assentamento).

CONSIDERANDO: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das rodovias e viciniais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pequenos e médios agricultores, além daqueles que vivem da agricultura de subsistência, especialmente os componentes dos Projetos de Assentamento totalmente isolados da sede do município e conseqüentemente do resto do país.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a "Situação de Emergência", provocada pelo estado em que se encontram as Rodovias BR 422 e BR 230 (Transamazônica), bem como as estradas viciniais acima mencionadas neste Município de Novo Repartimento.

Art. 2º De acordo com o Código de Desastre NIGEV nº 13.306 - (erosão, linear, ravin, ravinas e voçorocas) e fundamentado ainda no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, para a aquisição de bens e serviços, necessários às atividades no tocante à recuperação de estradas, abrigos, alimentação, medicamentos e outros que se fizerem necessários, haja vista a "Situação de Emergência em virtude da falta de manutenção e recuperação das Rodovias BR 230 (Transamazônica), BR 422 e das estradas viciniais acima mencionadas, especialmente em função da destruição das pontes que impedem ainda que precariamente o tráfego naquelas rodovias, tendo ainda como amparo relatório de vistoria fornecido pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura que fará parte integrante do presente Decreto, para que com isso sejam enviados esforços necessários a reabilitação dos locais objetos deste Decreto, desde que possam ser concluídos em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da "Situação de Emergência", vedada a prorrogação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, e terá prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Gabinete da Prefeitura de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezesete) dias do mês de 2003.

VALMIRA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0829, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 102/2003, de 2 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Anapu, que declara a existência de "situação de emergência" na área da Rodovia Transamazônica, no âmbito daquele Município, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Decreto nº 102/2003, de 2 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Anapu, que declara a existência de "situação de emergência" na área da Rodovia Transamazônica BR 230, no sentido Altamira-Marábá, no trecho situado entre os quilômetros 64 e 136, no âmbito daquele Município, em face das inúmeras erosões lineares, sulcos, ravinas e voçorocas, prejudicando o escoamento da produção agrícola e oferecendo riscos de isolamento à população local;

Considerando que a Condenatária Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NIGEV 13.306, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 102/2003, de 2 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Anapu, que declara a existência de "situação de emergência" na área da Rodovia Transamazônica BR 230, no sentido Altamira-Marábá, no trecho compreendido entre os quilômetros 64 e 136, no âmbito daquele Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ nº 01.613.194/0001-63

DECRETO MUNICIPAL Nº 102/03, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

Declara "Situação de Emergência", na área da BR-230, Rodovia Transamazônica, no sentido Altamira-Altabá no trecho do Km 64 até o Km 136, e ainda nas viciniais: Três Barracas norte e sul, Ajax, Niel, Cibazene, Casafina, Belra Bin, Santosa, Corica, Piliú Poente (I, II e III), Boiadeira, Piliú (norte e sul), 120 (norte e sul), 115 (norte e sul), Pau Furado, Surubim, Novo Horizonte, Jacarézinho, 29, Flamingó, 10 (norte e sul), Solzel, União, Santa Cruz, Calxinho e Níngua.

O Sr. João Scarpato, Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Art. 44, § 1º Inc. XV, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de janeiro de 1998, respaldado pelo Art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1992 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO: que a falta de manutenção da Rodovia Santarém-Cuiabá BR 163, bem como Rodovia Transamazônica BR 230 e viciniais existentes neste município.

CONSIDERANDO: que a produção agrícola do município não vem sendo esoadada tempestivamente por falta de rodovias em condições de tráfego, bem como o abandono das viciniais pelo INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária, são os motivos impeditivos para o escoamento.

CONSIDERANDO: que o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e do INCRA, não vem tomando as iniciativas adequadas para a manutenção e conservação daqueles logradouros, o que levou a população prejudicada a tomar medidas drásticas como prejuízos nas Rodovias Federais.

CONSIDERANDO: embora justificada a revolta da população esta fato culminou com a obstrução da tráfego na BR 230.

CONSIDERANDO: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das rodovias e viciniais evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernal o que deixaria milhares de pequenos e médios agricultores, além daqueles que vivem da agricultura de subsistência, especialmente os componentes dos Projetos de Assentamento totalmente isolados da sede do município e conseqüentemente do resto do país.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a "Situação de Emergência" no Município de Anapu, provocado pelo estado em que se encontram as Rodovias BR - 163 (Santarém - Cuiabá) e BR - 230 (Transamazônica), bem como as estradas viciniais neste município, acima mencionadas.

Art. 2º De acordo com o Código de Desastre - NIGEV nº 13306 (erosão linear, ravin, ravinas e voçorocas) e fundamentado ainda no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação para aquisição de bens e serviços, necessários às atividades no tocante à recuperação de estradas, abrigos, alimentação, medicamentos e outros que se fizerem necessários, haja vista a "SITUAÇÃO DE EMERGENCIA" em virtude da falta de manutenção e recuperação das Rodovias BR - 163 (Santarém - Cuiabá) e BR - 230 (Transamazônica), e nas estradas viciniais do município, tendo ainda, como amparo o relatório de vistoria fornecido pela Secretaria Municipal de Administração, que fará parte integrante do presente Decreto, para que com isso sejam enviados esforços necessários a reabilitação dos locais objetos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, e terá prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 02 de dezembro de 2003.

João Scarpato

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0830, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 206, de 15 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Uruará, que declara a existência de "situação de emergência" na área da BR 230 (Rodovia Transamazônica) e estradas viciniais existentes naquele Município, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Decreto nº 206, de 15 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Uruará, que declara a existência de "situação de emergência" na área da BR 230 (Rodovia Transamazônica), no trecho compreendido entre os kms 130 e 235, no sentido Altamira-Itaituba, e em algumas estradas viciniais existentes naquele Município, com inúmeras erosões lineares, sulcos, crateras ravinas e voçorocas, prejudicando o escoamento da produção agrícola e oferecendo riscos de isolamento à população local;

Considerando que a Condenatária Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NIGEV 13.306, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 206, de 15 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Uruará, que declara a existência de "situação de emergência" na área da BR 230 (Rodovia Transamazônica), no trecho compreendido entre os kms 130 e 235, no sentido Altamira-Itaituba, e em algumas estradas viciniais existentes naquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL URURÁ

CNPJ: 34.593.341/0001-92

DECRETO Nº 206, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

DECLARA "SITUAÇÃO DE EMERGENCIA" NA ÁREA DA BR 230 (RODOVIA TRANSAMAZÔNICA), NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O KM 130 E KM 235, SENTIDO ALTAMIRA - ITAITUBA, NESTE MUNICÍPIO DE URURÁ, ESTADO DO PARÁ, ALÉM DESTE NOTIVO PELA SÉRIAS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CITADA RODOVIA, BEM COMO DAS VICINIAIS 17 - NSIRIRI, 140 SUL (PEDRA ROXA), 165/155 SUL, 175 SUL, 195 SUL, 209, 213 SUL, E AINDA PELO ALTO GRAU DE RISCO E ABSOLUTA

INSEGURANÇA DAS PONTES DE MADEIRA NELLAS AINDA EXISTENTES. O Prefeito Municipal de Uruará, Estado do Pará, usando das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município respaldado pelo Art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1992 e pela Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO: a falta de manutenção na BR 230, Rodovia Transamazônica, neste Município Uruará;

CONSIDERANDO: que pela falta de tráfego nas estradas a atividade produtiva rural, especialmente a agricultura, vem sofrendo grandes prejuízos especialmente causados pela falta de condições mínimas de escoamento, o que vem impedindo que a produção agrícola do Município seja escoada e comercializada regularmente, provocando ainda por isso acentuadas perdas de preço e de produtos;

CONSIDERANDO: que o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e do INCRA, não vem tomando iniciativas adequadas e oportunas para a manutenção e conservação das estradas, as rodovias federais e as estradas viciniais, o que tem levado a população, tanto urbana quanto rural, a arcar com sérios prejuízos, levando-a, por se sentir prejudicada, a tomar atitudes drásticas, como por exemplo a ocupação de prédios públicos e destruição de pontes consideradas inseguras, tanto nas rodovias federais quanto nas estradas viciniais.

Considerando ainda que embora justificada a revolta da população, este fato culminou com a obstrução do tráfego regular na BR 230, Rodovia Transamazônica. Considerando por fim, a necessidade imediata da recuperação das pontes, e de uma ação emergencial de manutenção e conservação das rodovias e viciniais, para que evitasse que o caos se instale no Município logo na chegada do período chuvoso, o que deixaria milhares de pessoas, principalmente miúdas e pequenos produtores rurais, basicamente agricultores familiares, assim com as populações dos núcleos urbanos, os quais ficariam todos isolados das outras cidades da região, da capital do Estado e do resto do País, com sérios riscos de falta total de combustível, gás, produtos alimentares, medicamentos, vacinas, etc.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado "Situação de Emergência" no Município de Uruará, provocada pelo estado em que se encontra a BR 230 (Rodovia Transamazônica), bem como as estradas viciniais.

Art. 2º - De acordo com o Código de Desastre NIGEV Nº 13.306 - (erosão linear, sulcos, ravinas e voçorocas) e fundamentado ainda no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação para aquisição de bens e serviços, necessários às atividades no tocante à recuperação de estradas, abrigos, alimentação, medicamentos, combustíveis e outros que se fizerem necessários, haja vista a "Situação de Emergência" em virtude da falta de manutenção e recuperação da Rodovia BR 230 (Rodovia Transamazônica) e estradas viciniais, especialmente em função da destruição das pontes, o que impede o tráfego nessa rodovia, ainda que precariamente, tendo ainda como amparo relatório de vistoria fornecido pela Secretaria Municipal de Viação e Obra, o qual fará parte integrante do presente Decreto, para que com isso sejam enviados todos os esforços necessários à reconstrução, reforma, manutenção e/ou reabilitação dos locais e serviços objetos deste Decreto, desde que possam ser concluídos em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da "Situação de Emergência", vedada a prorrogação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excm. Sr. Prefeito Municipal de Uruará - Pará, 15 de Dezembro de 2003.

MÁRIO LÓHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0831, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 27, de 12 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Rurópolis, que declara a existência de "situação de emergência" na área das BRs 163 e 230 (Rodovia Transamazônica) e estradas viciniais existentes naquele Município, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o Decreto nº 27, de 12 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Rurópolis, que declara a existência de "situação de emergência" na área das BR 163, até o quilômetro 50, no sentido Rurópolis-Santarém, e BR 230 (Rodovia Transamazônica) nos trechos Itaituba-Rurópolis, compreendendo o quilômetro 150 ao quilômetro 165, e Rurópolis-Altamira, inclusive algumas estradas viciniais existentes naquele Município, com inúmeras erosões lineares, sulcos, e deslizamentos, prejudicando o escoamento da produção agrícola e oferecendo sérios riscos de isolamento à população local;

Considerando que a Condenatária Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NIGEV 13.306, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 27, de 12 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Rurópolis, que declara a existência de "situação de emergência" na área da BR 163, até o quilômetro 50, no sentido Rurópolis-Santarém, e BR 230 (Rodovia Transamazônica) nos trechos Itaituba-Rurópolis, compreendendo o quilômetro 150 ao quilômetro 165, e Rurópolis-Altamira, inclusive algumas estradas viciniais existentes naquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

DECRETO Nº 27 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

Declara "Situação de Emergência", na área da BR 163 até o Km 50, no sentido Rurópolis/Santarém e BR 230 (Rodovia Transamazônica) no trecho Itaituba/Rurópolis e trecho compreendido do km 150 ao km 165, trecho Rurópolis/Altamira e ainda algumas vicinias neste município de Rurópolis, ocasionadas pelas péssimas condições de conservação e manutenção e pela destruição das pontes nelas existentes.

A Prefeitura Municipal de Rurópolis Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Art. 53, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, respaldado pelo Art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO: a falta de manutenção na Rodovia Transamazônica BR 230, bem como na BR 163 vicinias existentes neste município.

CONSIDERANDO: a produção agrícola do município não vem sendo escoada tempestivamente por falta de rodovias em condições de tráfego, bem como o abandono das vicinias pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, são os motivos impeditivos para o escoamento.

CONSIDERANDO: a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das rodovias e vicinias evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernos o que deixaria milhares de pequenos e médios agricultores, além daqueles que vivem da agricultura de subsistência.

Art. 1º Fica decretado a "Situação de Emergência" provocado pelo estado em que se encontram as Rodovias BR 230 (Transamazônica) e BR 163 (Santarém-Cuiabá) bem como algumas estradas vicinias neste município.

Art. 2º - De acordo com o código de desastre NI.GEV nº 13.306 - (erosão, linear, sulco, ravinas e voçorocas) e fundamentado ainda no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, para a aquisição de bens e serviços, necessários às atividades no tocante a recuperação de estradas, abrigos, alimentação, medicamentos, combustíveis e outros que se fizerem necessários, haja vista a "Situação de Emergência" em virtude da falta de manutenção e recuperação das Rodovias BR 230 (Transamazônica), BR 163 (Santarém-Cuiabá) e estradas vicinias e especialmente em função da destruição das pontes que impedem ainda que precariamente o tráfego naquelas Rodovias, para que com isso sejam evitados os prejuízos necessários a reabilitação dos locais objetos deste Decreto, desde que possam ser concluídos em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da "Situação de Emergência".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, e terá prazo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por igual período.

Gabinete do Prefeito de Rurópolis, 12 de dezembro de 2003.

JOSE PAULO GENUÍNO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 0109/2003, de 12 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara a existência de "situação de emergência" na área da BR 230 (Rodovia Transamazônica), e estradas vicinias existentes naquele Município, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 011/2003, de 17 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara a existência de "situação de emergência" na área da BR 230 (Rodovia Transamazônica), do km 280 ao km 347, no trecho Jacareacanga-Itaituba, inclusive as estradas vicinias existentes naquele Município, com indúmer erosões lineares, sulcos e ravinas, prejudicando o escoamento da produção agrícola e oferecendo riscos de isolamento à população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NI.GEV 13.306, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Decreto nº 011/2003, de 17 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara a existência de "situação de emergência" na área da BR 230 (Rodovia Transamazônica), do quilômetro 280 ao quilômetro 347, no trecho Jacareacanga-Itaituba, inclusive as estradas vicinias existentes naquele Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 011/2003

Jacareacanga (PA), 17 de Novembro de 2003.

Declara "Situação de Emergência", na área da BR 230 (Rodovia Transamazônica), no trecho compreendido do Km 280 (Quata) ao Km 347, trecho Jacareacanga-Itaituba e ainda as estradas vicinias existentes neste município de Jacareacanga, ocasionadas pelas péssimas condições de conservação e manutenção e pela destruição das pontes nela existentes.

O Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 58, inciso XVIII, promulgada em 28 de dezembro de 1993, respaldado pelo artigo 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando a falta de manutenção na Rodovia Transamazônica - BR 230, bem como as estradas vicinias existentes neste Município;

Considerando que a produção agrícola do Município não vem sendo escoada tempestivamente por falta de rodovias em condições de tráfego, bem como o abandono das vicinias pelo INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária, que são motivos impeditivos para o escoamento.

Considerando a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das estradas vicinias, evitando que o caos se instale no Município com a chegada do período invernos, que deixaria grande quantidade de pequenos e médios agricultores, além daqueles que vivem da agricultura de subsistência, totalmente isolados da sede do Município e consequentemente do resto do país.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a "Situação de Emergência", provocado pelo estado em que se encontra a Rodovia BR - 230 (Transamazônica), bem como as estradas vicinias, neste Município de Jacareacanga.

Art. 2º - De acordo com o Código de Desastre - NI.GEV nº 13.306 (erosão linear, sulco, ravinas e voçorocas) e fundamentado ainda no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação para aquisição de bens e serviços, necessários às atividades no tocante a recuperação de estradas, abrigos, alimentação, medicamentos e outros que se fizerem necessários, haja vista a "Situação de Emergência" em virtude da falta de manutenção e recuperação da Rodovia BR - 230 (Transamazônica) e estradas vicinias, tendo ainda o amparo do Relatório de Vistoria fornecido pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte que faz parte integrante deste Decreto, para que com isso sejam evitados os esforços necessários a reabilitação dos locais objetos deste Decreto, desde que sejam concluídos em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da "Situação de Emergência", vedada a prorrogação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga (PA), em 17 de novembro de 2003.

EDUARDO AZEVEDO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Homologa o Decreto nº 0109/2003, de 12 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Itaituba, que declara a existência de "situação de emergência" nas áreas das BR 163 e 230 (Rodovia Transamazônica) e estradas vicinias daquele Município e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135 inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 0109/2003, de 12 de dezembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Itaituba, que declara a existência de "situação de emergência" na área da BR 163 (Santarém-Cuiabá), no trecho compreendido do Distrito de Miriúba em direção aos Municípios de Trairão e Novo Progresso, e na BR 230 (Rodovia Transamazônica), nos trechos em direção aos Municípios de Jacareacanga e Rurópolis, além das vicinias daquele Município, com indúmer erosões lineares, ravinas, e voçorocas, prejudicando o escoamento da produção agrícola e oferecendo sérios riscos de isolamento à população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência" tipificada com o código NI.GEV 13.306, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar referido ato, nos termos art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos nos dispositivos legais mencionados.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Decreto nº 0109/2003, de 12 de novembro de 2003, editado pelo Prefeito Municipal de Itaituba, que declara a existência de "situação de emergência" na área da BR 230 (Rodovia Transamazônica), do quilômetro 280 ao quilômetro 347, no trecho Jacareacanga-Itaituba, inclusive as estradas vicinias existentes naquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirma-se que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0109/2003.

"Declara "Situação de Emergência", na área da BR 163 (Santarém-Cuiabá), no trecho compreendido do Distrito de Miriúba em direção aos Municípios de Trairão e Novo Progresso, em um total de 320 Km, e na BR 230 (Rodovia Transamazônica) nos trechos, em direção ao Município de Jacareacanga com aproximadamente 400 Km e em direção ao Município de Rurópolis com aproximadamente 120 Km, e ainda as vicinias, neste Município de Itaituba, ocasionadas pelas péssimas condições e manutenção e pela destruição das pontes nelas existentes".

BENIGNO OLAZAR REGES, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a falta de manutenção na BR 163 (Rodovia Santarém-Cuiabá), bem como na BR 230 (Rodovia Transamazônica) vicinias existentes neste município.

CONSIDERANDO que a produção agrícola do município não vem sendo escoada tempestivamente por falta de rodovias em condições de tráfego, bem como o abandono das vicinias pelo INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária, motivos impeditivos para o escoamento.

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes e do INCRA não vem tomando as iniciativas adequadas para a manutenção e conservação daqueles logradouros, o que levou a população prejudicada a tomar medidas drásticas, como a destruição de pontes, tanto nas rodovias federais, quanto nas estradas vicinias.

CONSIDERANDO a necessidade da imediata recuperação das pontes e trabalho de manutenção e conservação das rodovias e vicinias evitando que o caos se instale no município com a chegada do período invernos o que deixaria milhares de pequenos e médios agricultores, além daqueles que vivem da agricultura de subsistência, especialmente os componentes dos Projetos de Assentamento totalmente isolados da sede do município e consequentemente da sede do país.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a "Situação de Emergência", provocado pelo estado em que se encontra as Rodovias BR 163 (Santarém-Cuiabá) e BR 230 (Transamazônica) bem como as estradas Vicinias acima mencionadas neste Município de Itaituba.

Art. 2º - De acordo com o Código de Desastre NI.GEV nº 13.306 - (erosão linear, sulcos, ravinas e voçorocas) e fundamentado ainda no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, para a aquisição de bens e serviços, necessários às atividades no tocante a recuperação de estradas, abrigos, alimentação, medicamentos e outros que se fizerem necessários, haja vista a "Situação de Emergência" em virtude da falta de manutenção e recuperação das Rodovias BR 163 (Santarém-Cuiabá) e BR 230 (Transamazônica) e estradas vicinias, especialmente em função da destruição das pontes que impedem ainda que precariamente o tráfego naquelas rodovias, tendo ainda como amparo o relatório de vistoria fornecido pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, que faz parte integrante do presente Decreto, para que com isso sejam evitados esforços necessários a reabilitação dos locais objeto deste Decreto, desde que possam ser concluídos em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização da "Situação de Emergência", vedada a prorrogação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2003.

BENIGNO OLAZAR REGES

Prefeito Municipal

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 2.038/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1291/2003-GS,

RESOLVE:

exonerar LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO do cargo em comissão de Coordenador do Sub-Grupo de Estatística, código GEP-DAS-011.3, fundada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de novembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.039/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1291/2003-GS,

RESOLVÉ:

exonerar SIMONE MARIANO BOBCHAT do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1.º de novembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.040/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1291/2003-GS,

RESOLVÉ:

nomear SIMONE MARIANO BOBCHAT para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Sub-Grupo de Estatística, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1.º de novembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.041/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1291/2003-GS,

RESOLVÉ:

nomear IONEMARIA DE OLIVEIRA MOURA para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Recursos Humanos, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1.º de setembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.042/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1291/2003-GS,

RESOLVÉ:

nomear LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1.º de novembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.043/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/03-GS/SECULT,

RESOLVÉ:

exonerar ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONZAGA do cargo em comissão de Diretor Jurídico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de setembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.044/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/03-GS/SECULT,

RESOLVÉ:

exonerar MÁRCIA GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desporto e Lazer, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 5 de setembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.045/2003, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 125/03-SA/SECULT,

RESOLVÉ:

nomear IVY DE MENEZES VEIGA PORTELLA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Espaço Cênico Estação Gasômetro, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de outubro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.046/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 751/2003-GS,

RESOLVÉ:

autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a visitar a Juiz de Fora-MG, no período de 24 de dezembro de 2003 a 4 de janeiro de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular.

DANIEL NUNES LOPES, Diretor-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.047/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 655/2003-RH/NAP,

RESOLVÉ:

exonerar, a pedido, DAISE FRANCISCA BEMERGUI do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.048/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVÉ:

exonerar ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.049/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVÉ:

exonerar ROSÂNGELA MARQUES DE BRITO do cargo em comissão de Diretor de Museu, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.050/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVÉ:

exonerar ALAN WATRIN COELHO do cargo em comissão de Diretor do Forte

do Presépio, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.051/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVÉ:

exonerar ANA CRISTINA RESQUE MENEZES do cargo em comissão de Diretor do Museu de Ciéncia do Pará, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.052/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVÉ:

exonerar ANTÔNIA DEA DE CASTRO E CASTRO do cargo em comissão de Diretor do Museu de Arte Sacra, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.053/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVÉ:

exonerar DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.054/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVÉ:

exonerar DULCÍLIA MANESCHY CORRÊA ACATAUASSU NUNES do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.055/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLVÉ:

exonerar GERALDO MARTIRES COELHO do cargo em comissão de Diretor do Arquivo Público, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.056/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

INTERNET: www.ioepa.com.br

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ do cargo em comissão de Diretor do Teatro Experimental do Pará, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.037/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar HIPÓLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA do cargo em comissão de Diretor do Centro de Convenções, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.059/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar JOSÉ TADEU GONÇALVES LOBATO do cargo em comissão de Diretor do Museu do Estado de Cultura, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.059/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar LORENA SOUZA LIMA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor da Biblioteca e Arquivo Público, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.060/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar MARIA ANGÉLICA MEIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Diretor do Espaço Cultural "Casa das 11 Janelas", código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.061/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.062/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA LIMA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.063/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA do cargo em comissão de Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.064/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar MARIA JOSÉ DIAS GABRIEL do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.065/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar CARMEN MARIA RIBAS GOMES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.066/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar ELZA MARIA SINIMBU LIMA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.067/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar ROZELEA MORAES CABRAL MELO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado

de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.068/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar ADRIANA KLAUTAU LEITE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.069/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar ANDRÉZA GONÇALVES GOMES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.070/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.071/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar RENATA DE FÁTIMA DA COSTA MAUES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Preservação, Conservação e Restauração, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.072/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

R E S O L V E:

exonerar SINANOR DO AMARAL NAVARRO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Curadoria, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1.º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 2.073/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

RESOLV E:

exonerar ZENAIDE FERREIRA DE PAIVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação e Extensão, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.074/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar THIEREZINHA DE JESUS SENNA DE SIQUEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.075/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar TÂNIA ANILIA MELOSO SANTOS do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.076/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar CYNARA MARIA CÉSAR QUARESMA RODRIGUES do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.077/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO DO AMARAL PINHEIRO do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.078/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CRUZ do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.079/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro

de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar ALESSANDRA VALÉRIA VALE SILVA do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.080/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar HELENA PINTO COSTA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.081/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar LUCIANA SILVA DE ABREU do cargo em comissão de Diretor Jurídico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.082/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar GUIOMAR DO SOCORRO DA ROCHA MOREIRA do cargo em comissão de Diretor-Adjunto do Teatro da Paz, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.083/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar MIJJE VON PAUMGART KLAUTAU GUERRA do cargo em comissão de Coordenador de Bóteas de Massa, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.084/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar ELAINE MARIA MATOS SOARES do cargo em comissão de Coordenador de Promoções, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.085/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO do cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informação, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.086/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar MARIA IOLETE VALADARES FERNANDES do cargo em comissão de Secretário da Câmara de Ciências Humanas e Patrimônio Histórico e Artístico, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.087/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar LOUISE SANTOS DE GUSMÃO do cargo em comissão de Secretário da Comissão de Legislação e Normas, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.088/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

exonerar LORENA MARIA RIBEIRO MAUÉS do cargo em comissão de Coordenador de Finanças, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.089/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

nomear ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.090/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,

RESOLV E:

nomear ROSÂNGELA MARQUES DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Sistema Integrado de Museus e Memorials, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar

de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.091/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear LORENA SOUZA LIMA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Cultura, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.092/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear ROSÁRIO DE PÁTIMA SOUZA LIMA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.093/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.094/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear HIPÓLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.095/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.096/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear ANTÔNIA DÊA DE CASTRO R. CASTRO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu de Arte Sacra, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.097/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear TADEU GONÇALVES LOBATO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu do Estado do Pará, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.098/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear ANA CRISTINA RESQUE MIRELES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu de Geomorfologia do Pará, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.099/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear ALAN WATSON COELHO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu do Forte do Presépio, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.100/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear MARIA ANGÉLICA MEIRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Espaço Cultural "Casa das Onze Janelas", código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.101/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear FERNANDO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Artes Cênicas, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.102/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear DULCÍLIA MANESCHY CORRÊA ACATAUASSU NUNES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.103/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear GERALDO MARTIRES COELHO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Arquivo Público, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.104/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear RENATA DE PÁTIMA DA COSTA MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Preservação, Conservação e Restauração, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.105/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear SINAMOR DO AMARAL NAVARRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Curadoria, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.106/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear ZILMAIDE PEREIRA DE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Educação e Extensão, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.107/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVU:

nomear THEREZINHA DE JESUS SENNA DISSIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fomento dos Espaços Culturais, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVER:
nomear MARIA IOLETE VALADARES FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.126/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVER:
nomear ROSELYN NAKAGAWA MATUCK para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu da Imagem e do Som, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.127/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVER:
nomear MARIÂNGELA CAVALCANTE MELLO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.128/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVER:
nomear MARISA DE OLIVEIRA MONARZELI para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Pesquisa, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.129/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVER:
nomear JOANA DARC LOBATO LUZ para exercer o cargo em comissão de Supervisor Muscologista, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.130/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVER:
nomear NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

INTERNET: www.lopa.com.br

PORTARIA Nº 2.131/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVER:
nomear GILVANDA MENDES PACHECO para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.132/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 212/03-GS/SECULT,
RESOLVER:
nomear MILTON AUGUSTO FREITAS DE MEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Infra-Estrutura, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de outubro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.133/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/03-GS/SECULT,
RESOLVER:
nomear ANA CLÁUDIA MORAES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pessoal, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de outubro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.134/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/03-GS/SECULT,
RESOLVER:
nomear JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de outubro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.135/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/03-GS/SECULT,
RESOLVER:
nomear SANDRA MARIA SILVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de outubro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.136/2003-CCG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 202/03-GS/SECULT,
RESOLVER:
nomear JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 18 de agosto de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 2.029/2003-CCG, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome: Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém/PA
Destino: São Caetano de Odivelas
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 17 a 19/12/2003

Nome: Paulo Otávio Gomes de Lima
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém/PA
Destino: Acará
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 17 a 19/12/2003

Nome: Wandley Oliveira dos Santos
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém/PA
Destino: Acará
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 17 a 19/12/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 2031/2003-CCG, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003.
Nome: Maria José Almeida Viana de Moura
Cargo: Assessor Gabinete-II
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Origem: Belém/PA
Destino: Baião/PA
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 24 a 29/12/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MOREIRA, KH 09 - F (91) 214-3550

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001/03-CMG.
CONTRATO Nº: 018/003-CMG.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustíveis e Derivados.
Valor do Contrato: R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços Nº 003/003-CMG.
Parecer: Casa Militar da Governadoria do Estado e Posto Maguary Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste, com base em art. 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
Valor do Aditamento: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Data da Assinatura: 23.12.03.
Vigência do Aditamento: Até atingir o valor estabelecido.
Doação Orçamentária: 11.006.04.122.0135.2417.
Fonte de Recursos: 001.
Ordenador Responsável: Edson Nestor Ferreira da Silva CEL. QOPM RG - 5914
Aditivos Anteriores: Aditivo de Prorrogação nº 001/03-CMG, Publicado no D.O.E. nº 03/0502 de 16/10/2003, no Valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Belém/PA, 29 de dezembro de 2003.
Edson Nestor Ferreira da Silva CEL. QOPM RG - 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001/03-CMG.
CONTRATO Nº: 022/003-CMG.

Objeto do Contrato: Locação de Aeronaves tipo Helicópteros.
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 011/03-CMG.

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

Partes: Casa Militar da Governadoria do Estado e Puma Air Tási Africo Ltda. Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste, com base no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Valor do Aditamento: R\$ 12.500,00 (Dozo Mil e Quinhentos Reais).
Data da Assinatura: 23.12.03.

Vigência do Aditamento: Até atingir o valor estabelecido.
Dotação Orçamentária: 11106.04.122.0135.2417.

Fonte de Recursos: 001.

Ondador Responsável: Edson Nestor Ferreira da Silva CFI, QOPM RG - 5914.
Iclem-PA, 29 de dezembro de 2003.

Edson Nestor Ferreira da Silva CFI, QOPM RG - 5914
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0328/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 137/2003-ADM, datada de 16 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos CAP PM RG MAURO BARBAS DA SILVA e CAP PM RG 13861 IVONE DA SILVA MENDES, referente a deslocamento para a Cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 10 a 12/12/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0129/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 138/2003-ADM, datada de 16 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados referente a deslocamento, para o Município de São João de Pirabas, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP PM Pedro Paulo da Costa Alves	14/12/2003	½ (meia)
CAP PM Mauro Barbas da Silva	14/12/2003	½ (meia)
CAP PM Ulisses Marques Lobo	13 a 14/12/2003	01 (uma)
CAP PM Jander Roque Barata	14/12/2003	½ (meia)
CB PM Vilmir Costa Ribeiro	14/12/2003	½ (meia)
SD PM Antonio Ross da Costa Júnior	14/12/2003	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

PORTARIA Nº 0331/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 142/2003-ADM, datada de 19 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos Policiais Militares MAJ PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA e CAP PM ÉRIKA NATALIE FERREIRA, referente a deslocamento para a cidade de Brasília/DF, no dia 17/12/2003, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

PORTARIA Nº 0332/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte Nº 139/2003-ADM, datada de 17 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao SD PM VALDENIR DE SOUZA FRANCO, por ter viajado para o município de Jacundá/PA, a serviço do Governo do Estado, no dia 17 a 19/12/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

PORTARIA Nº 0333/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 140/03-ADM/CN, datada de 18 de dezembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados referente a deslocamento, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO: ACARÁ

NOME	PERÍODO	QUANT.
SGT PM Dircilene Magno Rocha Peire	18 a 19/12/2003	01 (uma)
SD PM Mário Gomes Costa Júnior	18 a 19/12/2003	01 (uma)

MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

NOME	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS
SD PM Maria do Socorro Correa Barros	17 a 18/12/2003	01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

PORTARIA Nº 0334/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 141/03-ADM, datada de 19 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de São Caetano de Odivelas, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP PM Ulisses Marques Lobo	17 a 18/12/2003	01
CAP PM Mauro Barbas da Silva	18/12/2003	½
2º SGT PM Samuel Enoc Lobato Quaresma	18/12/2003	½
2º SGT PM Izatas Borges de Oliveira	18/12/2003	½
1º SGT PM Humberto de Alencar da Costa Machado	18/12/2003	½
CB PM Josafá Trindade Sardinha Filho	18/12/2003	½
SD PM Gercemias Alves Velasco	18/12/2003	½
SD PM Rosemilson Costa Silva	17 a 18/12/2003	01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

PORTARIA Nº 0335/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 143-03/ADM, datada de 22 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, referente a deslocamento a serviço do Governo do Estado.

Municípios: Acará

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM RG 18095 José Guilherme Bentes Capeloni	17 a 19/12/2003	02 (duas)
CAP PM RG 18299 Pedro Paulo da Costa Vale	19/12/2003	½ (meia)
SUB TEN PM RG 18299 Daniel Araújo Cavalcante	19/12/2003	½ (meia)
1º SGT PM RG Oziel Dias Tavares	19/12/2003	½ (meia)
CB PM RG 24094 Vilmir Costa Ribeiro	19/12/2003	½ (meia)
SD PM RG 18862 Jean Ferreira Lopes	19/12/2003	½ (meia)
SD PM RG 24334 Raimundo S. Oliveira da Silva	19/12/2003	½ (meia)
SD PM RG 13113 Lucinaldo da Silva Pantoja	17 a 19/12/2003	02 (duas)

Municípios: São Caetano de Odivelas

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1º SGT PM RG 16303 Celso Pereira da Silva	18 a 19/12/2003	01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

PORTARIA Nº 0336/2003-CMG, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 144/2003-ADM, datada de 23 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos Policiais Militares, conforme discriminação abaixo, referente a deslocamento, para o Município de Chaves, no dia 19 a 20/12/2003 a serviço do Governo do Estado.

MAJ PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA
CAP PM IVONE DA SILVA MENDES

2º TEN PM ALEX TEIXEIRA RAPOSO

2º SGT PM ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de dezembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 159/2003

Servidor: Disney Carlos Brito Amorim

Local: Castanhal

Objetivo: Motorista

Valor: R\$ 270,00

Quantidade de diárias: 03 (tres)

PORTARIA Nº 161/2003

Servidor: Mariza da Setra Nogueira

Local: Marabá

Objetivo: Visita Técnica

Valor: R\$ 450,00

Quantidade de Diárias: 05 (cinco)

PORTARIA Nº 162/2003

Servidor: Paulo Henrique de Sousa Santos

Local: Acará, Augusto Correa, Aurora do Pará, Almerim e Sra Izabel

Objetivo: Apoio a Comunidade

Valor: R\$ 610,00

Quantidade de Diárias: 07 (sete)

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 158/2003

Servidor: Dinaldo Naif Alves

Valor: R\$ 500,00

Código de Despesa: 339030

Valor: R\$ 1.000,00

Código de Despesa: 339036

Fonte de Recursos: 001

Data da Aplicação: 15 dias

PORTARIA Nº 160/2003

Servidor: Benedita do Socorro da Silva Alves

Valor: R\$ 150,00

Código de Despesa: 339030

Valor: R\$ 150,00

Código de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 001

Data da Aplicação: 20 dias

PORTARIA Nº 165/2003

Servidor: Paulo Henrique Sousa Santos

Valor: R\$ 500,00

Código de Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 001

Data da Aplicação: 20 dias

EXTRATO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 163/2003

Servidor: José Carlos Bandeira Vieira

Local: Parauapebas, Rurópolis, Marabá, São João do Araguaia e Castanhal

Objetivo: A Serviço do Estado

Valor: R\$ 610,00

Quantidade de diárias: 07 (sete)

PORTARIA Nº 164/2003

Colaborador Iventual: João Marcelo Santos Alves

Local: Abaetetuba, Igarapé Miri, Moji, Novo Repartimento, e Tucuruí

Objetivo: Motorista

Valor: R\$ 630,00

Quantidade de diárias: 07 (sete)

PORTARIA Nº 166/2003

Colaborador Eventual: Samuel Levy Martins

Local: Marabá

Objetivo: Motorista

Valor: R\$ 360

Quantidade de diárias: 04 (quatro)

PORTARIA Nº 167/2003

Servidor: Vagner Ramos da Silva

Local: Brasília

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Valor: R\$ 360

Quantidade de diárias: 04 (quatro)

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Nº DO CONTRATO: 17/2003
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA
 Partes: Ação Social Integrada ao Palácio do Governo e Auto Posto Azulino.
 Objeto: Fornecimento de Combustível e Óleo Lubrificante.
 Vigência: 03 (três) meses - 01.12.2003 a 28.02.2004.
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 Dotação Orçamentária: 332650 - Elemento de Despesa: 339030.
 Fonte de Recurso: Estadual.
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura: 01 de Dezembro de 2003.
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
 Endereço das Partes: Av. 25 de Setembro, s/nº - 66.090-760 - Belém/Pa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 17/2003
 Objeto do contrato original: fornecimento parcelado de material de construção.
 Valor: R\$ 200.000,00.
 Modalidade de licitação: Tomada de Preço 001/2003.
 Partes: Ação Social Integrada ao Palácio do Governo e Parial Comercial Ltda.
 Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato original em mais 04 (quatro) meses, a contar de 27 de Dezembro de 2003.
 Vigência: 04 (quatro) meses - 27.12.2003 a 26.04.2004.
 Fonte de Recurso: Estadual.
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura: 26 de Dezembro de 2003.
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

EXTRATO DE CONVÊNIOS**Nº DO CONVÊNIO: 093/2003**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Cultural, Educacional e Assistencial Vivência Amiga CNPJ: 34.673.529/0001-59.
 Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Reforma e Ampliação das Instalações Físicas da Associação Cultural Educacional Vivência Amiga".
 Vigência: 17.12.2003 a 16.06.2004.
 Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
 Dotação Orçamentária: Código: 332407 - Natureza da Despesa: 335043.
 Nota de Empenho: 2203NE01270.
 Fonte de Recurso: 001.
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003.
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
 Responsável pela Entidade: Mariana Bezerra Lima.
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Avenida das Nações S/N Centro - Ourilândia do Norte/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 094/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação do Grupo Adventista do Vale do Xingu. CNPJ: 02.393.178/0001-75.
 Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Energia Elétrica Comunitária-Luz para o Povo".
 Vigência: 17.12.2003 a 16.06.2004.
 Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 Dotação Orçamentária: Código: 332407 - Natureza da Despesa: 335043.
 Nota de Empenho: 2203NE01269.
 Fonte de Recurso: 001.
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003.
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
 Responsável pela Entidade: Getúlio Pereira da Silva.
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Avenida Goiás, 405 - Centro - São Félix do Xingu/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 095/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Comercial, Industrial e Agrupadora de São Félix do Xingu.
 Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Integração Social Comunitária".
 Vigência: 17.12.2003 a 16.06.2004.
 Valor: R\$ 70.788,50 (setenta mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
 Dotação Orçamentária: Código: 332407 - Natureza da Despesa: 335043.
 Nota de Empenho: 2203NE01268.
 Fonte de Recurso: 001.
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003.
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
 Responsável pela Entidade: José Fernandes de Barros.
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua Washington Luis 5/Nº - Centro - São Félix do Xingu/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 104/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Casa da Débora CNPJ: 05.119.096/0001-25.
 Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Oficina de Culinária".
 Vigência: 17.12.2003 a 16.02.2004.
 Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
 Dotação Orçamentária: Código: 332407 - Natureza da Despesa: 335043.
 Nota de Empenho: 2203NE01277.
 Fonte de Recurso: 001.
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003.
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
 Responsável pela Entidade: Benedita de Souza Almeida.
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua dos Patriquis, 1533 Baixa Campos - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 096/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituto Brasil Noto Câncer CNPJ: 83.369.520/0001-01.
 Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Integração Social Comunitária".
 Vigência: 17.12.2003 a 16.06.2004.
 Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
 Dotação Orçamentária: Código: 332407 - Natureza da Despesa: 335043.
 Nota de Empenho: 2203NE01276.
 Fonte de Recurso: 001.
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003.
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
 Responsável pela Entidade: Ruffida Maria Paes Sodré da Moura.
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua João Balbi, 1349 - São Brás - Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 103/2003

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Casa da Débora CNPJ: 05.119.096/0001-25.
 Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução de Projeto: "Oficina de Corte e Costura".
 Vigência: 17.12.2003 a 16.02.2004.
 Valor: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
 Dotação Orçamentária: Código: 332407 - Natureza da Despesa: 335043.
 Nota de Empenho: 2203NE01279.
 Fonte de Recurso: 001.
 Foro: Belém.
 Data da Assinatura: 17 de Dezembro de 2003.
 Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.
 Responsável pela Entidade: Benedita de Souza Almeida.
 Endereço das Partes: Avenida Alcindo Caezla, 1528 - Bairro Nazaré - Belém-Pa e Rua dos Patriquis, 1533 - Baixa Campos - Belém/Pa.

GOVERNO**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

AUDITORIA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 045/2003 DE 29/12/2003

Conceder Gratificação de tempo integral correspondente a 70% de seus vencimentos, a partir de 01.01.2004, a servidora NEUZA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais.

GESTÃO**IMPrensa Oficial DO ESTADO**

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
 TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CONFORME LAUDO MÉDICO Nº 1012/03;
 RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora CLÉONICE SEVERINO MARQUES, matrícula nº 3151549/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Gráficas "B", 63 (sessenta e três) dias de Licença Saúde, no período de 08.12.2003 a 08.02.2004, em promoção.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ALTINO TAVARES PINHEIRO
 Presidente

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 AV. NAZARE, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 696/03 DE 29/12/03

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, matrícula funcional nº 3948/1, motorista de Gabinete da SEPROD, de 05/01/04 a 03/02/04 para 05/07/04 a 03/08/04, referente ao exercício 2003/2003.

ERRATA

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 680/03 DE 12/12/03

Onde se lê - Prazo para aplicação até 18/12/03

Leia-se - Prazo para aplicação até 19/12/03

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Nº 006/2003.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e TECNOCOOP INFORMÁTICA COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DADOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática, com Fornecimento Integral de Peças e Componentes, compreendendo: manutenção corretiva de hardware, instalação e remanejamento de hardware, instalação de software e apoio técnico, instalados no prédio da CONTRATANTE, escritórios, pólos e usuários a quem presta serviços - Belém e Altamira.

VIGÊNCIA: 22/12/2003 a 21/12/2004.

VALOR: R\$ 306.550,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001-339039.

FONTE DE RECURSO: 061.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 22.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Nº 006/2003.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática, com Fornecimento Integral de Peças e Componentes, compreendendo: manutenção corretiva de hardware, instalação e remanejamento de hardware, instalação de software e apoio técnico, instalados no prédio da CONTRATANTE, escritórios, pólos e usuários a quem presta serviços - Paragominas, Capangema, Nazaré, Conc. Araguaia, Abacateira e Santarém.
 VIGÊNCIA: 22/12/2003 a 21/12/2004.

VALOR: R\$ 177.048,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001-339039.

FONTE DE RECURSO: 061.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 22.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
 Presidente

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
 CONCORRÊNCIA Nº 005/02 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO
 (PROCESSO ORIGINAL Nº 168.725/2002)

TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 338.136/2003)

OBJETO: Serviços de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica - SEPA/Órgão Central

DATA DA ABERTURA: 29 de dezembro de 2003, às 10 horas.

Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT.

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

SINETEL
e MULTISERVICE.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
A Comissão:

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

LICENÇA SAÚDE EM PRORROGAÇÃO PORTARIA Nº 112 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003

Nº de dias da licença: 63 (sessenta e três) dias; Nome do servidor: Algemir Cravo Valente; Matrícula: 3255026/1; Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; Lotação: Nesta Secretaria; Período: 19.12.02-2004.

PORTARIA Nº 113 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003

Nº de dias da licença: 63 (sessenta e três) dias; Nome da servidora: Georgete de Nazare Cassimiro Pampolha; Matrícula: 728/1; Cargo: Administrador; Lotação: CBB; Período: 23.12.02-2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: HARILEA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (CNPJ: 05.090.634/0001-04 x PRINCÍPE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 15.748.437/0001-85).
Objeto: Aquisição e Instalação de 06 (seis) centrais de ar, tipo SPLIT.
Nº da nota de Empenho: 2003NE01368 de 23.12.2003.
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020.2731 - Implementação do Sistema de Planejamento por Programas 449052 - Material Permanente.
Valor: R\$ 17.680,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 23.12.2003.
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Siqueira

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 110/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Piratuba.
Objeto: "Recuperação de Entrada Vicinal".
Vigência: De: 24.12.03, até: 31.07.04.
Valor Total: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Valor FIDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Valor Município: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fonte de Recursos: 013/TDF.
Fóro: Belém.
Data de Assinatura: 24 de dezembro de 2003.
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOAQUIM VIEIRA NUNES - Prefeito Municipal.
Tornar sem efeito o Convênio FIDE Nº 110/03, publicado no DOE nº 30.098 de 23.12.04.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 111/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Breves.
Objeto: "Revitalização do Cantinho Central da Av. Dr. Assis".
Vigência: De: 29.12.03, até: 31.07.04.
Valor Total: R\$ 35.728,00 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais).
Valor FIDE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Valor Município: R\$ 5.728,00 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fonte de Recursos: 013/TDF.
Fóro: Belém.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003.
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LUIZ FURTADO REBULLO - Prefeito Municipal.
Tornar sem efeito o Convênio FIDE Nº 111/03, publicado no DOE nº 30.098 de 23.12.04.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 112/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Eldorado do Carajás.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais".
Vigência: De: 29.12.03, até: 31.07.04.
Valor Total: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
Valor FIDE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fonte de Recursos: 013/TDF.
Fóro: Belém.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003.
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: DOMICIANO BEZERRA SOARES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 4º Nº DO CONVÊNIO FIDE: 277/01

Objeto do Convênio: "Conclusão do Mercado de Peixe".
Valor do Convênio: R\$ 155.077,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setenta e sete reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Monte Alegre.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003.
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04.
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º - 29.07.02 - Prorrogação da Vigência.
2º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência.
3º - 20.06.03 - Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 4º Nº DO CONVÊNIO FIDE: 127/02

Objeto do Convênio: "Construção da Casa do Colono".
Valor do Convênio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Canaã dos Carajás.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003.
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04.
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento).
2º - 23.06.03 - Prorrogação da Vigência.
3º - 02.07.03 - Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º Nº DO CONVÊNIO FIDE: 163/02

Objeto do Convênio: "Construção do Prédio da Câmara Municipal".
Valor do Convênio: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Acará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003.
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04.
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º - 30.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento).
2º - 23.06.03 - Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º Nº DO CONVÊNIO FIDE: 176/02

Objeto do Convênio: "Construção de uma Quadra Polivalente na Escola Roberto Feitantes".
Valor do Convênio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Paragominas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003.
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04.

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento).
2º - 15.07.03 - Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º Nº DO CONVÊNIO FIDE: 177/02

Objeto do Convênio: "Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água".
Valor do Convênio: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São João de Pirabas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003.
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04.
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento).
2º - 23.06.03 - Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º Nº DO CONVÊNIO FIDE: 103/02

Objeto do Convênio: "Urbanização da Orla do Mercado Municipal".
Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São João de Pirabas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003.
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04.
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento).
2º - 05.06.03 - Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º Nº DO CONVÊNIO FIDE: 227/02

Objeto do Convênio: "Construção de uma Praça Pública (Praça de Eventos)".
Valor do Convênio: R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Acará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003.
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04.
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º - 30.12.02 - Prorrogação da Vigência.
2º - 23.06.03 - Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 4º Nº DO CONVÊNIO FIDE: 276/02

Objeto do Convênio: "Assentamento de 4.200 m de Bloqueio".
Valor do Convênio: R\$ 114.640,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ourém.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003.
Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04.
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência.
2º - 02.05.03 - Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados.
3º - 23.06.03 - Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º Nº DO CONVÊNIO FIDE: 278/02

Objeto do Convênio: "Construção da Praça da Bíblia".
Valor do Convênio: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ourilândia do Norte.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003.

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)
 2º - 27.06.03 - Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
 Nº DO CONVÊNIO FDE: 333/02

Objeto do Convênio: "Aquisição de uma Caçamba"
 Valor do Convênio: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Itaipiranga

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Aquisição do Equipamento.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
 Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 07.01.03 - Prorrogação da Vigência

2º - 27.06.03 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
 Nº DO CONVÊNIO FDE: 334/02

Objeto do Convênio: "Construção do Centro de Atendimento Assistencial"
 Valor do Convênio: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rondon do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
 Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 08.01.03 - Prorrogação da Vigência

2º - 27.06.03 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
 Nº DO CONVÊNIO FDE: 381/02

Objeto do Convênio: "Aquisição de um Caminhão"
 Valor do Convênio: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Monte Alegre

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Aquisição do Equipamento.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
 Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º - 26.06.03 - Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

3º - 27.06.03 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
 Nº DO CONVÊNIO FDE: 453/02

Objeto do Convênio: "Construção de uma Usina de Compostagem de Lixo na Zona Urbana"
 Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Afua

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
 Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º - 05.06.03 - Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
 Nº DO CONVÊNIO FDE: 465/02

Objeto do Convênio: "Construção de 02 Casas D'Água nas Localidades de Mocapatuba e Juçaraçua"
 Valor do Convênio: R\$ 108.434,00 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças -

SEPOF e o Município de Colares
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
 Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º - 02.07.03 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
 Nº DO CONVÊNIO FDE: 466/02

Objeto do Convênio: "Construção do Prédio da Câmara Municipal"
 Valor do Convênio: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Cumaru do Norte

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
 Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º - 02.07.03 - Prorrogação da Vigência

3º - 13.08.03 - Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
 Nº DO CONVÊNIO FDE: 467/02

Objeto do Convênio: "Aquisição de 01 Ambulância"
 Valor do Convênio: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Aquisição do Equipamento.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
 Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º - 02.07.03 - Prorrogação da Vigência

3º - 11.08.03 - Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
 Nº DO CONVÊNIO FDE: 472/02

Objeto do Convênio: "Implantação de Micro - Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Cucui"
 Valor do Convênio: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curuzá

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
 Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º - 02.07.03 - Prorrogação da Vigência

3º - 06.10.03 - Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
 Nº DO CONVÊNIO FDE: 474/02

Objeto do Convênio: "Construção de um Ginásio Poliesportivo"
 Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Canaã dos Carajás

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
 Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º - 02.07.03 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
 Nº DO CONVÊNIO FDE: 477/02

Objeto do Convênio: "Construção da Praça Central"
 Valor do Convênio: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Canaã dos Carajás

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
 Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º - 07.07.03 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
 Nº DO CONVÊNIO FDE: 481/02

Objeto do Convênio: "Recuperação e Adaptação de Prédio Público para Instalação da Câmara Municipal"
 Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Breves

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
 Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º - 05.06.03 - Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados e Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
 Nº DO CONVÊNIO FDE: 485/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação e Drenagem da Av. Independência"
 Valor do Convênio: R\$ 30.477,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e sete reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
 Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º - 07.07.03 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
 Nº DO CONVÊNIO FDE: 488/02

Objeto do Convênio: "Melhoria do Sistema Viário Urbano"
 Valor do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São João de Pirabas

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
 Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º - 07.07.03 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
 Nº DO CONVÊNIO FDE: 506/02

Objeto do Convênio: "Recuperação do Trapiche em Concreto Armado na Sede Municipal"
 Valor do Convênio: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Maracá

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
 Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:
 1º - 31.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º - 22.05.03 - Prorrogação da Vigência

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.101

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
30 de dezembro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILEA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - FONE (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 507/02

Objeto do Convênio: "Ampliação do Ginásio Polídesportivo"
Valor do Convênio: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Condiária do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º- 02.05.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

3º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 510/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação em Bloquet de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Nova Timboteua
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.08.02- Alteração do Plano de Aplicação

2º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência

3º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência

4º- 13.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 521/02

Objeto do Convênio: "Abertura da Estrada Vicinal do Apolinário"
Valor do Convênio: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curatá
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 532/02

Objeto do Convênio: "Reforma do Centro Cultural"
Valor do Convênio: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Bárbara do Pará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 533/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas - Acesso ao Acadêmico e Terminal Rodoviário"
Valor do Convênio: R\$ 168.475,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Cachoeira do Arari
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º- 28.05.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

3º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 534/02

Objeto do Convênio: "Construção do Centro Integrado de Esportes, Lazer e Cultura"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Uruará
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º- 07.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 546/02

Objeto do Convênio: "Construção de 03 Quadras de Esportes - Canutama, Bairro Intendente e Santa Maria de Benfica"
Valor do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º- 09.07.03- Prorrogação da Vigência

3º- 27.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 550/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação da Rua Capitão Manoel Barata"
Valor do Convênio: R\$ 74.664,90 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Benevides
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º- 09.07.03- Prorrogação da Vigência

3º- 27.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 551/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Brasil Novo
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º- 09.07.03- Prorrogação da Vigência

3º- 21.07.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 553/02

Objeto do Convênio: "Recuperação da Estrada Vicinal do Castanheira"
Valor do Convênio: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Brejo Grande do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º- 09.07.03- Prorrogação da Vigência

3º- 11.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 556/02

Objeto do Convênio: "Construção da Praça do Lago"
Valor do Convênio: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Capão Poço
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (suplemento)

2º- 09.07.03- Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 557/02

Objeto do Convênio: "Aquisição de Equipamentos Rodoviários Usados"
Valor do Convênio: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Floresta do Araguaia
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Aquisição dos Equipamentos.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003

Vigência do Aditamento: de 01.01.04 até 31.07.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -
Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 08.07.03- Prorrogação da Vigência
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 601/02
Objeto do Convênio: "Urbanização da Orla Fluvial"
Valor do Convênio: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Domingos do Capim
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 15.07.03- Prorrogação da Vigência
3º- 21.07.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 602/02

Objeto do Convênio: "Construção de uma Praça"
Valor do Convênio: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Anapu
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 15.07.03- Prorrogação da Vigência
3º- 11.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 604/02

Objeto do Convênio: "Drenagem e Pavimentação da Passagem, Lauri Martins - Bairro do Marco"
Valor do Convênio: R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Belém
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 610/02
Objeto do Convênio: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Valor do Convênio: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Itapiranga
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 15.07.03- Prorrogação da Vigência(31.12.03)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 623/02
Objeto do Convênio: "Pavimentação em Capa Selante da Rua do Mirizal"
Valor do Convênio: R\$ 101.978,00(cento e um mil, novecentos e setenta e oito reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Marituba
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 15.07.03- Prorrogação da Vigência
3º- 10.10.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 637/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Isabel do Para
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 15.07.03- Prorrogação da Vigência
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 637/02

Objeto do Convênio: "Construção de 25m de Ponte de Madeira"
Valor do Convênio: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Abel Figueiredo
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 15.07.03- Prorrogação da Vigência
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 650/02

Objeto do Convênio: "Construção do Ginásio Poliesportivo"
Valor do Convênio: R\$ 98.000,00(noventa e oito mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Limoeiro do Ajuru
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 26.12.02- Prorrogação da Vigência
2º- 15.07.03- Prorrogação da Vigência(31.12.03)
3º- 11.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 652/02

Objeto do Convênio: "Construção do Ginásio Poliesportivo"
Valor do Convênio: R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Marituba
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 15.07.03- Prorrogação da Vigência
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 666/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias - Bairro de Cachoeira"
Valor do Convênio: R\$ 100.000,00(cento mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Caetano de Odivelas
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 16.07.03- Prorrogação da Vigência
3º- 13.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 667/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação da Av. Presidente Médici"

Valor do Convênio: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Caetano de Odivelas
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 16.07.03- Prorrogação da Vigência
3º- 13.08.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 676/02

Objeto do Convênio: "Infra - Estrutura Urbana"
Valor do Convênio: R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Abaetetuba
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 16.07.03- Prorrogação da Vigência
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 683/02

Objeto do Convênio: "Infra - Estrutura Urbana"
Valor do Convênio: R\$ 300.000,00(trezentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Almetim
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 16.07.03- Prorrogação da Vigência
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 685/02

Objeto do Convênio: "Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas"
Valor do Convênio: R\$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Monte Alegre
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 16.07.03- Prorrogação da Vigência
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 688/02

Objeto do Convênio: "Reforma da Câmara Municipal de Marapanim"
Valor do Convênio: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Marapanim
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2003
Vigência do Adiantamento: de 01.01.04 até 31.07.04
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Aditivos Anteriores:
1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(suplemento)
2º- 16.07.03- Prorrogação da Vigência
3º- 05.09.03- Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 033/03

Objeto do Convênio: "Construção de Pontes da Vicinal Floresta - Bela Vista"
Valor do Convênio: R\$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Floresta do Araguaia
Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Decreto n.º 2.819 de 06.09.04, e o Plano de Viagem N.º 021/2003-DESUT. AUTORIZAR o servidor JOSÉ LÁZARO MOREIRA, Motorista, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, para Acompanhar o USO ECF PROCESSO N.º 182003730001722-7, no município de Castanhal, no dia 18.12.2003, sendo concedido ao referido servidor 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1813 DE 23.12.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Decreto n.º 2.819 de 06.09.04, e o Plano de Viagem N.º 020/2003-DESUT. AUTORIZAR a servidora REGINA LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, para Cessação e USO DE ECF PROCESSO N.º 182003730001722-7, no município de Castanhal, no dia 18.12.2003, sendo concedido a referida servidora 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1814 DE 23.12.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 135/2003-GAB/DEL - 6.ª Região Fiscal, protocolado n.º 2003 / 002003730019081-4. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, identificação funcional n.º 5128102/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6.ª Região Fiscal, de dezembro/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 03.09.2002 a 02.09.2003.

PORTARIA N.º 1815 DE 23.12.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 012003730025168-0. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANGELA MARIA DA SILVA, identificação funcional n.º 46400/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1.ª Região Fiscal, de dezembro/2003 para junho/2004, referente ao exercício de 03.11.2002 a 02.11.2003.

PORTARIA N.º 1816 DE 23.12.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 002003730019061-0. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ADNA RAIMUNDA OLIVEIRA BRANDÃO DE CASTRO, identificação funcional n.º 47279/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, de dezembro/2003 para agosto/2004, referente ao exercício de 17.03.2002 a 16.03.2003.

PORTARIA N.º 1817 DE 23.12.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 002003730019075-0. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JEFFERSON BRASÍ REBELO, identificação funcional n.º 5570123/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, de dezembro/2003 para junho/2004, referente ao exercício de 26.11.2001 a 25.11.2002.

PORTARIA N.º 1818 DE 23.12.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 002003730019074-1. AUTORIZAR o gozo das férias do servidor JEFFERSON BRASÍ REBELO, identificação funcional n.º 5570123/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, para serem usufruídas no período de 18.01.2004 a 31.01.2004, referente ao exercício de 26.11.2000 a 25.11.2001, face a interrupção pela Portaria n.º 0213 de 14.02.2003, publicada no DOE n.º 29.888 de 19.02.2003.

PORTARIA N.º 1819 DE 23.12.2003

Considerando a Complementação de Dívidas protocolada sob n.º 2003 / 002003730019240-0, do Plano de Viagem N.º 54/2003-DAIF. AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arreculação/DAIF, o pagamento de 04 (quatro) dias, no período de 20.12.2003 a 23.12.2003, em Complementação às concedidas através da Portaria n.º 1779 de 15.12.2003, publicada no DOE n.º 30.093 de 17.12.2003. MODALIDADE: PREGÃO N.º 003/03

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do Pregão n.º 003/2003-SEFA (Material Permanente), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Belém, 29 de Dezembro de 2003.

LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA

Diretor de Administração

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N.º 002/03

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do Pregão n.º 002/2003-SEFA (Material de Consumo), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Belém, 29 de Dezembro de 2003.

LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA

Diretor de Administração

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1.ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, reitor de Pauta o RECURSO N.º 1264 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA., e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, relator o Conselheiro WLADimir NOGUEIRA JUNIOR, marcado para o dia 08 de janeiro de 2004. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral - TART

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de janeiro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2142 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISTRIBUIDORA BIG BEM LTDA, I. E. n.º 15.190.619-0, advogado AFONSO MARCIUS YAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2212 - DE OFÍCIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E COMERCIAL GERDAU LTDA., I. E. n.º 15.103.090-0, advogado WAGNER ROBERTO RODRIGUES, registro n.º 90.497/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADimir NOGUEIRA JUNIOR. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2336 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida POLYTEXTIL LTDA, I. E. n.º 15.171.897-2, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2216 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SOBRAL E PALÁCIO PETRÓLEO LTDA, I. E. n.º 07.240.641/0001-62, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELLO DE MENDONÇA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2334 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorridos NIVALDO DE OLIVEIRA LIMA, I. E. n.º 15.091.680-9, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2080 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorridos INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA NORTE-NORDESTE S/A, I. E. n.º 15.204.385-3, sendo relator o Conselheiro EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de janeiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2277 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ROCHA PNEUS E PEÇAS LTDA, I. E. n.º 15.105.938-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro LUIZA HELENA MELLO DE MENDONÇA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2139 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, I. E. n.º 15.098.405-7, advogado PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR, registro n.º 6416 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2137 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, I. E. n.º 15.098.405-7, advogado PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR, registro n.º 6416 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2079 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado R. W. ROMEIRO, I. E. n.º 15.170.616-6, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1.ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, reitor de Pauta o RECURSO N.º 2105 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO XEQUE MATE LTDA, I. E. n.º 15.166.561-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, marcado para o dia 22 de dezembro de 2003. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 8 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 09:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 1937 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MARIA CÍCERA DA SILVA BRITO, I. E. n.º 050.483.692-04, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2147 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado FRANCISCO PINTO DA SILVA, registro n.º 7506/PA, e interessado COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA, I. E. n.º 15.170.648-4, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 2133 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado CABANAGEM LTDA, I. E. n.º 15.220.396-6, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2105 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO XEQUE MATE LTDA, I. E. n.º 15.166.561-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 09:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2101 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado NORTEUSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, I. E. n.º 15.134.180-0, sendo relator o Conselheiro NELSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2127 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado AMAZÔNIA LIVROS E VÍDEOS LTDA, I. E. n.º 15.202.817-0, sendo relator a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1923 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSURB LTDA, I. E. n.º 15.088.988-7, advogado EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO, registro n.º 10396/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1915 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSURB LTDA, I. E. n.º 15.088.988-7, advogado EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO, registro n.º 10396/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2139 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, I. E. n.º 15.098.405-7, advogado PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR, registro n.º 6416 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2137 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, I. E. n.º 15.098.405-7, advogado PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR, registro n.º 6416 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de janeiro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2079 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado R. W. ROMEIRO, I. E. n.º 15.170.616-6, sendo relator a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

RETRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO N.º 2105 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO XEQUE MATE LTDA, I. E. n.º 15.166.561-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, marcado para o dia 23 de dezembro de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 22 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de janeiro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2234 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente FRIGORÍFICO TRES MARIAS LTDA, I. E. n.º 15.199.418-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro ALTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de dezembro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS
ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS
FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará - DAIF/SEFA, em atendimento aos termos do Memorando de n.º 147/03 DICOR/RHPARR, declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDONEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheques sem a devida previsão de fôlego:

BANCO/AGÊNCIA/CHEQUE/VALOR EMITENTE/CONT./E/DATA/DOC./ORIG.				
001 0820 839060 113534 SONALJA ABREU DE SOUZA	15.210.846-7	19.11.03	0909	
001 0820 839060 40094 SONALJA ABREU DE SOUZA	15.210.846-7	19.11.03	0917	
001 0820 839060 41400 SONALJA ABREU DE SOUZA	15.210.846-7	19.11.03	0918	
001 0820 839060 36419 SONALJA ABREU DE SOUZA	15.210.846-7	19.11.03	0919	
001 0820 839060 26506 SONALJA ABREU DE SOUZA	15.127.591-2	19.11.03	5030	
237 0679 004178 32414 ANTONIO MANOEL DA SILVA	15.199.439-0	04.11.03	0946	
237 0679 004178 22742 ANTONIO MANOEL DA SILVA	15.199.439-0	04.11.03	0945	

Belém-PA, 17 de dezembro de 2003.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

PORTARIA N.º 1021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei n.º 6.340, de 28 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPP-PA, para vigorar no exercício fiscal de 2004, em R\$ 1,4972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo do Estado da Fazenda, 29 de dezembro de 2003.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo do Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 1022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Disciplina o procedimento de acesso à Internet pelos usuários da rede de computadores da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de disciplinar o procedimento de acesso à Internet pelos usuários da rede de computadores da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o procedimento de acesso à Internet pelos usuários da rede de computadores da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, através de recursos tecnológicos da SEFA.

Art. 2º Os usuários da rede de computadores da SEFA serão enquadrados em um dos seguintes níveis de acesso:

I - padrão;

II - restrito;

III - mínimo.

§ 1º O nível padrão disponibiliza acesso amplo, restringido por uma lista de palavras-chave previamente estabelecidas, devendo este ser atribuído a todos os usuários em geral.

§ 2º O nível restrito permite acesso aos endereços eletrônicos com extensão ".org", ".gov", instituições financeiras e canais de notícia, previamente estabelecidos e divulgados em uma lista na intranet.

§ 3º O nível mínimo permite acesso somente à intranet, conteúdo eletrônico, site e portal da SEFA.

§ 4º O nível de que tratam os §§ 2º e 3º será atribuído pela Coordenadoria de Informática - CINF, por solicitação expressa da Unidade Gestora a que se subordina o servidor, mediante análise das atribuições funcionais.

§ 5º As exceções serão tratadas pela CINF.

Art. 3º A senha de acesso à rede de computadores da SEFA é pessoal e intransferível, sendo o usuário responsável por prejuízos decorrentes da utilização inadequada de sua senha.

Art. 4º Constituem acessos indevidos:

I - sites pornográficos, discriminação, racismo e violência;

II - baixa de arquivos que comprometam a performance dos recursos de transmissão de dados, em especial, arquivos de áudio e vídeo;

III - demais acessos indevidos definidos em legislação pertinente.

Art. 5º Não será permitida a circulação de correspondências eletrônicas de conteúdo alheio aos interesses desta Secretaria na rede SEFA.

Art. 6º Os acessos serão monitorados pela equipe técnica da rede SEFA, mediante emissão de relatório mensal de acessos indevidos, enviado à CINF, a qual deverá emitir um laudo técnico com a descrição pormenorizada dos fatos que caracterizam o referido acesso.

Art. 7º Os acessos indevidos detectados pela CINF, nos termos do artigo anterior, deverão ser comunicados à Corregedoria Fazendária - COFAZ, para as providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

Estabelece procedimentos relativos à pesquisa de situação econômico-fiscal e cadastral.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ressaltado o disposto no § 1º do art. 198 e art. 199 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, o servidor fazendário, quando proceder à pesquisa de situação econômico-fiscal e cadastral concernentes aos tributos estaduais, a pedido do interessado, deverá observar o seguinte:

I - o relatório e as consultas impressas serão fornecidas somente ao interessado, ao representante legal do estabelecimento ou a terceiro autorizado, este último dentro dos limites indicados pelo interessado;

II - a solicitação da pesquisa a que se refere o caput supra é mediante a apresentação, em uma via, do formulário Solicitação de Pesquisa de Situação Econômico-Fiscal e Cadastral, conforme modelo anexo;

III - para atendimento da solicitação, o formulário deverá estar com seus campos preenchidos sem emenda, rasura ou borrão, observando-se, ainda, na hipótese de pesquisa retratada:

a) pelo próprio interessado, deverá conter a assinatura do mesmo, sendo em relação à pessoa jurídica a do sócio-gerente ou do representante legal do estabelecimento acompanhado, e, no caso, da cópia da procuração;

b) por terceiro autorizado, deverá ser anexada cópia do documento de identidade do interessado ou do representante legal do estabelecimento, para conferência da assinatura do mesmo;

IV - na hipótese de o interessado não possuir registro nos sistemas de cadastro integrados à SEFA, a solicitação também será acompanhada da cópia do documento de constituição da empresa ou do documento que comprove ser o mesmo proprietário do bem objeto de tributação;

V - no momento da entrega da pesquisa, proceder-se-á a) ao preenchimento do campo relativo aos dados do servidor responsável pelo atendimento da solicitação;

b) à conferência da assinatura do receptor, apósa no ato da retirada, à vista da apresentação de seu documento de identidade original.

Art. 2º O formulário Solicitação de Pesquisa de Situação Econômico-Fiscal e Cadastral deverá ser arquivado pelo setor a quem compete o controle.

Art. 3º As demais formalizações de solicitação de informação sobre a situação econômico-fiscal e cadastral sobre contribuintes de tributos estaduais não abrangidas por esta Instrução deverão ser submetidas à Consultoria Jurídica da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 4º O servidor fazendário que fornecer pesquisa de situação econômico-fiscal e cadastral sem observância das normas estabelecidas nesta Instrução estará sujeito a reparação dos danos causados, na forma prevista em lei.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE SITUAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL E CADASTRAL

DADOS DO INTERESSADO	
NOME	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO/UF
NÚMERO	TELEFONE
CEP	
FINALIDADE DA INFORMAÇÃO	
AUTORIZAÇÃO PARA TERCEIROS	
Autorizo a Sr(a) _____ RG nº _____ a receber informações relativas a situação econômico-fiscal e cadastral, conforme abaixo:	
_____ _____	
ASSINATURA DO INTERESSADO OU REPRESENTANTE LEGAL	
Local _____ data _____	RG: _____ CPF: _____
ATENÇÃO:	
<ul style="list-style-type: none"> O formulário deverá ser preenchido sem emenda, rasura ou borrão. Não serão fornecidas, a terceiros, as informações solicitadas, se o campo "Autorização para Terceiros" não for completamente preenchido pelo interessado. A solicitação de pesquisa deverá estar anexada, nas hipóteses abaixo, a cópia: <ul style="list-style-type: none"> da procuração, quando a solicitação for efetuada por procurador do interessado; do documento de identidade do interessado ou do representante legal do estabelecimento, quando a pesquisa for retirada por terceiro autorizado; da continuação da empresa ou do documento que comprovare ser o interessado proprietário do bem objeto de tributação, quando o interessado não possuir registro nos sistemas de cadastros integrados à SEFA. O campo de recebimento, abaixo, deverá ser assinado somente no ato da retirada da pesquisa na repartição fazendária estadual, apresentando-se, neste momento, o documento de identidade original. 	
RELATÓRIOS ENTREGUES	
DADOS DO FUNCIONÁRIO QUE PRESTOU ATENDIMENTO	
NOME	MATRICULA
RECEBI a pesquisa solicitada.	Assinatura:
Data:	

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e de outras providências. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DA FAZENDA, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Anexo XXIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O crédito tributário referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e de outras providências, será inscrito em nome do contribuinte passivo e formalizado nos termos do art. 12, parágrafo final, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 2º Os créditos tributários a serem parcelados serão aqueles cujo valor total não exceda o limite máximo de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), observado o disposto no art. 12, parágrafo final, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 3º O pedido de parcelamento deverá ser dirigido à autoridade competente para aprovar, conforme a natureza e o valor do crédito tributário, ficando a critério da mesma o seu atendimento e a fixação do número de parcelas em que o débito será desdobrado.

Art. 4º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 5º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 6º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 7º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 8º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 9º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 10º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 11º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 12º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 13º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 14º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 15º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 16º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 17º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 18º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 19º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 20º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 21º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 22º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 23º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 24º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 25º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 26º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 27º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 28º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 29º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 30º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 31º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 32º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 33º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 34º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 35º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 36º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 37º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 38º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 39º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 40º O parcelamento do crédito tributário será considerado em nome do contribuinte passivo, quando o valor total do crédito tributário a ser parcelado for superior ao limite fixado no inciso anterior.

Art. 8º O crédito tributário objeto de parcelamento, nos termos desta Instrução Normativa, será considerado na data da concessão, deduzido o valor dos recolhimentos efetuados como antecipação, na forma do disposto no § 2º do art. 5º, e dividido pelo número de parcelas restantes.

Art. 9º O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculada a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme disposto no § 2º, do art. 6º, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 10. Implicará imediata revogação do parcelamento, independente de comunicação prévia, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, nas seguintes hipóteses:

I - o não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não ou o não pagamento da última parcela;

II - o não pagamento por 2 (dois) meses consecutivos ou não do imposto declarado periodicamente pelo sujeito passivo, conforme art. 12, parte final, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

Parágrafo único. Na ocorrência da hipótese prevista no caput, o saldo remanescente será inscrito em Dívida Ativa, conforme o disposto no art. 52 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 11. O pagamento será efetuado por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE em instituição bancária arrecadadora credenciada junto a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

§ 1º O pagamento de duas parcelas em atraso somente será admitido até a data fixada para o pagamento da terceira parcela vencida imediatamente posterior àquelas não pagas, relativamente ao inciso I do artigo anterior.

§ 2º Na hipótese de pagamento em valor superior à parcela devida, a diferença será automaticamente compensada na parcela imediatamente seguinte.

Art. 12. Cada estabelecimento de mesmo titular é considerado autônomo para os efeitos de concessão de parcelamento de crédito tributário.

§ 1º Não será concedido novo parcelamento de crédito tributário enquanto o anterior, dentre as hipóteses previstas no caput do art. 10, não tiver integralmente quitado.

§ 2º O parcelamento de crédito tributário será admitido para inclusão de novos débitos, para alteração do número de parcelas e outras hipóteses, a critério da autoridade competente.

§ 3º Na hipótese prevista no § 1º do art. 10, o parcelamento somente será admitido para a inclusão de novos débitos.

§ 4º O parcelamento do imposto não será admitido em caso de suspensão do recolhimento mensal do imposto em curso.

Art. 13. O contribuinte deverá solicitar a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda a liberação dos bens importados sem a exigência do pagamento do imposto, que será posteriormente objeto de pedido de parcelamento.

§ 1º O pagamento do bem a que se refere o caput será efetivada através de documento próprio, conforme inciso Anexo II.

§ 2º O contribuinte deverá providenciar o pedido de parcelamento dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do desembaraço aduaneiro, caso contrário, além do tributo devido, ficará sujeito a imposição de multa, correção monetária e acréscimos decorrentes da mora.

§ 3º O Termo de Liberação será emitido em 2 (duas) vias, com a seguinte destinação:

I - a 1ª via pertence ao contribuinte importador;

II - a 2ª via será entregue pelo importador ao servidor do fisco estadual da área aduaneira, no momento do desembaraço.

§ 4º A 2ª via do documento previsto no parágrafo anterior será encaminhada ao Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE, após o preenchimento do quadro correspondente à data do desembaraço aduaneiro e identificação do servidor.

Art. 14. O valor a ser creditado pelo estabelecimento importador de bens destinados ao ativo imobilizado é o previsto no inciso III do art. 6º, devendo ser apurado no mês do deferimento do pedido de parcelamento.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

ANEXO 1

anverso

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA		PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO FISCAL - ICMS
O contribuinte, abaixo identificado, requer, nos termos da Instrução Normativa n.º _____ de _____ de 2003, parcelamento do(s) débito(s) fiscal(is) relativo ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e declara estar ciente que o presente pedido implica confissão irretratável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, o administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha sido interposto, conforme disposto no § 1º, do art. 51, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.		
Implicará imediata revogação do parcelamento, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, devendo o saldo remanescente ser inscrito em Dívida Ativa, conforme o art. 52, da Lei n.º 6.182/98.		
o não pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não, ou o não pagamento da última parcela;		
o não pagamento por 2 (dois) meses consecutivos ou não, ou o valor declarado periodicamente pelo sujeito passivo, conforme o art. 12, parte final, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.		
O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculada a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme o disposto no § 2º do art. 6º da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.		
Não será concedido novo parcelamento de crédito tributário enquanto o anterior não tiver integralmente quitado.		
O parcelamento de crédito tributário será admitido, a critério da autoridade fazendária competente, para inclusão de novos débitos, para alteração do número de parcelas e outras hipóteses, observado o disposto no § 3º do art. 12.		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
RAZÃO SOCIAL, FIRMA OU NOME		
INSC. ESTADUAL:		CNPJ/CPF:
ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL:		COD.ATIV.:
ENDEREÇO:		
BARRIO:	FONE/FAX/E-MAIL:	MUNICÍPIO: ESTADO:
CARACTERÍSTICAS DO PEDIDO DE PARCELAMENTO		
DECLARADO PERIODICAMENTE PELO SUJEITO PASSIVO		
PERÍODO DE APURAÇÃO		
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
N.º DE PARCELAS SOLICITADAS		
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL		
N.º DO AINF		
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
N.º DE PARCELAS SOLICITADAS		
IMPORTAÇÃO		
N.º DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO		

TOTAL DO CREDITO TRIBUTARIO		
N.º DE PARCELAS SOLICITADAS		
DECLARADO EM DENUNCIA ESPON TANCIA OU SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		
PERICULO DE APURACAO		
TOTAL DO CREDITO TRIBUTARIO		
N.º DE PARCELAS SOLICITADAS		
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRIBUINTE		
NOME:	DATA DO PEDIDO:	ASSINATURA

BARRIO:	PHONE/FAX/E-MAIL:
CONTEXTO	
As mercadorias acima especificadas estão por este termo autorizadas ao desembaraço aduaneiro sem o prévio recolhimento do ICMs relativo a importação, fica o contribuinte obrigado a solicitar a Secretaria Executiva do Estado da Fazenda o parcelamento do crédito tributário no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data do desembaraço aduaneiro, nos termos previstos na Instrução Normativa n.º _____, de _____ de 2003. Este termo será expedido em 2 (duas) vias, sendo que uma das vias será entregue pelo contribuinte ao servidor do fisco estadual, por ocasião da liberação da mercadoria.	
NOME E ASSINATURA DA AUTORIDADE FAZENDÁRIA	NOME E ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
NOME:	NOME:
CARGO:	CARGO:
Coordenador do NTE:	

RESERVATAO AO FISCO				
Declaro o presente pedido de parcelamento em _____ parcelas mensais e sucessivas, nas condições abaixo especificadas:				
TOTAL DO CREDITO TRIBUTARIO		TOTAL DO CREDITO TRIBUTARIO CONSOLIDADO		
N.º DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	DATA DO VENC.	VLR. PARC. ATUALIZADA	DATA DO PGTO
Informação complementar:				
Indefiro o presente pedido de parcelamento em decorrência de:				

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA AUTORIDADE FISCAL DA FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ

OCASIÃO DO DESEMBARAÇO ADUANEIRO

DATA DO DESEMBARAÇO ADUANEIRO	NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR
Belém(PA), ____/____/____	NOME:
	MATRÍCULA N.º

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0024, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprueba a tabela de valores e o calendário de vencimentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício fiscal de 2004, e de outros providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DA PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 10 da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, com nova redação dada pelas Leis n.º 6.278, de 29 de dezembro de 1999, e 6.427, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados a tabela de valores e o calendário de vencimentos, constantes, respectivamente, dos Anexos I e II desta Instrução Normativa, referentes ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a vigor no exercício fiscal de 2004.

Art. 2º O pagamento poderá ser efetuado:

1 - integralmente, em até 10 (dez) dias após a data de emissão da Guia de Recolhimento - GR para lançamento do veículo automotor terrestre, ou;

II - parcelado, em até 03 (três) parcelas, conforme estabelecido no calendário de vencimentos, constante do Anexo II.

§ 1º É facultado ao contribuinte a antecipação do IPVA em datas anteriores às fixadas no calendário de vencimentos.

§ 2º Os acréscimos decorrentes da mora, na hipótese do pagamento fora do prazo fixado, serão calculados levando-se em conta a data de validade da Guia de Recolhimento - GR.

Art. 3º O recolhimento do IPVA será efetuado em documento próprio do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN.

§ 1º O DETRAN disponibilizará em seu site, na internet, programa que permita o conhecimento do lançamento do tributo, como também para a impressão da Guia de Recolhimento - GR, para o pagamento, do valor da parcela ou da guia única, junto aos agentes arrecadadores credenciados.

§ 2º Fica facultado, aos contribuintes que não disponham de recursos tecnológicos para a operação de que trata o parágrafo anterior, procurar quaisquer unidades de atendimento desta Secretaria ou do DETRAN.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO HERNANDO MACHADO
Secretário Executivo do Estado da Fazenda

ANEXO - I
TABELA DE VALORES VENIAIS PARA CÁLCULO DO IPVA - 2004
ANEXO - II
CALENDRÁRIO DE VENCIMENTOS DO IPVA 2004

Final de Placa	Vencimento do Lançamento	Vencimento do IPVA		
		1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela ou Guia Única
1	01 - 41	12/Mar	09/Jun	13/Fev
	51 - 91	19/Mar	16/Jun	20/Fev
2	02 - 42	26/Mar	23/Jun	27/Fev
	52 - 92	02/Abr	06/Jun	05/Mar
3	03 - 43	16/Abr	13/Jun	12/Mar
	53 - 93	30/Abr	27/Jun	26/Mar
4	04 - 44	07/Maio	05/Jun	08/Abr
	54 - 94	21/Maio	19/Jun	23/Abr
5	05 - 45	04/Jun	02/Abr	07/Maio
	55 - 95	18/Jun	16/Abr	14/Maio
6	06 - 46	09/Jul	07/Maio	11/Jun
	56 - 96	23/Jul	21/Maio	25/Jun
7	07 - 47	06/Ago	04/Jun	02/Jul
	57 - 97	20/Ago	18/Jun	16/Jul
8	08 - 48	10/Set	09/Jul	13/Ago

PROTOCOLO	Belém(Pa), de _____ de _____
	Autarquia responsável

Ciência do Contribuinte		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	DATA DA CIÊNCIA:	ASSINATURA

ANEXO II

TERMO DE LIBERAÇÃO DE MERCADORIA N.º		
N.º DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO		
DISCRICAO DA MERCADORIA	CLASSIFICACAO TARIFARIA	QUANT.

IMPORTADOR
RAZAO SOCIAL, FIRMA, NOME:
INSC. ESTADUAL:
ATIVIDADE ECONOMICA OU PROFISSIONAL:
ENDERECO:

	58 - 98	24/Set	23/Jul	27/Ago	24/Set
9	09 - 49	08/Oct	06/Ago	10/Set	08/Oct
	59 - 99	22/Oct	20/Ago	24/Set	22/Oct
11	00 - 10	05/Nov	03/Set	08/Oct	05/Nov
	20 - 30	19/Nov	17/Set	15/Oct	19/Nov
	40 - 50	03/Dez	08/Oct	05/Nov	03/Dez
	60 - 70	10/Dez	15/Oct	12/Nov	10/Dez
	80 - 90	17/Dez	22/Oct	19/Nov	17/Dez
Veículos automotores - Aeronaves e Embarcações (todas)			até 30/Jun/2004		

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0025, DE DEZEMBRO DE 2003.

Estabelece prazos especiais de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 113 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado aos contribuintes parcelar o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS resultante da apuração em seus livros fiscais, na forma prevista nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Executam-se do estabelecido neste artigo os contribuintes enquadrados no regime de substituição tributária nas operações interestaduais e no regime de que trata Anexo I, Capítulo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, assim como as operações de entrada de mercadorias no território do Estado com antecipação do pagamento do imposto, sujeitas ao recolhimento da diferença de alíquota, prazos especiais fixados em decretos e convênios aprovados no CONSUFAZ.

Art. 2º O saldo devedor do imposto mencionado no artigo anterior poderá ser recolhido:

I - até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao fato gerador, o valor correspondente a 6% (seis por cento) do imposto devido;

II - até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao fato gerador, o valor correspondente a 4% (quatro por cento) do imposto devido.

Parágrafo único. Na hipótese dos dias referidos no caput recaírem em sábado, domingo ou feriado, ou não funcionar a rede bancária, o imposto será recolhido no primeiro dia útil subsequente a esses prazos.

Art. 3º O imposto não recolhido nos prazos legais será entregue com base na Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA para pagamento de débitos tributários, acrescido das demais emendas legais.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo do Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0026, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 9º-A do Decreto nº 5.789, de 27 de outubro de 2002, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências, com nova redação dada pelo Decreto nº 0172, de 26 de maio de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Os créditos tributários relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, não recolhidos até o exercício de 2003, poderão ser objeto de parcelamento, observadas as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, nas seguintes hipóteses:

I - formalizado mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF;

II - declarado em denúncia espontânea pelo sujeito passivo.

Art. 2º O pedido de parcelamento implica confissão irretratável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha interposto, conforme o disposto no § 1º do art. 51 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 3º O pedido de parcelamento deverá ser dirigido à autoridade competente para apreciá-lo, ficando a seu critério o atendimento e a fixação do número de parcelas em que o débito será desdobrado, não podendo ser superior a 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA.

§ 2º Após análise econômica e financeira e a critério do Secretário Executivo do Estado da Fazenda, o limite máximo de parcelas poderá ser ampliado para 36 (trinta e seis) parcelas.

Art. 4º É competente para apreciar o pedido de parcelamento:

I - o Delegado Especial de Controle do IPVA, relativamente aos contribuintes domiciliados na Região Metropolitana de Belém;

II - o Delegado Regional da Fazenda Estadual, nos demais casos.

Art. 5º O pedido de parcelamento, a ser encaminhado à autoridade competente, será formalizado mediante o preenchimento de formulário próprio, em 2 (duas) vias, conforme modelo Anexo I, e instruído com os seguintes e principais documentos:

I - comprovante de recolhimento da 1ª (primeira) parcela, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do montante do crédito tributário a ser parcelado;

II - cópia do Certificado de Registro de Veículos - CRV;

III - cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do atual proprietário;

IV - cópia do Contrato Social, quando o proprietário for pessoa jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

V - comprovante de residência, quando o proprietário tratar-se de pessoa física;

VI - procuração devidamente reconhecida, quando o pedido for efetuado por terceiros.

§ 1º A autoridade competente poderá solicitar documentação complementar que julgar necessária para a análise.

§ 2º Enquanto não deferido o parcelamento, o sujeito passivo fica obrigado a recolher, a cada 30 (trinta) dias, contados da data da protocolização, o valor correspondente à parcela subsequente, conforme o montante do crédito tributário e o prazo solicitado.

§ 3º O não cumprimento do disposto neste artigo implicará no indeferimento do pedido, ficando devido novo pedido de parcelamento para o mesmo crédito tributário.

Art. 6º O crédito objeto de parcelamento será consolidado na data da concessão, deduzido o valor dos recolhimentos efetuados como antecipação, na forma do disposto nos incisos I e no § 2º, todos do artigo anterior, e dividido pelo número de parcelas restantes.

Art. 7º O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 8º Implicará imediata revogação do parcelamento, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, nas seguintes hipóteses:

I - o não pagamento de 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas ou o não pagamento da última parcela;

II - o não pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do exercício;

III - a prática de qualquer ilícito fiscal, relativa ao imposto.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o saldo remanescente será inscrito em Dívida Ativa, conforme disposto no art. 52 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

§ 2º Não será concedido novo parcelamento de crédito tributário enquanto o anterior não estiver integralmente quitado.

§ 3º O parcelamento de crédito tributário será admitido para inclusão de novos créditos, para alteração do número de parcelas e outras hipóteses, a critério do Secretário Executivo do Estado da Fazenda.

§ 4º O requerente ou seu representante legal responderá civil e criminalmente pela idoneidade das informações prestadas no pedido de parcelamento.

Art. 9º Considera-se valor total do crédito tributário para efeito de pedido de parcelamento:

I - o formalizado mediante Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6º, incisos II e III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

II - o formalizado através de denúncia espontânea pelo sujeito passivo e os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II e III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo do Estado da Fazenda

ANEXO I

Governo do Estado do Pará Secretaria Especial de Estado de Gestão Secretaria Executiva da Fazenda	PEDIDO DE PARCELAMENTO DO IPVA
---	--------------------------------------

O contribuinte, abaixo identificado, requer, nos termos da Instrução Normativa nº _____ de _____ de 2003, parcelamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e declara estar ciente que:

1. O presente pedido implica confissão irretratável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha sido interposto, conforme o disposto no § 1º do art. 51 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

2. Implicará imediata revogação do parcelamento, ficando o saldo devedor automaticamente vencido, devendo o saldo remanescente ser inscrito em Dívida Ativa, conforme o art. 52 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, nas seguintes hipóteses:

a) o não pagamento de 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas ou o não pagamento da última parcela;

b) o não pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do exercício;

c) a prática de qualquer ilícito fiscal.

3. O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:
RAZÃO SOCIAL, FIRMA OU NOME:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: CNPJ/CNPIS

LOGRADOURO E NÚMERO:

BAIRRO: FONE/FAX/E-MAIL: MUNICÍPIO:

DADOS DO VEÍCULO
MARCA:

MODELO:

Nº CHASSIS:

PLACAS Nº:

RENAVAM Nº:

ANO DE FABRICAÇÃO:

CARACTERÍSTICAS DO PARCELAMENTO

ANO/EXERCÍCIO VENCIMENTO VALOR DO IPVA

TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

CONTRIBUINTE E/OU REPRESENTANTE LEGAL COM FIRMA RECONHECIDA

NOME: DATA DO PEDIDO: ASSINATURA:

RESERVADO AO FISCO

Defiro o presente pedido de parcelamento em parcelas mensais, iguais e sucessivas, nas condições abaixo especificadas:

TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSOLIDADO					
N.º DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	DATA DO VENC.	REDUÇÃO	VLR. PARC. ATUALIZADA	DATA DO PGT.

Informação complementar:

Indefere o presente pedido de parcelamento em decorrência de:

PROTOCOLO

Belém(Pa), de de

Autoridade Responsável

CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE E/OU REPRESENTANTE LEGAL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DATA DA CIÊNCIA:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0027, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 0003, de 27 de janeiro de 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam acrescentadas ao Anexo de que trata o art. 1º da Instrução Normativa nº 0003, de 27 de janeiro de 2000, que estabelece procedimentos com relação do atendimento aos contribuintes jurisdicionados à Delegacia Especial de Grandes Contribuinte e às outras providências, as empresas relacionadas no Anexo Único desta Instrução.
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda
ANEXO ÚNICO

Relação dos Contribuintes da Delegacia Especial de Grandes Contribuintes

CNPJ	INSC. ESTADUAL	RF.	NOME EMPRESARIAL	MUNIC.	SITUAC. CADAST.
04049497/0079-53	15.232.570-0	8º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Damí Elyseu	Ativo
04049497/0080-97	15.232.571-9	8º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Ulianópolis	Ativo
04049497/0052-53	15.072.486-1	3º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Marabá	Ativo
04049497/0057-48	15.081.319-8	3º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Tucuruí	Ativo
04049497/0042-61	15.081.994-3	10º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Altamira	Ativo
04049497/0040-08	15.083.323-7	8º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Paragominas	Ativo
04049497/0041-80	15.083.336-9	3º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Rondon do Pará	Ativo
04049497/0046-95	15.084.287-2	7º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Conceição do Araguaia	Ativo

04049497/0050-71	15.084.344-5	7º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Xinguba	Ativo
04049497/0044-23	15.086.203-2	13º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Tomé-Açu	Ativo
04049497/0056-67	15.100.735-7	3º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Tucuruí	Ativo
04049497/0062-05	15.130.187-5	6º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Abatejuba	Ativo
04049497/0047-76	15.155.361-0	2º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	S. Miguel do Guamá	Ativo
04049497/0051-52	15.163.540-4	3º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Parauapebas	Ativo
04049497/0045-04	15.167.886-3	7º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Redenção	Ativo
04049497/0061-24	15.185.209-4	13º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Taúndia	Ativo
04049497/0054-03	15.189.082-0	3º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Jacundá	Ativo
04049497/0053-14	15.197.488-8	3º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Marabá	Ativo
04049497/0037-02	15.202.779-3	1º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Belém	Ativo
04049497/0039-66	15.205.244-5	9º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Ananindeua	Ativo
04049497/0035-32	15.206.008-1	1º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Belém	Ativo
04049497/0063-96	15.211.144-1	6º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Moju	Ativo
04049497/0036-13	15.217.545-8	9º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Belém	Ativo
04049497/0058-29	15.218.171-7	3º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Novo Repartimento	Ativo
04049497/0043-42	15.222.808-0	10º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Unama	Ativo
04049497/0060-03	15.229.247-0	3º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Goianésia do Pará	Ativo
04049497/0059-00	15.229.618-2	3º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Ituporanga	Ativo
04049497/0055-86	15.229.857-6	4º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Santarém	Ativo
04049497/0076-00	15.231.033-9	8º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Capitão Poço	Ativo
04049497/0071-04	15.231.034-7	8º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Mãe do Rio	Ativo
04049497/0069-81	15.230.740-1	6º	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Barcarena	Ativo

04049497/0070-15	15.230.741-9	6ª	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Igatapé-Miri	Ativo
04049497/0066-39	15.230.177-1	4ª	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Santarém	Ativo
04049497/0067-10	15.230.474-6	7ª	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Santana do Araguaia	Ativo
04049497/0075-20	15.231.430-0	3ª	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Inupiranga	Ativo
04049497/0074-09	15.232.065-2	3ª	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Canoinópolis	Ativo
04049497/0083-30	15.232.705-3	3ª	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Marabá	Ativo
04049497/0085-00	15.232.725-8	7ª	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Floresta do Araguaia	Ativo
04049497/0068-09	15.230.691-9	10ª	Sociedade Comercial Irmãs Claudino S.A. - SOCIC	Medicilândia	Ativo
02840218/0002-37	15.206.498-2	3ª	Mineração Serra do Sossage S.A.	Canab dos Carajás	Ativo
04164616/0017-16	15.219.385-5	1ª	TNT PCS S.A.	Belém	Ativo
04206450/0028-09	15.220.385-4	1ª	Tim Celular S.A.	Belém	Ativo
07919053/0001-50	15.122.519-0	3ª	Companhia Siderúrgica do Para - COSIPAR	Marabá	Ativo
07919053/0005-83	15.121.344-7	3ª	Companhia Siderúrgica do Para - COSIPAR	Marabá	Ativo
07919053/0002-30	15.191.562-8	3ª	Companhia Siderúrgica do Para - COSIPAR	São Domingos do Araguaia	Ativo
07919053/0011-04	15.206.753-1	3ª	Companhia Siderúrgica do Para - COSIPAR	Eldorado dos Carajás	Ativo
07919053/0012-02	15.207.087-7	13ª	Companhia Siderúrgica do Para - COSIPAR	Itaúndia	Ativo
07919053/0014-74	15.208.801-6	3ª	Companhia Siderúrgica do Para - COSIPAR	Goianésia do Pará	Ativo
07919053/0015-55	15.209.396-6	3ª	Companhia Siderúrgica do Para - COSIPAR	Jacundá	Ativo
07919053/0013-93	15.209.561-6	13ª	Companhia Siderúrgica do Para - COSIPAR	Tomé-Açu	Ativo
07919053/0017-17	15.212.610-4	3ª	Companhia Siderúrgica do Para - COSIPAR	Inupiranga	Ativo
07919053/0016-36	15.213.021-7	6ª	Companhia Siderúrgica do Para - COSIPAR	Moju	Ativo
07919053/0018-06	15.219.499-1	3ª	Companhia Siderúrgica do Para - COSIPAR	Itaipó Grande do Araguaia	Ativo
07919053/0019-89	15.228.003-0	3ª	Companhia Siderúrgica do Para - COSIPAR	Tucuruí	Ativo
07919053/0008-26	15.228.004-0	3ª	Companhia Siderúrgica do Para - COSIPAR	Marabá	Ativo
05014824/0003-04	15.130.236-7	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Marabá	Ativo
05014824/0005-68	15.130.250-2	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Jacundá	Ativo
05014824/0012-97	15.187.043-8	7ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Redenção	Ativo
05014824/0013-78	15.187.044-6	7ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Redenção	Ativo
05014824/0014-59	15.196.136-4	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Canoinópolis	Ativo
05014824/0015-30	15.198.395-0	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Rondon do Pará	Ativo

05014824/0016-10	15.221.257-4	7ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Redenção	Ativo
05014824/0017-00	15.223.811-5	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Eldorado dos Carajás	Ativo
05014824/0020-05	15.230.520-3	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Canab dos Carajás	Ativo
05014824/0019-63	15.230.923-3	7ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Xinguara	Ativo
05014824/0002-15	15.130.253-7	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Marabá	Ativo
05014824/0003-34	15.108.201-4	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Marabá	Ativo
05014824/0006-49	15.130.355-0	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Marabá	Ativo
05014824/0008-00	15.130.381-9	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Marabá	Ativo
05014824/0004-87	15.133.862-0	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Marabá	Ativo
05014824/0009-91	15.135.484-7	7ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Xinguara	Ativo
05014824/0010-25	15.135.485-5	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Tucuruí	Ativo
05014824/0011-06	15.141.401-7	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Tucuruí	Ativo
05014824/0018-82	15.222.999-0	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Marabá	Ativo
05014824/0017-20	15.150.356-8	3ª	Leolar Móveis e Eletrodomésticos LTDA.	Inupiranga	Ativo
03047273/0001-80	15.233.392-4	6ª	USIPAR Usina Siderúrgica do Pará LTDA.	Barcarena	Ativo

DIRETORIA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma P H P SANTOS, I.E. Nº 15.190.801-0 que o processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 025.736, ao apresentar a impugnação nº 04.640/1999, foi constatada a intemppestividade da mesma e tendo em vista que o crédito tributário referente ao auto de infração em julgamento foi devidamente inscrito em dívida ativa, decidiu-se pelo indeferimento da impugnação sem apreciação do mérito, conforme estabelece o arts. 16,52 e 53 da Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº 2710, 2º andar.
Contribuinte: RISOLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRDOMÉSTICOS LTDA, I.E. Nº 15.179.188-0, P.R.F., PROCESSO Nº 01373020006-E e AINF Nº 023.875.

Belém (Pa), 29 de dezembro de 2003.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1ª instância, ficando INTIMADOS, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus nº 2710, 2º andar.

Contribuinte: DJR COUTO, I.E. Nº 15.094.578-7, 1ª RE, PROCESSO Nº 011351002366-7 / AINF Nº 01351002366-7.

Contribuinte: S/A. RADIOLUX, L.E. nº 15.189.512-0, 9ª RH, PROCESSO Nº. 09173004084-4 / AINF Nº 046.402.

Belém (Pa), 29 de dezembro de 2003

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 6678, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300079056/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anderson Santos Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Mts/Automovel 9BWZZZ377W602272

PORTARIA N.º 6679, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300078645/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deivison Alves de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FMP/FIAT PREMIO CS III Pas/Automovel 8AS146000R7136673

PORTARIA N.º 6680, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300078866/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Henrique Santos Melo

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mts/Automovel 9BWZZZ30ZSP141265

PORTARIA N.º 6681, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300079293/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jerandir Soares Saboya

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT170230

PORTARIA N.º 6682, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1020037300062525/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Ferreira de Oliveira

Marca Tipo Chassi

IMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP17202516027135

PORTARIA N.º 6683, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300079587/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1998

Base Legal: in. 32/02 (transf. p/são paulo desde 18/11/97)

Interessado: Vagner Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000M3696180

PORTARIA N.º 6684, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300079587/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1999

Base Legal: in. 32/02 (transf. p/são paulo desde 18/11/97)

Interessado: Vagner Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000M3696180

PORTARIA N.º 6685, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300079587/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: in. 32/02 (transf. p/são paulo desde 18/11/97)

Interessado: Vagner Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000M3696180

PORTARIA N.º 6686, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300079587/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: in. 32/02 (transf. p/são paulo desde 18/11/97)

Interessado: Vagner Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000M3696180

PORTARIA N.º 6687, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300079587/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: in. 32/02 (transf. p/são paulo desde 18/11/97)

Interessado: Vagner Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000M3696180

PORTARIA N.º 6688, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300079587/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: in. 32/02 (transf. p/são paulo desde 18/11/97)

Interessado: Vagner Ferreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel 9BD146000M3696180

PORTARIA N.º 6689, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300079595/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 1999

Base Legal: in. 32/02 (transf. p/são paulo desde 20/01/98)

Interessado: Engatel Eng Civil Elétrica e de Telec Ltda

Marca Tipo Chassi

VW/KOMBI Pas/Automovel 9BWZZZ23ZL1P009966

PORTARIA N.º 6690, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300079595/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2000

Base Legal: in. 32/02 (transf. p/são paulo desde 20/01/98)

Interessado: Engatel Eng Civil Elétrica e de Telec Ltda

Marca Tipo Chassi

VW/KOMBI Pas/Automovel 9BWZZZ23ZL1P009966

PORTARIA N.º 6691, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300079595/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: in. 32/02 (transf. p/são paulo desde 20/01/98)

Interessado: Engatel Eng Civil Elétrica e de Telec Ltda

Marca Tipo Chassi

VW/KOMBI Pas/Automovel 9BWZZZ23ZL1P009966

PORTARIA N.º 6692, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300079595/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: in. 32/02 (transf. p/são paulo desde 20/01/98)

Interessado: Engatel Eng Civil Elétrica e de Telec Ltda

Marca Tipo Chassi

VW/KOMBI Pas/Automovel 9BWZZZ23ZL1P009966

PORTARIA N.º 6693, DE 29/12/2003 - PROC N.º 1920037300079595/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: in. 32/02 (transf. p/são paulo desde 20/01/98)

Interessado: Engatel Eng Civil Elétrica e de Telec Ltda

Marca Tipo Chassi

VW/KOMBI Pas/Automovel 9BWZZZ23ZL1P009966

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0574

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 01/2003/ADEPARÁ
OBJETO: Aquisição de Material Permanente para estruturação física da Sede da ADEPARÁ.
FIRMAS(S) VENCEDORAS(S):
1 - ARAPINÁ: Itens 05 e 14
2 - ANAÍSSI INFORMATICA: Itens 16 e 12
3 - HENRIKUS COMERCIAL LTDA: Itens 02
4 - ASTEC: Itens 08, 09 e 13
5 - MEPEI: Itens 10 e 11
Luiz Pinto de Oliveira
Diretor Geral da ADEPARÁ

REVOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO 01/2003/ADEPARÁ
PROCESSO Nº 2003/000326181
OBJETO: Aquisição de Material Permanente para estruturação física da Sede da ADEPARÁ.
ITENS REVOGADOS: 01, 02, 03 e 04.
Luiz Pinto de Oliveira
Diretor Geral da ADEPARÁ

MAPA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 1137/2003, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 25, de 17 de setembro de 2002.

RESOLUIV:
Conceder FÉRIAS regulamentares da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO/2004, conforme Mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITO	PERÍODO DE GOZO
2382/1	ELIANA MARIA NORRÊS DA COSTA	16/06/02 A 15/06/03	02/01/04 A 31/01/04
12297/1	JOSÉ TIBÚRCIO COSTA BARROS	01/12/02 A 30/11/03	02/01/04 A 31/01/04
317538/1	NELSON OLIVEIRA LEITE	06/04/02 A 05/04/03	02/01/04 A 31/01/04

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 02/2003/ADEPARÁ
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para reposição de estoque do Almoxarifado da Administração Central da ADEPARÁ.
FIRMAS(S) VENCEDORAS(S):
1 - HENRIKUS COMERCIAL LTDA: Itens 01 e 06
2 - PINHEIRO E ALVES COMERCIAL LTDA: Item 05
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

REVOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO 02/2003/ADEPARÁ
PROCESSO Nº 2003/000326185
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para reposição de estoque do Almoxarifado da Administração Central da ADEPARÁ.
ITENS REVOGADOS: 02, 03, e 04.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 025/03
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
OBJETO: PROMOÇÃO DE MARKETING INSTITUCIONAL, POR OCASIÃO DA EDIÇÃO DA REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Nº 08
VIGÊNCIA: 22/12/03 A 31/01/04
VALOR: R\$ 9.220,00 - (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS) - GLOVAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTES: DE RECURSO: PRÓPRIO
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: 22/12/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: RUA DOS TAMOIOS 1671 - BATISTA CAMPOS CEP 66025-540

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 03
CONTRATO Nº: 007/01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NUMERÁRIOS E OUTROS VALORES
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 340.469,08 - ESTIMADO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2003 DA LEI 8666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E NORBERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO FLORESTA DO ARAGUAIA
VIGÊNCIA: 22/12/03 A 29/01/04
DATA DE ASSINATURA: 29/12/03

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.691,01 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS) P/ VIAGEM REALIZADA MENSAL ALIARTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTES: DE RECURSO: PRÓPRIO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA. 23/01/02
2º TA. 24/01/03

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS ERRATA
Por conter incorreção na Portaria nº 1422/2003 de 05/12/2003, publicada no DOE nº 30.088 de 10/12/2003, do servidor Raimundo Pedro Marques da Conceição, onde se lê: 133033 - Passagem e Desp.com Loconomoio - R\$ 200,00
339139 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 400,00
Leia-se: 133033 - Passagem e Desp.com Loconomoio - R\$ 400,00
339139 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 200,00
RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS
PORTARIA Nº 1543/2003 DE, 29/12/2003
CANCELAR o período de viagem previsto na Portaria nº 1491/2003 de 01/12/2003, publicado no DOE nº 30.084 de 03/12/2003, do servidor JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS, para o município de Oeiras do Pará, no período de 28 a 30/12/2003.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1254 - ☎ (91) 217-5800

GURJUC 23-12-03-EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO S/Nº DATADO 21-10-1997
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a JUCEPA, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, representada por seu Presidente, Sr. VILSON JOÃO SCHUBER, portador da CI nº 3077377-SÉGUP/Pa e CPP nº 133.064.299-04, resolve DENUNCIAR unilateralmente o convênio S/Nº datado de 21-10-97 celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES DE ITAITUBA; SINDICATO RURAL, PATRONAL DE ITAITUBA; ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITAITUBA; CDI- CAMARA DE DIRETORES LOMSTA DE ITAITUBA; OAB-ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SUBSEÇÃO ITAITUBA. Data da assinatura: 23/12/2003.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÍES
PR.ÇA VALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO 001/2003
PARTES: Companhia Paraense de Turismo (PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Instituto de Assessoria, Pesquisa e Qualificação- AMPLIAR, CNPJ nº 05.464.988/0001-62)
OBJETO: Propiciar repasse financeiro e cooperação técnica para ações promocionais específicas durante última semana do corrente ano, objetivando o aumento do fluxo turístico na Ilha de Mosqueiro.
VIGÊNCIA: março/2004
VALOR: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 7340-37, Fonte 001, Elemento de Despesa 335041.
FORO: Belém-PA
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Gies
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Maria de Fátima Carneiro da Conceição.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA DE SUPRIMENTOS
PORTARIA Nº 142/2003
Nelson A. de Souza, sg. adm., mat. desp. 339039, valor total: R\$ 90,00 (noventa reais).
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 013/2003
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPI./SACRI, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto as licitantes: MECÂNICA CALIFORNIA (JOÃO NASCIMENTO PINHEIRO-MIR, SUSPICANCA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA e W. E. SERVIÇOS E COMÉRCIO.

Belém, 29 de dezembro de 2003
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/2003
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Itaipava
OBJETO: Prorrogar prazo de vigência por mais seis (06) meses, com fundamento na Cláusula Oitava, Parágrafo Único, expirando-se em 30 de junho de 2004, permanecendo em vigor todas as demais Cláusulas, não alteradas por este instrumento.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 190/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Serviço Social do Comércio.
OBJETO: Apoiar a implantação do Horto de Plantas Medicinais nos espaços físicos do SIEMSA/ANANÍDEUA.
VALOR: R\$ 6.305,00 (seis mil, quinhentos e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2635
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de junho de 2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
CARLOS MARX TONINI
Presidente
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 191/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Trabalhadores na Pesca do Município de Terra Santa
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário do município, mediante apoio às atividades de pesca dos trabalhadores filiados a Associação.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1452
Elemento de Despesa: 3350-41- R\$ 1.500,00
Elemento de Despesa: 4450-41- R\$ 1.500,00
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de janeiro de 2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ROSELINO PIMENTEL PINTO
Presidente
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 192/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais de Vila Palmeras Sul
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Paraupabas, mediante apoio de áreas dos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MARIA HELENA DANTAS
Presidente
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 193/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais do PA Itacolumas Agri Assentamento Gamoleira
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Paraupabas, mediante apoio de áreas dos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
MZÉIAS DE SOUSA LIMA
Presidente
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 194/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais Nova Companhia
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Paraupabas, mediante apoio de áreas dos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
POSSIDÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 195/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento PA Jardim
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Paraupabas, mediante

apoio de área dos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
SIMPLICIO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 196/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais na Agricultura Familiar da Palmates II.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Parauapebas, mediante apoio de área dos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
DENIVALDO DE SOUZA SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 197/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais de Parauapebas.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Parauapebas, mediante apoio de área dos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
SOARES DA COSTA FILHO
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 198/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Cooperativa dos Colheitores de Folhas de Jabandi.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Parauapebas, mediante apoio de área dos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSE PAIXÃO DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 199/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Lavadores e Pequenos Agricultores do Rio Panacura.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor rural de Igarapé Miri, mediante apoio a limpeza de áreas inundáveis para facilitar o transporte da produção familiar do município.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1452
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSE PAIXÃO DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 200/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Moradores e Produtores do Abacatl Auri.
OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento sustentável das Comunidades Quilombólicas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1456
Elemento de Despesa: 4450-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RAINUNDO FERREIRA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 201/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Moradores e Produtores do Abacatl Auri.
OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento sustentável das Comunidades Quilombólicas, de forma a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1456
Elemento de Despesa: 4450-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 202/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Moradores Rurais da Vila Capistrano de Abreu.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário do município de Marabá, apoiando o escoamento de produtos agrícolas das glebas produtoras, até aos pontos

consumidores, através da recuperação de estradas vicinais e uma ponte de madeira.
VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ GARCIA DA GUNHA - Presidente
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 203/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais Unidos do Matreco.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário do município de Marabá, apoiando o escoamento de produtos agrícolas das glebas produtoras, até aos polos consumidores, através da recuperação de estradas vicinais.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOÃO CARDOSO SOBRINHO
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 203/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Produtores Rurais e Piscicultores de Salvaterra.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Salvaterra, mediante apoio a projetos agropecuários em áreas dos produtores que praticam a agricultura familiar no município.
VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
LADISLAU MENDES BARROSA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 204/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Músicos e Pequenos Produtores Rurais de Cricananduá.
OBJETO: Estimular o desenvolvimento do setor primário de Óbidos, mediante apoio a implantação de uma casa de farinha, para atendimento de agricultores que praticam a agricultura familiar no município.
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 4450-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOÃO MULTINHO DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 205/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor agrícola de Oraximimá, mediante apoio ao programa de capacitação de produtores rurais na cultura da mandioca.
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3350-41, R\$ 8.415,00
Elemento de Despesa: 4450-41, R\$ 2.585,00
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOÃO MULTINHO DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 206/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Colônia de Pescadores Z-53 do Município de Terra Santa.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor pesqueiro do município, mediante apoio às atividades de pesca dos colonos filiados a Colônia de Pescadores Z-53.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1452
Elemento de Despesa: 3350-41, R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 4450-41, R\$ 6.000,00
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
SILVIO CARLOS FARIAS PICANÇO - Presidente
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 207/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Colônia de Pescadores Z-39.

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JONILDO MENDES PINTO
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 207/2003.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Colônia de Pescadores Z-39.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor pesqueiro do município de Conceição do Araguaia, mediante a implantação de projeto de peixes em cativeiro.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1452
Elemento de Despesa: 4450-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JONES LOPES NOLETO
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 208/2003.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.
OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do município, através da mecanização de 50 (cinquenta) alqueires de área para o cultivo de lavoura de subsistência e frutas tropicais, beneficiando pequenos produtores que praticam a agricultura familiar.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHIRQUE
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 209/2003.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do município, através da mecanização de 50 (cinquenta) alqueires de área para o cultivo de lavoura de subsistência e frutas tropicais, beneficiando pequenos produtores que praticam a agricultura familiar.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 001
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
FORO: Belém-Pará

ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHIRQUE
Presidente

ERRATA DA PORTARIA N° 536/2003 - GAB/SECTAM DE 18/08/2003, PUBLICADA NO D.O.E. N° 30.018 DE 20/08/2003.
ONDE SE LÊ: 33.90.30 - R\$ 670,00
33.90.39 - R\$ 700,00
33.90.33 - R\$ 20,00
LEIA-SE: 33.90.30 - R\$ 670,00
33.90.39 - R\$ 700,00
ERRATA DA PORTARIA N° 861/2003 - GAB/SECTAM DE 10/12/2003, PUBLICADA NO D.O.E. N° 30.089 DE 11/12/2003.
ONDE SE LÊ: COM RECURSOS DO FUNTA PTRANS-272103 - FONTE: 016
LEIA-SE: COM RECURSO DO FUNTC PTRANS-272099 - FONTE: 022
ERRATA DA PORTARIA N° 588/2003 - GAB/SECTAM DE 06/08/2003, PUBLICADA NO D.O.E. N° 30.003 DE 07/08/2003.
ONDE SE LÊ: PTRANS-272103 - 33.90.33 R\$ 800,00
33.90.36 R\$ 400,00
LEIA-SE: PTRANS-272103 - 33.90.30 R\$ 400,00
33.90.36 R\$ 800,00

Republicada por ter sido emitido com erro de digitação.
PORTARIA N° 869/2003 - GAB/SECTAM DE 29/12/2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- SANDRA MARIA ARAÚJO - 5146526/1
- GARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXSERNHEIRO FLORESTAL/DIVISÃO DE PROJETOS DE ORÇAMENTOS - DIÁRIAS/SECTAM
N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS
PERÍODO: 22.12.2003 A 20.01.2004
TRIÊNIO REFERENTE: 02/07/1990 A 01/07/1993.

PORTARIA N° 875/2003 - GAB/SECTAM DE 29/12/2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MANOEL GABRIEL SQUEIRA GUERREIRO - 5188830/1
LOCAL: SANTARÉM/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 23 A 25/12/2003
OBJETIVO: REPRESENTAR O SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NA INAUGURAÇÃO DA PRAÇA CEMITENÁRIO EM COMEMORAÇÃO AOS 10 ANOS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OGBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 234 - FONE 240-10633

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA N° 718, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, Considerando o Decreto Estadual n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria n° 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD;

RESOLVE: Conceder aos militares, CB BM FERNANDO LOBO FERNANDES e CB BM JORGE EDUARDO LOBO DA SILVA, 2 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), por terem seguido à cidade de Acará-PA, no período de 22 a 23 de novembro de 2003, a serviço da Corporação.

Escrevem as publicações e assinam os militares: RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOUM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE FRUDENCIO, 154 - FONE (91) 230-1528

Portaria nº 1320/03 DP-G, de 19/12/03 Conceder 01 (uma) diária ao Procurador Geral em exercício Alexandre Ferreira da Silva, matrícula nº 3084132, lotado no Gabinete, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 22/12/03, para se deslocar à Marabá, com o objetivo de Participar do Fórum de Defesa.

Portaria nº 1322/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Sabino César Almeida, matrícula nº 5812608, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 23 a 24/12/03, para se deslocar à Mosqueiro, com o objetivo de conduzir Defensor.

Portaria nº 1323/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Manoel de Jesus Lobato Xavier, matrícula nº 5281385, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 24/12/03, para se deslocar à Moço, com o objetivo de atuar no Tribunal do Juri.

Portaria nº 1324/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 02 (duas) diárias a servidora Elza Dina Fernandes Benevides, matrícula nº 5545391, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 24/12/03, para se deslocar à Uruará, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 1325/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 02 (duas) diárias a servidora Nêscia Souza da Silva, matrícula nº 5812984, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 24/12/03, para se deslocar a Santo Antonio do Tauá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 1326/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Antônio Roberto Figueiredo Cardoso, matrícula nº 5843351, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 24/12/03, para se deslocar a Augusto Corrêa, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 1327/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Adalberto da Mata Souza, matrícula nº 3083462, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 24/12/03, para se deslocar à Abaetetuba, com o objetivo de Superintendente Regional.

Portaria nº 1328/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 02 (duas) diárias a servidora Stella Maria Lobato S. de Carvalho, matrícula nº 5141266, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 24/12/03, para se deslocar a Brejo Branco, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 1329/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 02 (duas) diárias a servidora Confôlida do Sincero Ribeiro de Brito, matrícula nº 5591758, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 24/12/03, para se deslocar a Muaná, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-institucionais.

Portaria nº 1330/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 02 (duas) diárias a servidora Rosa Maria da Silva Ramos, matrícula nº 3084442, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 24/12/03, para se deslocar a Colinas, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-institucionais.

Portaria nº 1331/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 02 (duas) diárias a servidora Maria Leopoldina da Cunha Aragão, matrícula nº 5215430, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 24/12/03, para se deslocar à Iratinga, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 1332/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 02 (duas) diárias a servidora Maria Zenilde Machado de Almeida Gama, matrícula nº 3085171, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 24/12/03, para se deslocar a Portel, Melgaço, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 1333/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº 3084035, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 24/12/03, para se deslocar à Tailândia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 1334/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 02 (duas) diárias a servidora Elizeze dos Santos Oliveira, matrícula nº 5220050, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 24/12/03, para se deslocar a Santarém Novo, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Portaria nº 1335/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 02 (duas) diárias a servidora Maria Lida dos Reis Pereira, matrícula nº 0257257, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 24/12/03, para se deslocar à Igarapé-Açu, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-institucionais.

Portaria nº 1336/03 DP-G, de 22/12/03 Conceder 02 (duas) diárias a servidora Landiava Alves de Souza, matrícula nº 5081374, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 22 a 24/12/03, para se deslocar à Medicilândia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

Errata na Portaria nº 1291/03 DP-G, de 05/11/03, publicada no DOE nº 30690 de 12/12/03, onde se lê Processo Administrativo Disciplinar nº 006/03 DP-G, contra a Defensora Maria de Nazaré Flores Leiza-se nº 007/03 DP-G.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORIA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO R.O.D. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - FONE (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1599/2003/DS/PROJUR

A Diretoria Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 25 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do

Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO os termos da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de Condutores, junto a este órgão;

R E S O L U T I V E: Art. 1º - AUTORIZAR o registro do CFC abaixo relacionado, a ministrar de acordo com o Art. 12, da Resolução n. 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento teórico - técnico e/ou prática de direção veicular para condutores nas seguintes regiões:

1. LFC SFENA FILIAL (TIPO AB), para REGIONAL DE ANANINDEUA, com atuação no município de ANANINDEUA; Parágrafo Único - O LFC exercerá sua atividade somente nos municípios pertencentes a abrangência da região para o qual foi credenciado e expressamente autorizado pelo DETRAN/PA, segundo o disposto no Anexo II do EDITAL - PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - LFC - Nº 001/2001/DETRAN/PA.

Art. 2º - Os Centros de Formação de Condutores autorizados para TIPO B, estarão aptos a ministrar aulas práticas para as categorias que possuam veículos que atendam às exigências legais e instrumentos capacitado para tais práticas.

Art. 3º - O registro que se refere o ARTIGO 10, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7º e 8º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR/DETRAN-PA.

Art. 4º - O CFC supracitado deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias da publicação desta portaria, Alvará de funcionamento na qualidade de estabelecimento de ensino.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário. De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Superintendência, 22 de dezembro de 2003. SULEIMA FRAIHA PEGADO, Diretora Superintendente;

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO COMANDANTE CEL. PH. JOAO PA. JO VEIIRA DA SILVA, TRAV. DO CHACO, 2350 - FONE (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 3428, DE 18 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Luis Carlos Martins / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 11 (onze) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objeto: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 19 a 29 NOV 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3427, DE 18 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Augusto César dos Anjos Prestes / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objeto: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 16 SET a 15 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3426, DE 18 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Luis Mario Barbosa de Oliveira / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 11 (onze) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objeto: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 19 a 29 NOV 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3425, DE 18 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Max Roberto Silva de Souza / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objeto: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 16 SET a 15 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3424, DE 18 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Ismaelino Ribeiro Cantão / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objeto: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 16 SET a 15 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3423, DE 18 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Ivanilson Amaral dos Santos / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objeto: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 16 SET a 15 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3422, DE 18 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Pedro Paulo Baita Costa / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objeto: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 16 SET a 15 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3421, DE 18 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Valdecy Gonçalves Monteiro / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objeto: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 16 SET a 15 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3420, DE 18 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Elizeir Jackson da Silva Lima / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Santa Isabel do Pará - Destino: Itaituba/PA / Objeto: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 16 SET a 15 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3418, DE 18 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Armando Sérgio Pinho Benchimol / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objeto: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 16 SET a 15 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3417, DE 18 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Dajoberio da Costa Monteiro / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Castanhal - Destino: Itaituba/PA / Objeto: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 16 SET a 15 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3416, DE 18 DEZ 03 - DIÁRIAS Nome: Wladimir Souza de Castro / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objeto: A fim de reforçar o policiamento no Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 16 SET a 15 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3356, DE 16 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVAS Nome: 12º BPM / Destino: PM / Valor: R\$ 3.886,00 / Origem: Santa Isabel do Pará - Destino: Salinópolis/PA / Objeto: Em Diligência policial militar / Período: 30 JUL a 15 OUT 2003. João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM Comandante Geral

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - FUNSAU Nº do Termo Aditivo: 001 Nº do Contrato: 027/2003-FUNSAU Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Laboratorial da PMPA.

Valor do Contrato: R\$ 9.831,04 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 01/2003-FUNSAU Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU INTERLAB Dist. de Prod. Científicos S/A. Objeto Justificativa do Aditamento: Alteração de quantidade de seu objeto referente ao item nº 18, especificado no Anexo A do Contrato nº 027/2003-FUNSAU, com base na Lei nº 8.668/93 e na Tomada de Preço nº 01/03-FUNSAU.

Data de Assinatura: Vigência do Aditamento: 23/12/2003 Duração Contratual: 06 (seis) meses 88203-339030 Fonte de Recursos: 050 Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lima

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º do Termo Aditivo: Convênio 001/03 Objeto do Convênio: Realização de ações de cooperação mútua visando a prestação de serviço assistencial a policiais militares e seus dependentes e cobertura de despesas da conveniadas. Valor do convênio: R\$ 40.000,00 / global. Partes: FAS/CPISO PMPA e GRUPCO FRATERNAI MILICIANO. Objeto Justificativa do Aditamento: Alteração do valor e alteração do prazo.

Valor do Aditamento: R\$ 84.000,00 / global Vigência do Aditamento: 01/01/04 a 31/12/04 Dotação Orçamentária: 08331106429120000 Fonte de Recursos: 051 Ordenador Responsável: NIRLANDO PEREIRA MARQUES.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA XV NAZARE, 489 - FONE (91) 214-6240

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 038/2003-PCE ORIGINAL PREGÃO nº 006/2003-PCE PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Nissan do Brasil Automóveis Ltda. (CNPJ nº 04104117/0001-76)

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará. Programa: 087 - Todo Pela Paz. Atividade: 2268 - Repressão a Delitos. Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente. Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR ESTIMADO: R\$ - 495.600,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2003. PORO: Belém - Pará. RESPONSABILIDADE RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA Delegado Geral de Polícia Civil.

RESUMO DA PORTARIA Nº 066/2003-DGPC/OD/SF DE 21/08/2003 RESOLV: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Table with columns: Nome, Cargo, Mês(es), Valor, Elemento de Despesa. Rows include Brivaldo Pinto Souza Filho, Luiz Fernandes Rocha, and Elizeir Jackson da Silva Lima.

Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
RESUMO DA PORTARIA N.º 081/2003-DGPC/OD/SF DE 11/11/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Raimundo Antonio Costa Soares	Aux. Tec. C	3159264-016	5.000,00	339036 e 339036
RESUMO DA PORTARIA N.º 082/2003-DGPC/OD/SF DE 12/11/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Socia Regina P. Nery Gonçalves	Investigador	0661138-010	4.000,00	339036 e 339030
RESUMO DA PORTARIA N.º 083/2003-DGPC/OD/SF DE 13/11/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Elizabete F. Pinheiro	Ag. Adm.	5209212-013	2.000,00	339036
RESUMO DA PORTARIA N.º 084/2003-DGPC/OD/SF DE 26/11/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Mirta da Glória A. Nascimento	Psiquiatra	5534172	400,00	339036
RESUMO DA PORTARIA N.º 085/2003-DGPC/OD/SF DE 27/11/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Amalinda Oliveira Mendes	Diácono	5411149/1	3.500,00	339030
RESUMO DA PORTARIA N.º 086/2003-DGPC/OD/SF DE 28/11/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Patricia de S. M. Matiel	Aux. Técnico	541955/1	1.500,00	339036
RESUMO DA PORTARIA N.º 087/2003-DGPC/OD/SF DE 01/12/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Edes Mauro Cardoso Brito	Diácono	700312/1	400,00	339036
RESUMO DA PORTARIA N.º 088/2003-DGPC/OD/SF DE 01/12/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Sarama Saragay Cavalcante	Diácono	539974/1	300,00	339036
RESUMO DA PORTARIA N.º 089/2003-DGPC/OD/SF DE 03/12/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Francisco Roberto P. Cavalcante	Diácono	521233/1	1.600,00	339036 e 339030
RESUMO DA PORTARIA N.º 090/2003-DGPC/OD/SF DE 04/12/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Leonor Nazário M. Pereira	Diácono	528474/1	1.900,00	339036
RESUMO DA PORTARIA N.º 091/2003-DGPC/OD/SF DE 04/12/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Basílio Maria Lima Redondo Silva	Diácono	520703-013	900,00	339030
RESUMO DA PORTARIA N.º 092/2003-DGPC/OD/SF DE 05/12/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Admiral Pedro Bonfim Pinheiro	Monarca	71450/1	3.000,00	339036 e 339030
RESUMO DA PORTARIA N.º 093/2003-DGPC/OD/SF DE 11/12/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Vicente de Paulo da C. Costa	Diácono	5282303-019	3.500,00	339036 e 339030
RESUMO DA PORTARIA N.º 094/2003-DGPC/OD/SF DE 12/12/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Mauro Sérgio de S. Leisch	Ag. Adm.	559232/1	6.340,00	339033, 339036 e 339039
RESUMO DA PORTARIA N.º 095/2003-DGPC/OD/SF DE 12/12/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
Virgínia Helena Ferreira Lima	Investigadora	5209293-2	5.000,00	339036, 339039 e 339030

Nome	Cargo	Município	Valor	Elemento de Despesa
RESUMO DA PORTARIA N.º 097/2003-DGPC/OD/SF DE 16/12/2003.				
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil				
Nome	Cargo <td>Município</td> <td>Valor</td> <td>Elemento de Despesa</td>	Município	Valor	Elemento de Despesa
Maria Inês Abreu Pechero	Aux. Tec.	541955/1	2.000,00	339039
RESUMO DA PORTARIA N.º 735/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003.				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diária
Mauro Sérgio de S. Leisch	Administrador	Montenegro	22/09/03	1/2
João Coutinho de Oliveira Grinick	Monarca	Montenegro	22/09/03	1/2
RESUMO DA PORTARIA N.º 736/2003-DGPC/OD/DA DE 27/11/2003.				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diária
Francieli Patrícia dos Santos	Diácono	Maranhão	26/11 e 11/12/03	15
Enivaldo Souza da Silva	Investigador	Maranhão	26/11 e 11/12/03	15
Carlos Renato Moraes de Souza	Investigador	Maranhão	26/11 e 11/12/03	15
Izete Souza da Silva	Monarca	Maranhão	26/11 e 11/12/03	15
RESUMO DA PORTARIA N.º 737/2003-DGPC/OD/DA DE 27/11/2003.				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diária
Prado Sérgio Frade de Araújo	Fiscal	Araricápolis, Montenegro	22 e 23/11/03	2
Pado César da Conceição Santos	Investigador	Araricápolis, Montenegro	22 e 23/11/03	2
Eliete Braga do Nascimento	Investigador	Araricápolis, Montenegro	22 e 23/11/03	2
RESUMO DA PORTARIA N.º 738/2003-DGPC/OD/DA DE 27/11/2003.				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diária
Roberta Nazareno Eládio Ramos	Diácono	Montenegro	23/11/03	1
Angélica Costa da Cunha	Investigador	Montenegro	23/11/03	1
RESUMO DA PORTARIA N.º 739/2003-DGPC/OD/DA DE 28/11/2003.				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diária
Helcio João da Costa Dutra	Diácono	Tocantins	25/11 e 02/12/03	8
Maria José Mendes Rodrigues	Fiscal	Tocantins	25/11 e 02/12/03	8
Paulo Fredson	Monarca	Tocantins	25/11 e 02/12/03	8
José Alcir de Nuzari Cruz	Investigador	Tocantins	25/11 e 02/12/03	8
Acácio Jefferson Bernal Costa	Monarca	Tocantins	25/11 e 02/12/03	8
RESUMO DA PORTARIA N.º 740/2003-DGPC/OD/DA DE 28/11/2003.				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diária
Azerê Barbosa da Silva	Fiscal	S. Catarino de Odérides	12 e 14/12/03	3
João Olímpio Ramos de Rocha	Investigador	S. Catarino de Odérides	12 e 14/12/03	3
João Evangelista M. de Odérides	Investigador	S. Catarino de Odérides	12 e 14/12/03	3
Valter Rodrigues Filho	Monarca	S. Catarino de Odérides	12 e 14/12/03	3
RESUMO DA PORTARIA N.º 741/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003.				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diária
Cláudio Gilvane M. S. Filho	Diácono	Araripe	27 e 29/04/03	3
Pery Neres Neto	Diácono	Araripe	27 e 29/04/03	3
Gilberto Carlos Silva Conceição	Investigador	Araripe	27 e 29/04/03	3
Sumberto José de Sousa Rubel	Investigador	Araripe	27 e 29/04/03	3
RESUMO DA PORTARIA N.º 742/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003.				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diária
Direuil Rodrigues Euro	Investigador	Caracara	22 e 23/04/03	2
Nelson Augusto Moraes Santos	Investigador	Caracara	22 e 23/04/03	2
RESUMO DA PORTARIA N.º 743/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003.				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diária
Roberto Nazareno Eládio Ramos	Diácono	Altoona	01 e 03/12/03	3
Mauro Viegas Brito Santos	Investigador	Altoona	01 e 03/12/03	3
Emanuel Nazareno Ferreira Silva	Investigador	Altoona	01 e 03/12/03	3
RESUMO DA PORTARIA N.º 744/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003.				
RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil				
Nome	Cargo	Destino	Período	Diária
Jose Edilson Augusto da Silva	Diácono	Altoona	23 e 24/06/03	3
Luiz Carlos dos Santos Almeida	Investigador	Altoona	23 e 24/06/03	3
Reginaldo de Moraes de Melo	Investigador	Altoona	23 e 24/06/03	3



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.101

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
30 de dezembro de 2003
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARE, 489 - F. (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 745/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Neyvaldo Guedes de Sá	Delegado	Tafelândia	27/02/03	3
Márcio Pinheiro Boud	Escrivão	Tafelândia	27/02/03	3
Marcos Antonio Albuquerque Cordeiro	Investigador	Tafelândia	27/02/03	3
Paulo Ricardo Cavalcanti Mourão	Motociclista	Tafelândia	27/02/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 746/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Alcides Alves Rodrigues	Investigador	Santarém	27/02/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 747/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Domingos Gonzaga Costa	Investigador	Macapá	02/03/03	1
João Roberto de Rego Pereira	Investigador	Macapá	02/03/03	1
João Paulo Alves da Silva	Investigador	Macapá	02/03/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 748/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
João Ricardo Bastos de Oliveira	Delegado	Imperatriz	25/02/03/03	2
Magaly Toman Neto	Motociclista	Imperatriz	25/02/03/03	2
Filipe Antonio Oliveira das Farias	Investigador	Imperatriz	25/02/03/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 749/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Antonio Francisco Boleão Garcia	Delegado	Ouro Preto	26/20/03	4
Paulo Paulo da Costa Santos	Investigador	Ouro Preto	26/20/03	4
Gerardo de Almeida Santos	Investigador	Ouro Preto	26/20/03	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 750/2003-DGPC/OD/DA DE 01/11/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Marcelo Costa de Aguiar	Escrivão	Ouro Preto	26/04/03/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 751/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Adriano Machado de Sá	Delegado	Santarém do Capim	31/01/03/03	0
Marcelino Lima de Sá	Escrivão	Santarém do Capim	31/01/03/03	0
Rogério de Sá da Faria	Investigador	Santarém do Capim	31/01/03/03	0

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 752/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Alcides Alves Rodrigues	Investigador	Bonito do Tocantins	04/02/03/03	1
Paulo Roberto de Sá	Investigador	Bonito do Tocantins	04/02/03/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 753/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	09/02/03/03	2
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	09/02/03/03	2
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	09/02/03/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 754/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Alcides Alves Rodrigues	Investigador	Macajuba	15/07/03/03	24/0

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 756/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	15/02/03/03	2
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	15/02/03/03	2
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	15/02/03/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 757/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Turici	14/05/03	1
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Turici	14/05/03	1
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Turici	14/05/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 758/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Santarém	23/05/03	1
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Santarém	23/05/03	1
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Santarém	23/05/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 759/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Raimundo Xavier de Sá	Delegado	Garças	26/01/03/03	6
Mário Sérgio Nogueira	Escrivão	Garças	26/01/03/03	6

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 760/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Walter Ramos de Almeida	Delegado	Imperatriz	31/05/03	1
Luiz Antonio Fernandes	Investigador	Imperatriz	31/05/03	1
Luiz Antonio Fernandes	Investigador	Imperatriz	31/05/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 761/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Alcides Alves Rodrigues	Delegado	Macajuba	02/02/03/03	2
Alcides Alves Rodrigues	Delegado	Macajuba	02/02/03/03	2
Alcides Alves Rodrigues	Delegado	Macajuba	02/02/03/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 762/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	02/02/03/03	1
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	02/02/03/03	1
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	02/02/03/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 763/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Santarém do Araguaia	04/02/03/03	2
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Santarém do Araguaia	04/02/03/03	2
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Santarém do Araguaia	04/02/03/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 764/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	04/02/03/03	2
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	04/02/03/03	2
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	04/02/03/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 765/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	04/02/03/03	2
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	04/02/03/03	2
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	04/02/03/03	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 766/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	23/02/03/03	1
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	23/02/03/03	1
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	23/02/03/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 767/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	23/02/03/03	1
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	23/02/03/03	1
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	23/02/03/03	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 768/2003-DGPC/OD/DA DE 01/12/2003

RESOLVE providenciar o pagamento de diálias aos servidores que trabalham no tempo da Polícia Civil

Nome	Cargo	Destino	Período	Dias
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	24/02/03/03	3
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	24/02/03/03	3
Luiz Antonio Fernandes	Delegado	Macajuba	24/02/03/03	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Luiz Fernandes Rocha
Delegado-Geral / Chefe de Departamento

RESUMO DA PORTARIA N.º 827/03/DGPC/OD/DA DE 16/12/2003
RESOLVE Presenciar o pagamento de dívidas em nome de terceiros em nome da Polícia Civil

Nº	Cep	Desto	Trab	Dias
1	Digp	Sobrado da Paz	16/12/03	7

Luiz Fernando Rocha
 Diretor Geral de Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 828/03/DGPC/OD/DA DE 16/12/2003
RESOLVE Presenciar o pagamento de dívidas em nome de terceiros em nome da Polícia Civil

Nº	Cep	Desto	Trab	Dias
1	Is. S. P. V. A.	Is. S. P. V. A.	16/12/03	1
2	Is. S. P. V. A.	Is. S. P. V. A.	16/12/03	1

Alexandre Soares de Souza
 Diretor de Serviços Administrativos

RESUMO DA PORTARIA N.º 829/03/DGPC/OD/DA DE 16/12/2003
RESOLVE Presenciar o pagamento de dívidas em nome de terceiros em nome da Polícia Civil

Nº	Cep	Desto	Trab	Dias
1	Digp	Is. S. P. V. A.	06/12/03	2

Gleber da Conceição Aguiar
 Diretor de Serviços Administrativos

RESUMO DA PORTARIA N.º 830/03/DGPC/OD/DA DE 16/12/2003
RESOLVE Presenciar o pagamento de dívidas em nome de terceiros em nome da Polícia Civil

Nº	Cep	Desto	Trab	Dias
1	Is. S. P. V. A.	Is. S. P. V. A.	16/12/03	2

Rafael Bezerra da Costa Pereira
 Diretor de Serviços Administrativos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 037/2003-PCE
ORIGEM: PREGÃO N.º 004/2003-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Perfil Móveis e Comércio Ltda. (CNPJ nº 05576559/0001-61)
OBJETO: Aquisição de Móveis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 087 - Tudo pela Paz
Atividade: 2979 - Manutenção de Unidades da Polícia Civil da Capital
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR ESTIMADO: R\$ 391.729,00 (Trezentos noventa e um mil e setecentos vinte e nove reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2003
FORO: Belém - Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 036/2003-PCE
ORIGEM: PREGÃO N.º 004/2003-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Caderole Móveis para Escritório Ltda. (CNPJ nº 003662570001-41)
OBJETO: Aquisição de Móveis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 087 - Tudo pela Paz
Atividade: 2979 - Manutenção de Unidades da Polícia Civil da Capital
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR ESTIMADO: R\$ 372.371,00 (Trezentos setenta e dois mil e trezentos setenta e um reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2003
FORO: Belém - Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 035/2003-PCE
ORIGEM: PREGÃO N.º 004/2003-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Marelli Móveis para Escritório Ltda. (CNPJ nº 88766936/0001-79)
OBJETO: Aquisição de Móveis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 087 - Tudo pela Paz
Atividade: 2979 - Manutenção de Unidades da Polícia Civil da Capital
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR ESTIMADO: R\$ 385.941,00 (Trezentos oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta e um reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2003
FORO: Belém - Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 034/2003-PCE
ORIGEM: PREGÃO N.º 004/2003-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Paramóveis Comércio e Representações Ltda. (CNPJ nº 34606988/0001-59)
OBJETO: Aquisição de Móveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 087 - Tudo pela Paz
Atividade: 2979 - Manutenção de Unidades da Polícia Civil da Capital
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR ESTIMADO: R\$ 429.195,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil cento e noventa e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2003
FORO: Belém - Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 039/2003-PCE
ORIGEM: PREGÃO N.º 005/2003-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Príncipe Refrigeração Comércio e Serviço Ltda. (CNPJ nº 15748437/0001-85)
OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 087 - Tudo pela Paz
Atividade: 2268 - Repressão a Delitos
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR ESTIMADO: R\$ 91.115,00 (Noventa e um mil cento e quinze reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2003
FORO: Belém - Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 001 / 03-PCE
N.º DO CONTRATO: 034/2003-PCE
Objeto do Contrato: Aquisição de Móveis.
Valor do Contrato: estimado em R\$ 60.426,00 (Sessenta mil quatrocentos e vinte e seis reais)
Modalidade: PREGÃO N.º 004/2003-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Paramóveis Comércio e Representações Ltda. (CNPJ nº 34606988/0001-59)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de R\$ 18.508,00 (dezoito mil quatrocentos e oito reais) no quantitativo dos móveis adquiridos.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 087 - Tudo pela Paz
Atividade: 2979 - Manutenção de Unidades da Polícia Civil da Capital
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 001/03-PCE
N.º DO CONTRATO: 035/2003-PCE
Objeto do Contrato: Aquisição de Móveis.
Valor do Contrato: estimado em R\$ 92.030,00 (Noventa e dois mil e trinta reais)
Modalidade: PREGÃO N.º 004/2003-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Marelli Móveis para Escritório Ltda. (CNPJ nº 88766936/0001-79)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de R\$ 3.284,00 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais) no quantitativo dos móveis adquiridos.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 087 - Tudo pela Paz
Atividade: 2979 - Manutenção de Unidades da Polícia Civil da Capital
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 001/03-PCE
N.º DO CONTRATO: 036/2003-PCE
Objeto do Contrato: Aquisição de Móveis.
Valor do Contrato: estimado em R\$ 143.230,00 (Cento e quarenta e três mil duzentos e trinta reais)
Modalidade: PREGÃO N.º 004/2003-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Caderole Móveis para Escritório Ltda. (CNPJ nº 003662570001-41)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de R\$ 9.127,00 (nove mil cento e vinte e sete reais) no quantitativo dos móveis adquiridos.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 087 - Tudo pela Paz
Atividade: 2979 - Manutenção de Unidades da Polícia Civil da Capital
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 001/03-PCE
N.º DO CONTRATO: 037/2003-PCE
Objeto do Contrato: Aquisição de Móveis.
Valor do Contrato: estimado em R\$ 67.730,00 (Sessenta e sete mil setecentos e trinta reais)

Modalidade: PREGÃO N.º 004/2003-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Perfil Móveis e Comércio Ltda. (CNPJ nº 05576559/0001-61)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de R\$ 2.402,00 (dois mil quatrocentos e dois reais) no quantitativo dos móveis adquiridos
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 087 - Tudo pela Paz
Atividade: 2979 - Manutenção de Unidades da Polícia Civil da Capital
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
 DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
 RUA BARÃO DE MAHORE, 5/Nº

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO: 027/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 20/2003.
Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES E A EMPRESA UNIVERSAL INFORMÁTICA LTDA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para o Centro de Perícias "Renato Chaves"
Vigência: 23/12/2003 a 21/03/2004
Valor: R\$ 51.582,00
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho, Elemento de despesa 449052.
Atividade: 2642.
Fonte de Recursos: 001
Foro: Comarca de Belém
Data de Assinatura: 23.12.2003
Ordenador: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
 RUA ARCPRESTE MANOEL TEODORO, 305º - F (91) 242-4775

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA N.º 003/2003-SEGUP, cujo objeto é aquisição de Equipamentos de Informática, pelo tipo "técnica e preço" por item, às empresas abaixo nomeadas:
 Empresas: ASTEC ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
 Item: 01,02,03,04,11 e 23.
 Empresa: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA
 Item: 05,06,07,08,13,15 e 18.
 Empresa: MCA TECNOLOGIA LTDA
 Item: 10,12,14,16,17,19 e 20.
 Quando ao item 9 adjudicado, não procedo a homologação devida, em razão do valor presumidamente estar acima do cotado originalmente. Portanto, deve a Comissão Permanente de Licitação recomendar a classificação do item Belém, 29 de dezembro de 2003.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
 Diretora Geral/SEGUP

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º DA DISPENSA: 013/2003-SEGUP
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA e SILVA CARVALHO ENGENHARIA LTDA
Onde se lê: 04 de dezembro de 2003
Leia-se: 16 de dezembro de 2003.
Ordenador Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º DA DISPENSA: 015/2003-SEGUP
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Onde se lê: cobertura de despesas com publicações periódicas do ano de 2004
Leia-se: Assinatura anual de 06 (seis) Diários Oficiais do Estado, para o ano de 2004
Ordenador Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONVÊNIO: 005/2002.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA e SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ.
Onde se lê: Data de Início e Fim: 27.12.2002 a 25.11.2003.
Leia-se: Data de Início e Fim: 27.12.2002 a 26.12.2003.
Ordenador Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º TERMO ADITIVO: 001
N.º CONTRATO: N.º 017/2003-FISP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamento de Informática.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 368.061,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Sessenta e Um Reais).

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 002/2003-FISP
PARTES: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e Computer Store Comércio Ltda.
OBJETO DO ADITAMENTO E JUSTIFICATIVA: aumento o quantitativo inicial.
Valor do Aditamento: R\$ 91.150,40 (Noventa e Um Mil, Quarenta e Quatro Centavos).
Vigência: 22.12.03 a 22.10.04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 34.717,40 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos) na programação Gerenciamento Técnico Administrativo 06.123.0087.2251 e R\$ 56.433,00 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais) na programação 06.181.0087.2486 Apoio às atividades da Polícia Civil.

Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso n° 041
FORNECEDOR: Próprios
Ordenadora Responsável: Belamira Fátima Souza Pantoja
 (República por conter incorreção)

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2004/SUSIPE
 A Superintendência do Sistema Penal avisa aos interessados que fará licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**.
OBJETO: Fomento de Bótons de Alimentação para atender internatos e funcionários das seguintes Seccionais Urbanas localizadas na região metropolitana de Belém: Cidade Nova, Crenação, Icoaraci, Marambaia, Sacramento, São Brás, Telégrafo e Val-de-Cas.
DATA DA ABERTURA: 02.02.2004.
HORA DA ABERTURA: 10h
LOCAL DA ABERTURA: SUSIPE/Sede - Rua 38 de Setembro, n° 339, Bairro Comércio, Belém/PA.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Município - Rua Senador Manoel Barata, 1073 - Bairro Comércio, Belém - Pará no horário comercial.
 A) Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FÉRIAS JANEIRO 2004
PORTARIA N° 210 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 Servidor (a) Alécia Assis do Carmo
 PA. 22.06.023.21.06.03 Férias: 05.01.04 a 03.02.04
 Servidor (a) Carmelinda do Socorro B da Cruz
 PA. 01.02.023.31.01.03 Férias: 06.01.04 a 04.02.04
 Servidor (a) Deus Maria de Sousa Ribeiro
 PA. 10.09.023.31.09.03 Férias: 12.01.04 a 10.02.04
 Servidor (a) Filomena Eliza Buenoza J. de Castro
 PA. 01.08.023.31.07.03 Férias: 05.01.04 a 03.02.04
 Servidor (a) Márcia Assunção Pereira
 PA. 01.01.023.31.12.03 Férias: 12.01.04 a 10.02.04
 Servidor (a) Maria de Fátima Lima Barroso
 PA. 01.04.014.31.03.02 Férias: 05.01.04 a 03.02.04
 Servidor (a) Maria de Nazare dos Santos Figueiredo
 PA. 03.11.024.02.11.03 Férias: 05.01.04 a 03.02.04
 Servidor (a) Patrícia Murtz Trindade
 PA. 01.06.014.31.03.02 Férias: 05.01.04 a 03.02.04
 Servidor (a) Teresinha de Maria Loureiro Cardoso
 PA. 02.01.034.01.01.04 Férias: 05.01.04 a 03.02.04
 Servidor (a) Vera Eli Silva das Ozeiras
 PA. 01.11.024.31.10.03 Férias: 05.01.04 a 03.02.04

PORTARIA N° 211 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 Servidor (a) Maria da Conceição Luz Dias
 PA. 01.12.024.30.11.03 Férias: 01.01.04 a 30.01.04

PORTARIA N° 212 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 Servidor (a) Virvaldo de Lima Fontes
 PA. 01.07.021.30.06.03 Férias: 06.01.04 a 04.02.04

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N° 214 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 Servidor (a) Lismara Costa de Oliveira Santos
 Matrícula: 32891/2
 Cargo: Técnico em Assuntos Culturais
 Dias: 30 (trinta) RESTANTE
 Título: 01.04.95 a 01.04.95
 Período: 05.01 a 03.02.04

ENTRATO DE CONVENIO CONVÊNIO N° 56/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente como forma de apoio para a realização de atividades culturais no município.

Vigência: 03 (três) meses - 29.12.03 a 28.03.04
Valor: R\$ 25.000,00
Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura: 29 de dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela entidade: Jaridel Vasconcelos Carmo
Endereço da entidade: Praça Tiradentes, s/n° - Cidade Baixa - Cep: 68.220-000 - Monte Alegre/Pará

ENTRATO DE CONVENIO CONVÊNIO N° 101/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Agremiação Camalevesca Academia de Samba Jununense
Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente como forma de apoio para a realização do Projeto Capacitação de Jovens e Adolescentes.
Vigência: 03 (três) meses - 29.12.03 a 28.03.04
Valor: R\$ 10.000,00
Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura: 29 de dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela entidade: Ilo de Nazaré Pais e Silva
Endereço da entidade: Rua Nova Segunda, n° 55 - Jununus - Cep: 66.033-590 - Belém-Pará

ENTRATO DE CONVENIO CONVÊNIO N° 93/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação de Moradores do Bairro da Paz
Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente como forma de apoio para a realização do projeto Resgate à Cultura.
Vigência: 03 (três) meses - 26.12.03 a 25.03.04
Valor: R\$ 20.000,00
Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura: 26 de dezembro de 2003
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Responsável pela entidade: Tadeu Peneira da Silva
Endereço da entidade: Travessa Paes de Carvalho, s/n° - Cep: 68.130-000 - Prainha/Pará

ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 24 de dezembro de 2003
ENTRATO DE CONVENIO N° 95/03
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Grêmio Recreativo Jununense
Rancho Não Posso Me Amolinar
Onle se lê:
Valor: 100.000,00
Leia-se:
Valor: 20.000,00

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
 AV. ALHIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DA DISPENSA: 005/2003.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ n.º 05.441.704/0001-13 e Lumatek Iluminação Técnica Indústria e Comércio Ltda., CNPJ n.º 62.369.624/0001-38.
Objeto: aquisição de 03 (três) KITS PARA EXTERNA, compostos de tripé para câmera de vídeo, cabeça hidráulica para tripé, estabilizador universal para tripé, bolsa para carregar e alça para tripé; e 03 (três) KITS PARA ESTÚDIO, compostos de tripé para câmera de vídeo, cabeça hidráulica para tripé e "dolly" portátil para estúdio.
Valor: R\$228.800,00 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/12/2003.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DA DISPENSA: 004/2003.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ n.º 05.441.704/0001-13 e V.S. Equipamentos de Sonorização Ltda., CNPJ n.º 03.703.275/0001-80.
Objeto: aquisição de equipamentos de áudio profissional, conforme características e especificações descritas nos autos do processo n.º 1977/2003.
Valor: R\$172.380,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/12/2003
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente

PORTARIA N.º 211/2003, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Prestação de serviços de guarda e vigilância armada nos prédios e áreas de propriedade do estado do Pará, sob a utilização e administração da Secretaria Executiva de Cultura
Valor do contrato: R\$ 209.250,72

ILUMINAÇÃO TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para fornecimento de 03 (três) KITS PARA EXTERNA, compostos de tripé para câmera de vídeo, cabeça hidráulica para tripé, estabilizador universal para tripé, bolsa para carregar e alça para tripé; e 03 (três) KITS PARA ESTÚDIO, compostos de tripé para câmera de vídeo, cabeça hidráulica para tripé e "dolly" portátil para estúdio, conforme o que dispõe o art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 212/2003, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Prestação de serviços de guarda e vigilância armada nos prédios e áreas de propriedade do estado do Pará, sob a utilização e administração da Secretaria Executiva de Cultura
Valor do contrato: R\$ 209.250,72

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 001/2003

Objeto: prestação de serviços de guarda e vigilância armada nos prédios e áreas de propriedade do estado do Pará, sob a utilização e administração da Secretaria Executiva de Cultura
Valor do contrato: R\$ 209.250,72

ENTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 010/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13 e Normidia Comércio Ltda., CNPJ/MF n.º 05.295.173/0001-06.
Objeto: fornecimento de equipamentos de broadcast/ing de televisão, em conformidade com as descrições e especificações contidas no instrumento convocatório.
Vigência: 26/12/03 a 25/12/04.
Valor: R\$233.800,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 45.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará; 24.722.0101.2.504, Elemento de Despesa: 44.90.52.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 26/12/03.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

ENTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º TERMO ADITIVO: PRIMEIRO N.º DO CONTRATO: 044/03

Objeto do Contrato: Contratação de firma especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática pertencentes à SECULT
Valor do contrato: R\$ 2.530,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Cultura e Copretecnicos Informática Ltda - me
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estimado 03 meses, com início em 01/01/2004 e término em 31/03/2004
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

ENTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º TERMO ADITIVO: PRIMEIRO N.º DO CONTRATO: 029/03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança patrimonial no Núcleo Feliz Luitânia, Forte do Presépio e Casa das 11 Janelas.
Valor do contrato: R\$ 376.863,84
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n.º 004/03
Partes: Secretaria Executiva de Cultura e Pará Segurança Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato original em mais 06 (seis) meses, com início em 01/01/2004 e término em 30/06/2004
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

ENTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º TERMO ADITIVO: DÉCIMO SEGUNDO N.º DO CONTRATO: 015/01

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de guarda e vigilância armada nos prédios e áreas de propriedade do estado do Pará, sob a utilização e administração da Secretaria Executiva de Cultura
Valor do contrato: R\$ 209.250,72

interpostos pelas empresas ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA e DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, negando provimento aos mesmos.
Belém, 29 de dezembro de 2003.
A Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 031/03-CPL/SEDUC**

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 033/2003 CPL/SEDUC, do tipo menor preço por kit (Processo nº 163.518/2002), cujo objeto é aquisição de 146 Kits de Laboratórios Multidisciplinares, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II), foi vencedora a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, no valor global de R\$ 3.148.000,00 conforme consta nos autos.

Belém, 29 de dezembro de 2003.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

**NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 284/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Pacajá.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no Município de Pacajá.
Vigência: 27.12.2003 até 30.01.2004.
Valor: R\$-10.296,00

Dotação orçamentária: Produto:0701 Cód.:16101.12
3620105.2.467.3340.41
Fonte de Recurso: 001
Foto: Belém

Data da assinatura: 27.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação

Responsável pelo Município: Pedro Theodoro de Resende
**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 289/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Salvestera.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no Município de Salvestera.
Vigência: 27.12.2003 até 30.01.2004.
Valor: R\$-10.096,00

Dotação orçamentária: Produto:0701 Cód.:16101.12
3620105.2.467.3340.41
Fonte de Recurso: 001
Foto: Belém

Data da assinatura: 27.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação

Responsável pelo Município: Humberto Salvador Filho
**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 479/2003**

Partes: SEDUC e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no Município de São Geraldo do Araguaia.
Vigência: 27.12 até 31.12.2003.
Valor: R\$ 50.600,00

Dotação orçamentária: Produto:0701 Cód.:16101.12
3620105.2.467.3340.41
Fonte de Recurso: 001
Foto: Belém

Data da assinatura: 27.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação

Responsável pelo Município: Manoel Soares da Costa
**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 407/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Redenção.
Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no Município de Redenção.
Vigência: 27.12 até 31.12.2003.
Valor: R\$-16.225,00

Dotação orçamentária: Produto:0701 Cód.:16101.12
3620105.2.467.3340.41
Fonte de Recurso: 001
Foto: Belém

Data da assinatura: 27.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação

Responsável pelo Município: Mário Aparecido Moreira
**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 370/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Marabá.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Marabá.

Vigência: 26.12 até 31.12.2003
Valor: R\$-11.340,00
Dotação orçamentária: Produto:0702 Cód.:16101.12
3660097.2352.3340.41
Fonte de Recurso: 052

Foro: Belém

Data da assinatura: 26.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação

Responsável pelo Município: Sebastião Miranda Filho
**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 342/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Umará.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Umará.
Vigência: 26.12 até 31.12.2003.
Valor: R\$-27.020,00

Dotação orçamentária: Produto:0702 Cód.:16101.12
3660097.2352.3340.41
Fonte de Recurso: 052
Foto: Belém

Data da assinatura: 26.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação

Responsável pelo Município: Mário Antônio Matias Lobo
**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 308/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Melgão.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Melgão.
Vigência: 26.12 até 31.12.2003.
Valor: R\$-40.180,00

Dotação orçamentária: Produto:0702 Cód.:16101.12
3660097.2352.3340.41
Fonte de Recurso: 052
Foto: Belém

Data da assinatura: 26.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação

Responsável pelo Município: José Maria Rodrigues Viegas
**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 362/2003**

Partes: SEDUC e o Município de Palestina do Pará.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Palestina do Pará.
Vigência: 26.12 até 31.12.2003.
Valor: R\$-53.480,00

Dotação orçamentária: Produto:0702 Cód.:16101.12
3660097.2352.3340.41
Fonte de Recurso: 052
Foto: Belém

Data da assinatura: 26.12.2003
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação

Responsável pelo Município: Valcyney Ferreira Gomes
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO**

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 174/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC e o Município de Quatipum

Objeto do Convênio original: O presente Convênio tem por finalidade a Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, para atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Rede Estadual na área de jurisdição do Município de Quatipum.
Valor do convênio original: R\$-22.470,00.

Objeto e justificativa do aditamento: "Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Quatipum".

Valor do convênio original: R\$-22.470,00.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: "Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Quatipum".

Vigência do T.A.: 26.12 até 31.12.2003
Valor do T.A.: R\$-29.680,00

Dotação orçamentária do T.A.: Produto: 0702 Cód.:16101.12.3660097.2.352.3340.41
Fonte de Recurso: Recomeço/Programa Supletivo (052)
Data da assinatura: 26.12.2003.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.12.03 A 25.06.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: ABAETETUBA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
SERGIO AUGUSTO PAES DA SILVA	PROFESSOR	2469/03

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22.12.03 A 18.06.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: CURRALINHO

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANTONIA MARIA MARQUES CORREA	SERVENTE	2477/03
MUNICÍPIO: ABAETETUBA	C/FUNÇÃO	Nº/C
NOAIE	PROFESSORA	2476/03

EVA WILMA FONTES BATISTA
CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.12.03 A 25.06.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: JURUTI

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANDREA DIAS BARROSO	PROFESSORA	2435/03

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.12.03 A 25.06.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: SANTAREM NOVO

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
CYNARA DE CASSIA FONSECA AREAS	PROFESSORA	1751/03

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.12.03 A 25.06.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ELIZANGELA SOUZA DA SILVA	PROFESSORA	2211/03

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.12.03 A 25.06.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANA KELLY PANTOJA CARVALHO	ESC. DÁTILOG.	2480/03
MUNICÍPIO: AFOJA	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANA KELLY ALMEIDA DA COSTA	PROFESSORA	2481/03
LUIZA CONCEIÇÃO DE SOUZA	PROFESSORA	2482/03
ELIANA MARQUES DOSSANTOS	PROFESSORA	2483/03
ODENILSON DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	2484/03
ROSIANE ALMEIDA SANTOS	PROFESSORA	2485/03

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
LUCILENE DA SILVA CORDEIRO	PROFESSORA	2486/03
ROSIMENI AUSINO PINHEIRO	PROFESSORA	2487/03
NEILA CARLA GUEDES LOBATO	PROFESSORA	2488/03
IVAN MALCHER DE OLIVEIRA	PROFESSOR	2489/03
ALTACIARA MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	2490/03

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
RAMUNDA EDEMILDES PRIMO DO NASCIMENTO	PROFESSORA	2491/03
IVONETE SOUZA VIANA	PROFESSORA	2492/03
MARIA SALVELITA RAMOS DE SOUZA	PROFESSORA	2493/03
ALBERTO DE SOUSA MELO	PROFESSOR	2494/03
MARIA RODRIGUES DE ARRUDA	PROFESSORA	2495/03

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ELIELZA BORGES NOGUEIRA	PROFESSORA	2496/03
ROMMEL DOS SANTOS DE CARVALHO	PROFESSOR	2497/03
ENIEL RAMOS DA CONCEIÇÃO FERREDES	PROFESSOR	2498/03
JOSE DE SOUZA E SILVA	PROFESSOR	2499/03

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
CLAudemir ALMEIDA DE PAES	PROFESSOR	2500/03
JOSE MARIA SOARES DE LIMA	PROFESSOR	2501/03
MARCIA BENEDITA PINHEIRO RODRIGUES	PROFESSORA	2502/03

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
ROSEANA DE JESUS RODRIGUES LIMA	PROFESSORA	2503/03
VANDA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA	2504/03

MUNICÍPIO: BARRA	NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C	MUNICÍPIO: BARRA	NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARJALDO MONTEIRO DE MORAES	PROFESSOR	2505/03	MUNICÍPIO: BARRA	FRANCISCA DE BORJA LIMA GUALDEZ	PROFESSORA	2628/03	
INGRID THIENE A DANTAS	PROFESSORA	2506/03	MUNICÍPIO: BARRA	AMILTON DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR	2629/03	
ROSANGELA MARIA DE SOUZA FILHO	PROFESSORA	2507/03	MUNICÍPIO: BARRA	DIVISÃO DE CADASTRO	PROFESSOR	2630/03	
MUNICÍPIO: BARRA	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BARRA	RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS	LICENÇA ESPECIAL		
ELIZABETH DO SOCORRO DE MELO	PROFESSORA	2509/03	MUNICÍPIO: BARRA	PORTARIA: 18452/03 DE 18/12/2003			
JARILLES DA SILVA LIMA	PROFESSORA	2510/03	MUNICÍPIO: BARRA	Nº DE DIAS 060			
ANTONILDO SENA RODRIGUES	PROFESSOR	2511/03	MUNICÍPIO: BARRA	NOME MARIA ZULIEIDE SOARES PALHA			
MUNICÍPIO: BARRA	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BARRA	MATRÍCULA 0378913/015			
ELIEN LEAL FREITAS	PROFESSORA	2512/03	MUNICÍPIO: BARRA	CARGO/LOT AG PORT/BEEMA A SERRA FREIRE (COMARCA)			
ROSAVALDO MONTEIRO CARNEIRO	PROFESSOR	2513/03	MUNICÍPIO: BARRA	PERÍODO 01/12/03 A 20/01/04			
GUOMAR MACIEL DO VASCONCELOS	PROFESSOR	2514/03	MUNICÍPIO: BARRA	TRÊNIOS 11/07/94 A 10/07/97			
MUNICÍPIO: BELAÇÓ	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	PORTARIA: 18856/03 DE 18/12/2003			
MIGUELINA BENEDITA L NOGUEIRA	PROFESSORA	2515/03	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	Nº DE DIAS 060			
ANA ROSA CARDOSO LOPES	PROFESSORA	2516/03	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	NOME VALDECI SOUZA			
MARILENE COSTA VIEGAS	PROFESSORA	2517/03	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	MATRÍCULA 0351954/016			
LUIS WAGNER MARTINS DO MONTE	PROFESSOR	2518/03	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	CARGO/LOT SOCIOLOGO/EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA			
MUNICÍPIO: BELAÇÓ	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	PERÍODO 02/01/04 A 01/03/04			
FLAVIA PIEDADE PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA	2519/03	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	TRÊNIOS 09/07/95 A 08/07/98			
EDINALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	PROFESSOR	2520/03	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	PORTARIA: 18857/03 DE 18/12/2003			
LUCILEIA EVANGELISTA DOS SANTOS	PROFESSORA	2521/03	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	Nº DE DIAS 060			
PERCILLIANA PINHEIRO ANTUNES	PROFESSORA	2522/03	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	NOME EDUARDO AFONSO DE MIRANDA ROCHA			
ELBA BACELAR CARNEIRO	PROFESSORA	2523/03	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	MATRÍCULA 0900131/018			
MUNICÍPIO: BELAÇÓ	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	CARGO/LOT PROF/EE PROF L DA C REGO/COMARCA			
RAMUNDA CARNEIRO DA SILVA	PROFESSORA	2524/03	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	PERÍODO 02/01/04 A 01/03/04			
ROSEMARY MIRANDA ALVARES	PROFESSORA	2525/03	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	TRÊNIOS 15/03/00 A 14/03/03			
MARILDA BALIEIRO DE MIRANDA	PROFESSORA	2526/03	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	PORTARIA: 18858/03 DE 18/12/2003			
LUIZA DE MARILLAC DE OLIVEIRA	PROFESSORA	2527/03	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	Nº DE DIAS 060			
TERE ZINHA FERREIRA DE AZEVEDO	PROFESSORA	2528/03	MUNICÍPIO: BELAÇÓ	NOME DALVA MATOS CARVALHO			
MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	MATRÍCULA 0675717/011			
JOSIANE DAS DORES DOS SANTOS	PROFESSORA	2529/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	CARGO/LOT SERV/EE MAROJA NETO/BELÉM			
ANTONIA LECYANE DA CUNHA LOPES	PROFESSORA	2530/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	PERÍODO 02/01/04 A 01/03/04			
MARIA VANDERLEIA BARROS DA SILVA	PROFESSORA	2531/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	TRÊNIOS 05/05/91 A 04/05/94			
MARCELA ALVES SANTANA	PROFESSORA	2532/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	PORTARIA: 18859/03 DE 18/12/2003			
MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	Nº DE DIAS 060			
HILTON TAVARES MALATO	PROFESSOR	2533/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME MARIA DENAZARE MACHADO MESQUITA			
JOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR	2534/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	MATRÍCULA 0758680/014			
VERA LUCIA CAVALCANTE FERREIRA	PROFESSORA	2535/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	CARGO/LOT SERV/EE ACÁCIO F SOBRAL/BELÉM			
WANDERSON CAVALCANTE FERREIRA	PROFESSOR	2536/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	PERÍODO 02/01/04 A 01/03/04			
SARA REGINA FERREIRA DA SILVA	PROFESSORA	2537/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	TRÊNIOS 14/05/97 A 13/05/00			
MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	PORTARIA: 18860/03 DE 18/12/2003			
MARIA ANGELA LORATO MOREIRA	PROFESSORA	2538/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	Nº DE DIAS 060			
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR	2539/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME PEDRO JORGE CARDOSO PINTO			
JOSE LUIS QUEIROZ DA CUNHA	PROFESSOR	2540/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	MATRÍCULA 562955/020			
MARIA JOSE MENDES DA SILVA	PROFESSORA	2541/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	CARGO/LOT PROF AD 4 DE FPO EDUC DE ATIV FÍSICAS BELEM			
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR	2542/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	PERÍODO 12/01/04 A 11/03/04			
MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	TRÊNIOS 29/03/94 A 23/03/97			
NORHA CLEA BENTES ALCANTARA	PROFESSORA	2543/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	PORTARIA: 18853/03 DE 18/12/2003			
MARCIO ROBERTO BARBOSA GEMAQUE	PROFESSOR	2544/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	Nº DE DIAS 060			
MARCIA ALVES PEREIRA	PROFESSORA	2545/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME NELIA CRISTINA COSTA ALHO			
MARCIA CRISTINA M DOS SANTOS	PROFESSORA	2546/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	MATRÍCULA 0721972/032			
ODAIR BAMBLONA MOREIRA	PROFESSOR	2547/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	CARGO/LOT PROF AD 4/EE JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA			
MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	PERÍODO 10/11/03 A 08/01/04			
ANTONIA EDELANE M LOMESSALOMAO	PROFESSORA	2548/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	TRÊNIOS 02/08/99 A 01/08/02			
LUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	2549/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	LICENÇA SAÚDE			
ANTONIA IVANI SANTANA ROCHA	PROFESSORA	2550/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	LAUDO MÉDICO Nº: 052/03 DE 06/10/2003			
MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME EDUARDO NAZARÉ DE BARROS			
IDENIL ROCHA DE ALMEIDA	PROFESSOR	2551/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	MATRÍCULA 603077/025			
EDILSON RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR	2552/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	CARGO/LOT PROF/EE ALACID DA S NUNES/MARAGANÁ			
SILVANA DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSORA	2553/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	PERÍODO 02/10/03 A 16/10/03			
MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	LAUDO MÉDICO Nº: 6580/03			
LUCIANA PRESTES BASTOS	PROFESSORA	2554/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME HELENA DO ROSÁRIO DE SOUZA MATA			
MARIA DARCILENE DO SOCORRO	PROFESSORA	2555/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	MATRÍCULA 0237595/015			
TRINDADE CORREIA	PROFESSOR	2556/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	CARGO/LOT SERV/ERC PIO X/BELÉM			
ELIHEZEL MAIA LOPES	PROFESSOR	2557/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	PERÍODO 27/08/03 A 26/09/03			
MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	LAUDO MÉDICO Nº: 6735/03 DE 19/08/2003			
ROSILENE FERREIRA SANTANA	PROFESSORA	2558/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME MARIA FERREIRA SOBRINHO			
ELISEU GUIMARAES GOMES	PROFESSOR	2559/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	MATRÍCULA: 0418498/019			
VICENTE DE PAULA SOUZA GOMES	PROFESSOR	2560/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	CARGO/LOT SERV/ERC CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA			
MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	PERÍODO 11/08/03 A 25/08/03			
FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR	2561/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	LAUDO MÉDICO Nº: 8538/03 DE 10/09/2003			
EDILSON SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	2562/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME SANDRA MARIA RANGEL GOMES DA SILVA			
ARIENE COSTA DA PAZ DANTAS	PROFESSORA	2563/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	MATRÍCULA 549085/029			
MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME	Nº/C	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	CARGO/LOT PROF/EE MAROJA NETO/BELÉM			
MARIA LELIARA DOS SANTOS BRANDAO	PROFESSORA	2564/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	PERÍODO 22/09/03 A 03/10/03			
VALCILEIA BARROS ROCHA	PROFESSORA	2565/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	LAUDO MÉDICO Nº: 9811/03 DE 12/11/2003			
GEREIMAS SOUZA SANTOS	PROFESSOR	2566/03	MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME ANA LÚCIA DO ROSÁRIO MORAES			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	MATRÍCULA 6020958/024			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	CARGO/LOT PROF/EE PROF CELINA ANGLADA/BELÉM			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	PERÍODO 07/11/03 A 21/11/03			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	LAUDO MÉDICO Nº: 9819/03 DE 12/11/2003			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME BELMIRA DA CONCEIÇÃO PONTENELLE			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	MATRÍCULA 0355321/010			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	CARGO/LOT AG PORT/ERC CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	PERÍODO 05/11/03 A 02/12/03			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	LAUDO MÉDICO Nº: 8921/03 DE 09/10/2003			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME FRANCISCO IPSILON TEREZO ROSAS			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	MATRÍCULA 0396567/010			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	CARGO/LOT PROF/EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELÉM			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	PERÍODO 15/09/03 A 30/10/03			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	LAUDO MÉDICO Nº: 8705/03 DE 03/10/2003			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	NOME MARIA DE NAZARÉ ALVAREZ DA SILVA			
			MUNICÍPIO: BOM JARDIM	MATRÍCULA 0394409/011			

CARGO/LOT AG ADM /EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELÉM
PERÍODO 24/09/03 A 02/10/03
LAUDO MÉDICO Nº: 8236/03 DE 18/09/2003
NOME MARIA DO SOCORRO FERREIRA TRINDADE
MATRÍCULA 0451652/017
CARGO/LOT PROF /EE G MARTIRES/STA IZABEL DO PARA
PERÍODO 01/09/03 A 01/11/03
LAUDO MÉDICO Nº: 9826/03 DE 12/11/2003
NOME JOSE LUIZ DA SILVA
MATRÍCULA 0689281/016
CARGO/LOT AG PORT /EE R DOSS ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO 11/11/03 A 20/12/03
LAUDO MÉDICO Nº: 0039/03 DE 27/03/2003
NOME EDVARD PANTOJA DA COSTA
MATRÍCULA 0204692/018
CARGO/LOT VIGIA/EE ENEDINA S DE MELO/IGARAPE AURI
PERÍODO 11/03/03 A 11/05/03
LAUDO MÉDICO Nº: 0842/03 DE 12/11/2003
NOME VERA LÚCIA DE CASTRO MAIA
MATRÍCULA 5190614/014
CARGO/LOT SERV /EE M DE JESUS MORAES/BELÉM
PERÍODO 04/11/03 A 31/12/03
LAUDO MÉDICO Nº: 9255/03 DE 21/10/2003
NOME ANA MAGALHÃES DA SILVA PANTOJA
MATRÍCULA 0644978/012
CARGO/LOT SERV /EE MAG BARATA/S/SEB DA B VISTA
PERÍODO 17/10/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO Nº: 9208/03 DE 21/10/2003
NOME CREUZA CAVALERO
MATRÍCULA 0626940/011
CARGO/LOT AG ADM /EE CELINA NAGLADA/BELÉM
PERÍODO 13/10/03 A 31/10/03
LAUDO MÉDICO Nº: 9711/03 DE 07/11/2003
NOME BENEDITA DO SOCORRO LOPES RAÇON
MATRÍCULA 0231088/010
CARGO/LOT PROF /EE CONSUELO C SOUZA/ANANINDEUA
PERÍODO 29/10/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO Nº: 297/03 DE 03/10/2003
NOME MARIA DAS NEVES FERREIRA MARIA
MATRÍCULA 077079/019
CARGO/LOT PROF /EE AILVIM JONES/URUARA
PERÍODO 02/10/03 A 03/12/03
LAUDO MÉDICO Nº: 495/03 DE 27/06/2003
NOME MARINALVA LIMA MOREIRA
MATRÍCULA 0278092/010
CARGO/LOT PROF /EE PEQUENO PRINCEP/MARABÁ
PERÍODO 24/06/03 A 23/08/03
LAUDO MÉDICO Nº: 147/03 DE 06/11/2003
NOME MARIA SENHORA ALVES
MATRÍCULA 0668944/010
CARGO/LOT SERV /12 URE DE ITAITUBA
PERÍODO 06/11/03 A 05/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 442/03 DE 02/04/2003
NOME JOCILIA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA 0664154/014
CARGO/LOT SERV /EE FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO 30/05/03 A 28/06/03
LAUDO MÉDICO Nº: 9560/03 DE 10/11/2003
NOME LEONILDES DE MIRANDA SERRÃO
MATRÍCULA 025225/013
CARGO/LOT PROF /EE JOÃO XXIII/SS DA BOA VISTA
PERÍODO 03/09/03 A 17/09/03
LAUDO MÉDICO Nº: 9220/03 DE 02/11/2003
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE MATOS
MATRÍCULA 0627631/016
CARGO/LOT SERV /EE DR FÁBIO LUZ/TOMÉ-ACÚ
PERÍODO 02/07/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO Nº: 9737/03 DE 11/03/03
NOME VALENTE OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA 0455954/012
CARGO/LOT PROF /EE RUTH DOS S ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO 30/10/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO Nº: 431/03 DE 23/05/03
NOME SEBASTIANA BRITO DA CRUZ
MATRÍCULA 0444871/010
CARGO/LOT PROF /EE FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO 23/05/03 A 23/08/03
LAUDO MÉDICO Nº: 6448/03 DE 07/08/03
NOME NUBIA MARCIA BARBOSA MARTINS
MATRÍCULA 0348244/010
CARGO/LOT AG A PRA/EE ALBEM KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO 05/03/03 A 15/08/03
LAUDO MÉDICO Nº: 8415/03 DE 25/09/03
NOME NUBIA MARCIA BARBOSA MARTINS
MATRÍCULA 0348244/010
CARGO/LOT AG A PRA/EE ALBEM KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO 11/09/03 A 10/10/03
LAUDO MÉDICO Nº: 204/02 DE 15/04/02
NOME ANA BORGES MARINHO
MATRÍCULA 0664782/011
CARGO/LOT SERV /EE ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO 15/04/02 A 15/07/02
LAUDO MÉDICO Nº: 511/02 DE 05/08/02
NOME MARIA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA 0665894/012
CARGO/LOT PROF /EE FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO 05/08/02 A 05/11/02

LAUDO MÉDICO Nº: 9179/03 DE 20.10.03
NOME ELIZABETE DE LIMA SOARES
MATRÍCULA 0238317/016
CARGO/LOT SERV/ERC M CRISTINA P RIBEIRO/BENEVIDES
PERÍODO 16 01 03 A 31 10 03
LAUDO MÉDICO Nº: 9757/03 DE 10.11.03
NOME ADAMOR LOBATO RIBEIRO
MATRÍCULA 0647756/018
CARGO/LOT PROF /EE RUI BARBOSA/ANAJÁS
PERÍODO 01 10 03 A 30 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 9752/03 DE 10.11.03
NOME ELZA SILVA DA ROSA
MATRÍCULA 0358533/016
CARGO/LOT AG PORT /EE C CUKMARÃES/BELÉM
PERÍODO 05 11 03 A 24 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 9376/03 DE 29.10.03
NOME MIRACI FERREIRA GAIA
MATRÍCULA 0545058/017
CARGO/LOT PROF /EE RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO 22 10 03 A 30 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 111/03 DE 19.09.03
NOME MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
MATRÍCULA 0515310/019
CARGO/LOT PROF /EE SEDUC 151377 STM/QUIBA/TRAIARAO
PERÍODO 18 09 03 A 17 12 03
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 9751/03
NOME IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA 0669563/018
CARGO/LOT PROF /EE TANCREDO NEVES/XINGUARA
PERÍODO 25 10 03 A 30 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 8287/03 DE 24.10.03
NOME BENEDITA BARBINA FERREIRA BRABO
MATRÍCULA 0238502/017
CARGO/LOT PROF /EE PAULO FRANSINETTI/MUANA
PERÍODO 13 10 03 A 31 10 03
LAUDO MÉDICO Nº: 448/03 DE 24.05.03
NOME NILDA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA 0664286/013
CARGO/LOT SERV /ERC C EDMETODITA/MARABÁ
PERÍODO 24 02 03 A 24 07 03
LAUDO MÉDICO Nº: 9762/03 DE 11.11.03
NOME NADIR SILVA RAIVA
MATRÍCULA 3224562/012
CARGO/LOT SERV /UNID CASA ANCIÃO DM COSTA/BELÉM
PERÍODO 10 11 03 A 24 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 9575/03 DE 04.11.03
NOME MARIA DA GRAÇA TRAJADO BORGES
MATRÍCULA 0374180/013
CARGO/LOT PROF /EE FRANC BERTON/BELÉM
PERÍODO 01 11 03 A 30 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 9539/03 DE 24.10.03
NOME MARIA MARLY DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA 6334032/010
CARGO/LOT PROF /EE NOVAS ÁGUAS LINDAS/ANANINDEUA
PERÍODO 02 10 03 A 17 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 531/03 DE 22.07.03
NOME ANA BORGES MARINHO
MATRÍCULA 0664782/011
CARGO/LOT SERV /EE ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO 13 07 03 A 11 10 03
LAUDO MÉDICO Nº: 9365/03 DE 29.10.03
NOME CARLA DO SOCORRO LIMA DE MORAES
MATRÍCULA 5560912/017
CARGO/LOT ORIENT /EE TORADENTES II/BELÉM
PERÍODO 27 10 03 A 28 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 476/03 DE 13.06.03
NOME RAIMUNDA MOTA DA LUZ
MATRÍCULA 0286575/010
CARGO/LOT AG ADM /EE HELOISA DE S CASTRO/MARABÁ
PERÍODO 13 06 03 A 13 08 03
LAUDO MÉDICO Nº: 422/03 DE 25.05.03
NOME ANGELICA MONTEIRO TRAJANO
MATRÍCULA 0276685/018
CARGO/LOT PROF /EE IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO 25 05 03 A 25 08 03
LAUDO MÉDICO Nº: 322/03 DE 03.11.03
NOME ESMERALDINA MARIA COSTA SANTOS
MATRÍCULA 0762650/010
CARGO/LOT PROF /EE DCELEMENTE GEISER/ALTAMIRA
PERÍODO 04 11 03 A 03 01 04
LAUDO MÉDICO Nº: 9783/03 DE 11.11.03
NOME IZABEL CRISTINA MORAIS DA SILVA
MATRÍCULA 6016749/017
CARGO/LOT SERV /CT REIN DE REC HUMANOS/MARITUBA
PERÍODO 10 11 03 A 10 12 03
LAUDO MÉDICO Nº: 9473/03 DE 31.10.03
NOME ELETE MARIA RIBEIRO DE LIMA
MATRÍCULA 0468789/014
CARGO/LOT PROF /EE MANOEL DE J MORAES/BELÉM
PERÍODO 02 11 03 A 02 01 04
LAUDO MÉDICO Nº: 9243/03 DE 21.10.03
NOME LINOROSE DOS SANTOS DE SOUZA
MATRÍCULA 0447358/014
CARGO/LOT PROF /EE VER G DUARTE/ICOARACI
PERÍODO 18 10 03 A 02 11 03

LAUDO MÉDICO Nº: 8666/03 DE 02.10.03
NOME ELIZABETE DE ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA 602514/012
CARGO/LOT SERV /ERC ARLANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO 02 10 03 A 30 10 03
LAUDO MÉDICO Nº: 8789/03 DE 06.10.03
NOME ADEMAR FERREIRA CAMPOS
MATRÍCULA 5379431/022
CARGO/LOT PROF /DIASE/ BELÉM
PERÍODO 07 10 03 A 22 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 9456/03 DE 30.10.03
NOME ANTONIO MARTINS MAGNO
MATRÍCULA 0485403/017
CARGO/LOT AG PORT /EE DR CELSO MALCHER/BELÉM
PERÍODO 03 11 03 A 03 01 04
LAUDO MÉDICO Nº: 549/03 DE 15.10.03
NOME KATIA PINHEIRO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA 0225665/020
CARGO/LOT PROF /EE JOÃO B DA SILVA/ST M DO PARA
PERÍODO 19 10 03 A 10 01 04
LAUDO MÉDICO Nº: 9277/03 DE 22.10.03
NOME LUCY NNE MARIA SIQUEIRA CONSOLAÇÃO
MATRÍCULA 0549909/013
CARGO/LOT PROF /EE CALDEIRA C BRANCO/BELÉM
PERÍODO 21 01 03 A 05 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 432/03 DE 28.05.03
NOME MARIA DE NAZARÉ SABINO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA 0279315/010
CARGO/LOT SERV /EE DEISUITIM DE ALBUQUERQUE/MARABÁ
PERÍODO 31 05 03 A 28 08 03
LAUDO MÉDICO Nº: 497/03 DE 26.06.03
NOME MARIA DA SOLEDADE DIAS DA SILVA
MATRÍCULA 0665649/016
CARGO/LOT SERV /EE S FELIX/MARABÁ
PERÍODO 03 06 03 A 01 09 03
LAUDO MÉDICO Nº: 016/03 DE 21/01/03
NOME DOMINGAS DAS GRAÇAS D MORAES
MATRÍCULA 0351253/010
CARGO/LOT SERV /EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO 14 01 03 A 13 02 03
LAUDO MÉDICO Nº: 354/03 DE 10.11.03
NOME MARIA DA COSTA MOURA
MATRÍCULA 0509728/010
CARGO/LOT PROF /EE SANTO ANTONIO BRAGANÇA
PERÍODO 01 10 03 A 30 10 03
LAUDO MÉDICO Nº: 9409/03 DE 29.10.03
NOME MARIA ELENA SARAIVA SANTOS
MATRÍCULA 0374482/014
CARGO/LOT PROF /ERC C ED S GERALDO/ANANINDEUA
PERÍODO 23 10 03 A 06 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 9092/03 DE 20.10.03
NOME MARIA CELIA DE CASTRO AMADOR
MATRÍCULA 15 10 03 A 30 11 03
CARGO/LOT ESCDAD/DEPART EXEC ORÇAMENT/BELÉM
PERÍODO 15 10 03 DE 30 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 8397/03 DE 24.09.03
NOME ROSA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA 0345660/011
CARGO/LOT PROF /EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO 24 09 03 A 21 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 9091/03
NOME SONIA MARIA FRANCA SARIENTO
MATRÍCULA 0493945/019
CARGO/LOT PROF /EE VA DA CUNHA/BELÉM
PERÍODO 14 10 03 A 14 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 6532/03 DE 11.08.03
NOME SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA 0293091/024
CARGO/LOT PROF /EE ST LUIZA DE MARILAC/BELÉM
PERÍODO 11 08 03 A 30 09 03
LAUDO MÉDICO Nº: 405/03 DE 15.05.03
NOME MARIA DO ESPIRITO SANTOS OLIVEIRA MONTEIRO
MATRÍCULA 6031790/013
CARGO/LOT PROF /EE ONEIDE TAVARES/MARABÁ
PERÍODO 11 04 03 A 10 07 03
LAUDO MÉDICO Nº: 6594/03 DE 13.08.03
NOME CARMEN CORREA PEITOSA
MATRÍCULA 0595489/013
CARGO/LOT SERV /EE MURINJM/BENEVIDES
PERÍODO 31 07 03 A 10 07 03
LAUDO MÉDICO Nº: 8425/03 DE 24.08.03
NOME NUBIA CARMEN CONTE HAICK
MATRÍCULA 5704880/15
CARGO/LOT PROF /EE BRIG FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO 17 09 03 A 02 11 03
LAUDO MÉDICO Nº: 339/03 DE 16.01.03
NOME MARIA ROSALINA CHAVES VALE
MATRÍCULA 0258210/017
CARGO/LOT SERV /EE NS SR D PERP SOCORRO/MARABÁ
PERÍODO 11 04 03 A 10 07 03
LAUDO MÉDICO Nº: 078/03 DE 07.01.03
NOME MARIA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA 0665894/012
CARGO/LOT PROF /EE FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO 07 01 03 A 07 04 03

PÁGINA 10 - CADERNO 3

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

LAUDO MÉDICO Nº: 9204/03 DE 21.01.03
NOME: NUBIA MARCIA BARBOSA MARTINS
MATRÍCULA: 034824/018
CARGO/LOT.: AGA PRA/EE ALBEM KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 20/10/03 A 20/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5421/03 DE 16.09.03
NOME: DOMINGAS DAS GRAÇAS DINIZ MORAES
MATRÍCULA: 0351253/010
CARGO/LOT.: SERV/EE GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03

LAUDO MÉDICO Nº: 591/02 DE 14.10.02
NOME: ANA BORGES MARINHO
MATRÍCULA: 0664782/011
CARGO/LOT.: SERV/EE ACY BARROS PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 14/10/02 A 11/01/03

LAUDO MÉDICO Nº: 233/03 DE 08.04.03
NOME: MARIA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0665894/012
CARGO/LOT.: PROF/EE FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 03/04/03 A 08/06/03

LAUDO MÉDICO Nº: 472/03 DE 09.06.03
NOME: MARIA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0665894/012
CARGO/LOT.: PROF/EE FÉ EM DEUS/MARABÁ
PERÍODO: 09/06/03 A 09/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 1902/03 DE 28.03.03
NOME: MARIA DEUZANIL DOS ANJOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0675199/014
CARGO/LOT.: SERV/EE EDUC.AMAZONIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 10/03/03 A 17/04/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8594/03 DE 30.09.03
NOME: MARIA DEUZANIL DOS ANJOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0675199/014
CARGO/LOT.: SERV/EE EDUC.AMAZONIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6527/03 DE 11.08.03
NOME: MARIA DEUZANIL DOS ANJOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0675199/014
CARGO/LOT.: SERV/EE EDUC.AMAZONIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 12/08/03 A 30/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5630/03 DE 27.06.03
NOME: MARIA DEUZANIL DOS ANJOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0675199/014
CARGO/LOT.: SERV/EE EDUC.AMAZONIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 28/06/03 A 11/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 0446/03 DE 19/08/2003
NOME: TELMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL
MATRÍCULA: 0244452/014
CARGO/LOT.: AG ADM./EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 20/08/03 A 17/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9390/03 DE 29/10/2003
NOME: MARLENE DA SILVA BORGES
MATRÍCULA: 0222178/010
CARGO/LOT.: PROF/EE SANTA BARBARA/STA BARBARA
PERÍODO: 21/10/03 A 20/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9721/03 DE 07/11/2003
NOME: RAMUNDA VITORINA NELLO BANDEIRA
MATRÍCULA: 0374237/018
CARGO/LOT.: PROF/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 06/10/03 A 21/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9712/03 DE 17/11/2003
NOME: ODALÉA RIBEIRO ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0766500/012
CARGO/LOT.: PROF/EE LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 02/11/03 A 17/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9702/03 DE 07/11/2003
NOME: JORACELIA FERREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0455806/010
CARGO/LOT.: PROF/EE CELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 03/11/03 A 03/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 463/03 DE 07/06/2003
NOME: MARIA JOSÉ GOMES DOS REIS
MATRÍCULA: 0274372/014
CARGO/LOT.: AG PORT./EE HELOISA DE S CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 07/06/03 A 07/03/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8840/03 DE 07/10/2003
NOME: MARIA IZABEL SOUSA PINA
MATRÍCULA: 5779006/012
CARGO/LOT.: PROF/EE DIASE/SEDUC/BELÉM
PERÍODO: 04/10/03 A 04/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9792/03 DE 11/11/2003
NOME: MARIA EDINA DE LIMA SILVA
MATRÍCULA: 0412350/012
CARGO/LOT.: PROF/EE PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PERÍODO: 13/11/03 A 12/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 416/03 DE 04/11/2003
NOME: DEUSODITE SILVA LISBOA
MATRÍCULA: 0510734/010
CARGO/LOT.: SERV/EE SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 31/10/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 4358/03 DE 21/05/2003
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0325155/017
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF.M.L.D.A REGO/ICOARACI
PERÍODO: 14/05/03 A 14/06/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5678/03 DE 23/06/2003
NOME: ADELINA BELO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0674214/010
CARGO/LOT.: SERV/EE ALEXANDRE NICOMEDES/BELÉM
PERÍODO: 13/06/03 A 13/07/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9348/03 DE 24/10/2003
NOME: MARIA DE FÁTIMA FONSECA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0660215/019
CARGO/LOT.: PROF/DEPTO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PERÍODO: 20/10/03 A 20/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9599/03 DE 05/11/2003
NOME: MARIA DEUZANI DOS ANJOS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 06575199/014
CARGO/LOT.: SERV/EE EDUC.AMAZONIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 31/10/03 A 09/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 625/03 DE 22/08/2003
NOME: DIONÍZIA MARTINS FALCÃO
MATRÍCULA: 0276553/019
CARGO/LOT.: SERV/EE GETULIO VARGAS/ITUPIRANGA
PERÍODO: 27/08/03 A 26/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 604/03 DE 12/08/2003
NOME: MARIA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA
MATRÍCULA: 0218912/017
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF PAULO FREIRE/MARABÁ
PERÍODO: 13/08/03 A 12/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8037/03 DE 11/09/2003
NOME: MARIA AIDA VASCONCELOS DARWICH
MATRÍCULA: 0305057/027
CARGO/LOT.: PROF/EE AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 13/09/03 A 24/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 653/03 DE 30/10/2003
NOME: EDUARDO NAZARÉ DE BARROS
MATRÍCULA: 6030777/025
CARGO/LOT.: PROF/EE ALACISNUNES/MARACANÁ
PERÍODO: 17/10/03 A 31/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 4834/03 DE 28/05/2003
NOME: CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA LIRA
MATRÍCULA: 0456250/010
CARGO/LOT.: AG ADM./EE JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/05/03 A 31/05/03

LAUDO MÉDICO Nº: 5079/03 DE 23/06/2003
NOME: CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA LIRA
MATRÍCULA: 0456250/010
CARGO/LOT.: AG ADM./EE JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/06/03 A 01/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 4784/03 DE 01/09/2003
NOME: CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA LIRA
MATRÍCULA: 0456250/010
CARGO/LOT.: AG ADM./EE JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/09/03 A 02/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8783/03 DE 02/10/2003
NOME: CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA LIRA
MATRÍCULA: 0456250/010
CARGO/LOT.: AG ADM./EE JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/09/03 A 07/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9626/03 DE 15/10/2003
NOME: CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA LIRA
MATRÍCULA: 0456250/010
CARGO/LOT.: AG ADM./EE JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/10/03 A 08/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 267/03 DE 12/08/2003
NOME: RUTH RAMOS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0511617/018
CARGO/LOT.: PROF/EE ALUISIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 19/07/03 A 17/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 0171/03 DE 09/05/2003
NOME: EDUARDO PANTOJA DA COSTA
MATRÍCULA: 0204692/018
CARGO/LOT.: VIGIA/EE ENEDINA S. DE MELO/IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: 12/05/03 A 12/06/03

LAUDO MÉDICO Nº: 0199/03 DE 18/06/2003
NOME: EDUARDO PANTOJA DA COSTA
MATRÍCULA: 0204692/018
CARGO/LOT.: VIGIA/EE ENEDINA S. DE MELO/IGARAPÉ-MIRI
PERÍODO: 13/06/03 A 10/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 356/03 DE 10/10/2003
NOME: RAIMUNDO DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0456390/010
CARGO/LOT.: EE HENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/10/03 A 02/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9387/03 DE 29/10/2003
NOME: ROSALINA ALMEIDA CORREA
MATRÍCULA: 0392740/019
CARGO/LOT.: AG ADM./EE ESTELIO MAROJA/BELÉM
PERÍODO: 21/10/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 464/03 DE 10/06/2003
NOME: FRANCISCA BARBOSA SOARES
MATRÍCULA: 0279897/013
CARGO/LOT.: PROF/EE JUDITH GLEITÃO/MARABÁ
PERÍODO: 08/06/03 A 07/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9799/03 DE 11/11/2003
NOME: JOANA CONCALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0394521/011
CARGO/LOT.: AG ART.PRAT./DAE/SEDUC/BELÉM
PERÍODO: 07/11/03 A 22/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7343/03 DE 12/09/2003
NOME: MARIA PEREIRA SOBRINHO
MATRÍCULA: 0418490/019
CARGO/LOT.: SERV/EE CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 26/08/03 A 30/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 445/03 DE 02/06/2003
NOME: ETELVINA SUELLY DOS SANTOS VIANA
MATRÍCULA: 0277282/019
CARGO/LOT.: PROF/EE FRANCISCA DE OLIVILIMA/MARABÁ
PERÍODO: 04/06/03 A 03/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 452/03 DE 08/06/2003
NOME: ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0270730/019
CARGO/LOT.: PROF/EE NOSSA SRA. DE FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 08/06/03 A 08/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 563/03 DE 11/07/2003
NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6301790/013
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF. ONEIDE TAVARES/MARABÁ
PERÍODO: 11/07/03 A 11/05/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8512/03 DE 29/09/2003
NOME: SANDRA MARIA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0293091/024
CARGO/LOT.: PROF/EE STA LUZIA DE MARILAC/BELÉM
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 583/03 DE 06/08/2003
NOME: MARIA DA GLÓRIA MEIRELES LIMA
MATRÍCULA: 0664802/010
CARGO/LOT.: PROF/EE IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 06/08/03 A 06/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 887/03 DE 06/10/2003
NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES
MATRÍCULA: 6316390/010
CARGO/LOT.: ESCDAT/EE EROTILDES F AGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 17/09/03 A 17/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 0610/03 DE 15/10/2003
NOME: CARMEM CORREIA FEITOSA
MATRÍCULA: 0595489/013
CARGO/LOT.: SERV/EE MAGUARI/BENEVIDES
PERÍODO: 01/10/03 A 15/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 589/03 DE 11/08/2003
NOME: ETELVINA SUELLY DOS SANTOS VIANA
MATRÍCULA: 0277282/019
CARGO/LOT.: PROF/EE FRANC. DE OLIVILIMA/MARABÁ
PERÍODO: 04/08/03 A 03/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 417/03 DE 20/05/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0663853/010
CARGO/LOT.: PROF/EE PROFONEIDE TAVARES/MARABÁ
PERÍODO: 21/05/03 A 20/05/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9434/03 DE 30/10/2003
NOME: SANDRA MARIA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0293091/024
CARGO/LOT.: PROF/EE STA LUZIA DE MARILAC/BELÉM
PERÍODO: 31/10/03 A 14/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9216/03 DE 21/10/2003
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 025592/014
CARGO/LOT.: SERV/EE ALEXANDRE Z ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 10/09/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 420/03 DE 06/11/2003
NOME: MARLENE DE FÁTIMA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0507741/012
CARGO/LOT.: PROF/EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 23/10/03 A 22/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 570/03 DE 07/08/2003
NOME: ALDAIR DIAS DE SOUSA PERES
MATRÍCULA: 0258075/010
CARGO/LOT.: PROF/EE DARCY RIBEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 03/08/03 A 03/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 7287/03 DE 08/09/2003
NOME: M'DE NAZARÉ DA CUNHA JACARANDÁ VENTHEMILLA
MATRÍCULA: 0258830/012
CARGO/LOT.: PROF/EE ANTONIO B CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 08/09/03 A 19/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 485/03 DE 23/06/2003
NOME: MARIA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA
MATRÍCULA: 0273912/017
CARGO/LOT.: PROF/EE PAULO FREIRE/MARABÁ
PERÍODO: 13/06/03 A 12/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 436/03 DE 29/05/2003
NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SÁ
MATRÍCULA: 0668230/016
CARGO/LOT.: PROF/EE NAZARÉ B CARDOSO/MARABÁ
PERÍODO: 30/05/03 A 27/08/03

LAUDO MÉDICO Nº: 111/03 DE 03/11/2003
NOME: MARIA TELMA DE SOUSA REIS
MATRÍCULA: 0678449/012
CARGO/LOT.: PROF/EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 28/10/03 A 28/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9707/03 DE 07/11/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA TRINDADE
MATRÍCULA: 0461652/017
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF.G MARTRES/STA IZABEL
PERÍODO: 05/11/03 A 31/12/03

LAUDO MÉDICO Nº 530/03 DE 11/07/2003
NOME TEREZINHA CRUZ DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0276081/016
CARGO/LOT. PROF./EE DEUSUITA M ALBUQUERQUE/MARABÁ
PERÍODO 13/07/03 A 11/07/03
LAUDO MÉDICO Nº 421/03 DE 12/05/2003
NOME MARIA DO CÉU LIMA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5278094/020
CARGO/LOT. PROF./BRACHES DE STA TEREZINHA/BRAGANÇA
PERÍODO 05/11/03 A 04/12/03
LAUDO MÉDICO Nº 9586/03 DE 04/11/2003
NOME SORAIA DE FÁTIMA LOBATO MACHADO
 MATRÍCULA: 0156345/012
CARGO/LOT. AG. ADM./EE JROM MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO 31/10/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO Nº 9699/03 DE 07/11/2003
NOME MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5413354/012
CARGO/LOT. PROF./EE BRASÍLIA/COARACI
PERÍODO 05/11/03 A 30/11/03
LAUDO MÉDICO Nº 9919/03 DE 24/10/2003
NOME MARIA LUÍZA BARROS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0628565/013
CARGO/LOT. PROF./EE ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO 23/10/03 A 23/11/03

LAUDO MÉDICO Nº 462/03 DE 06/06/2003
NOME MARIA DIONÍSIA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0452949/015
CARGO/LOT. SERV./EE MARTINHO M DA SILVEIRA/MARABÁ
PERÍODO 07/06/03 A 06/08/03
LAUDO MÉDICO Nº 333/03 DE 07/11/2003
NOME MARIA NILA CARDOSO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0466823/015
CARGO/LOT. SERV./EE ROSA ALVAREZ/OS JOSÉ PORFÍRIO
PERÍODO 01/11/03 A 31/12/03
LAUDO MÉDICO Nº 145/03 DE 11/11/2003
NOME MARIA CÉLIA PEREIRA DAS NEVES
 MATRÍCULA: 0281271/011
CARGO/LOT. AG. PORT./12 URE DE ITAITUBA
PERÍODO 11/11/03 A 10/02/04

PROCESSION Nº 301763/2003
NOME MARIA COSTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0664707/017
CARGO/LOT. SERV./EE IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO 11/08/03 A 07/10/03
LAUDO MÉDICO Nº 8994/03 DE 15/09/2003
NOME ROSANGELA LOPES MAHEI
 MATRÍCULA: 0328634/018
CARGO/LOT. PROF./EE VISC DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO 13/09/03 A 06/10/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 18834/03 DE 17.12.03
NOME JORGE LUIS RAIOI GASPARR
 MATRÍCULA: 0469947/010
PERÍODO 01.12.03 A 30.12.03
ANO 2003
UNIDADE EE D PEDRO II/BELÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 063/03-CPL/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, toma público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 063/2003-CPL/SEDUC, do tipo menor preço por lote (Processo nº 292.152/2003), cujo objeto é aquisição de Material de Consumo, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foram vencedora a empresa A FERREIRA DOSSANTOS, no valor global de R\$ 68.163,28 conforme consta nos autos.
 Belém, 29 de dezembro de 2003

Secretaria Executiva de Educação
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 097/03-PROMED

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, toma público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 097/2003-PROMED, do tipo menor preço por lote (Processo nº 293.132/2003), cujo objeto é aquisição de Equipamentos e Molibdênios, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foram vencedoras as empresas CIRO MOVEIS LTDA, no valor global de R\$ 6.800,00 e a empresa INDEFF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 3.590,00 conforme consta nos autos.
 OBS: Os lotes 03 e 04 FORAM REVOGADOS.
 Belém, 29 de dezembro de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Secretária Executiva de Educação
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 028/03-CPL/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, toma público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 028/2003-CPL/SEDUC, do tipo menor preço global (Processo nº 223.652/2003), cujo objeto é contratação de Empresa Especializada em Consultoria para Ministrar Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Análise Literária, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foi REVOGADO o presente processo, conforme consta nos autos.
 Belém, 29 de dezembro de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Secretária Executiva de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2003
 A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente - Bens, referente ao processo nº 339.496/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93. Belém, 26 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2003
 A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente - Bens, referente ao processo nº 339.805/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93. Belém, 26 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2003
 A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente - Bens, referente ao processo nº 339.937/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93. Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2003
 A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente - Área de Construção Civil, referente ao processo nº 339.854/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93. Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2003
 A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente - Área de Mecânica, referente ao processo nº 339.853/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93. Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2003
 A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Veículo de Representação, referente ao processo nº 339.851/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93. Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2003
 A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Veículo de Representação - Informática, referente ao processo nº 341.124/2003, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93. Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2003-PROEP/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): BELÉM INFORMÁTICA LTDA.
 ITENS: 01,02,04,05,13 e 14
FIRMA (VENCEDORA): ANAÍSSI INFORMÁTICA COM. E SERV.LTDA.
 ITENS: 08,10 e 12
PRESIDENTE IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/12/2003
 Belém, 29 de dezembro de 2003

REVOGAÇÃO
 A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 03,06,07,09 e 11 da CONCORRÊNCIA Nº 001/2003-PROEP/SEDUC, referente ao processo nº 23.006128/2003-33 e 204.476/2003, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93. Belém, 29 de dezembro de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO HIRANDA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - 3º (91) 232-1133

PORTARIA Nº 276/2003-SERL, DE 24.12.2003.
 CONCEDER DIÁRIA 1/2 (meia) ao servidor ANDRÉ LUIZ PENA BRAGA, Mat. 5483948/1, C.I.C. 461.160.182-53, Cargo: Agente de Postura, Destino: Igarapé Açú, Pedido: 22.13.01, Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Objeto: Deslocar-se até ao referido Município.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - 3º (91) 244-5177

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 008/03-CONSUN, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
 EMENTA: Aprova o Quadro de Vagas para o Ano Letivo de 2004.
 O Rector da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regulamento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2003, promulga a seguinte
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Vagas para o Ano Letivo de 2004, de acordo com o levantamento realizado pelo Serviço de Controle Acadêmico, cujo teor em anexo é parte integrante desta Resolução, constante no processo nº 11948/03 - UEPA.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Retorna da Universidade do Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2003.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
 Rector e Presidente do Conselho Universitário

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO
PORTARIA Nº 1.918, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.
 Nome: Francisca Margareth Pamplona
 Matrícula: 3188043/1
 C.I.C.: 187.441.922-15
 Valor Suprimento: R\$ 5.000,00
 Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 5.000,00
 Objeto: Manutenção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
 Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO
PORTARIA Nº 1.915, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.
 Nome: Maria Cláudia Nide Viana
 Matrícula: 34333/2
 C.I.C.: 032.152.292-34
 Valor Suprimento: R\$ 5.000,00
 Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 5.000,00
 Objeto: Manutenção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
 Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO
PORTARIA Nº 2.247, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
 Nome: Maria Nilza Marques Soares
 Matrícula: 5324009/2
 C.I.C.: 458.181.182-15
 Valor Suprimento: R\$ 1.200,00
 Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.200,00
 Objeto: Matrícula do 4º ano do Curso de Pedagogia.
 Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO
PORTARIA Nº 1.927, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
 Nome: Aristete Ferreira Anchieta
 Matrícula: 5056055/1
 C.I.C.: 166.614.002-34
 Valor Suprimento: R\$ 600,00
 Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 600,00
 Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO
PORTARIA Nº 1.975, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.
 Nome: Tânia Roberta Costa de Oliveira
 Matrícula: 5066522/2
 C.I.C.: 270.851.982-49
 Valor Suprimento: R\$ 5.000,00
 Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 4.000,00
 339036 - R\$ 1.000,00
 Objeto: para suprir necessidades do D.A.A.
 Período de Aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2003, a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - DEZEMBRO
PORTARIA Nº 1.976, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.
 Nome: Maria de Fátima Pulkheiro Serrão
 Matrícula: 194599/2

DESTINO	Ananias-leia-Pa
Nº de Diárias	1/2
Nome:	PORTARIA Nº 953/2003-DAF Rosa de Fátima Franco Oliveira Jonas Chave de Paula Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem:	17.12.2003
DESTINO	Santa Izabel-Pa
Nº de Diárias	1/2
Nome:	PORTARIA Nº 954/2003-DAF Silvia Mª Gama Fonseca Raimundo Paulo de França Hugo Daher Santana
Data da Viagem:	17.12.2003
DESTINO	Salinópolis-Pa
Nº de Diárias	1/2
Nome:	PORTARIA Nº 966/2003-DAF Silvia Mª Gama Fonseca Edson Glaydson Melo da Silva
Nº de Diárias	2
Obs:	Complementação de diário referente a Port. nº 930/2003
Nome:	PORTARIA Nº 982/2003-DAF Aldir Silva de Oliveira Márcio Pereira Brito Helena Lucia Rosário de Macedo Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
Data da Viagem:	22.12.2003
DESTINO	Castanhal-Pa
Nº de Diárias	1/2
Nome:	PORTARIA Nº 984/2003-DAF Mª do Perpêno Socorro C. Cardoso João Romualdo Oliveira da Cruz
Data da Viagem:	23.12.2003
DESTINO	Igarapé-Miri-Pa
Nº de Diárias	1/2

SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretoria Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

PORTARIA Nº 875/2003-DAF, DE 18.11.2003	SEVCR	IND	Fozz	RACIONAL	DESESA	VICR
Testes MS para vírus	021	01	03010173	3000	3000	
PORTARIA Nº 970/2003-DAF, DE 22.12.2003	SEVCR	IND	Fozz	RACIONAL	DESESA	VICR
Política de Saúde do Trabalho	021	01	03010173	3000	3000	
PORTARIA Nº 971/2003-DAF, DE 22.12.2003	SEVCR	IND	Fozz	RACIONAL	DESESA	VICR
Pedro Pablo Bonaventuran	021	01	03010173	3000	3000	
PORTARIA Nº 972/2003-DAF, DE 22.12.2003	SEVCR	IND	Fozz	RACIONAL	DESESA	VICR
Dir de Saú Socor	021	01	03010173	3000	3000	
PORTARIA Nº 973/2003-DAF, DE 22.12.2003	SEVCR	IND	Fozz	RACIONAL	DESESA	VICR
Análise Imunológica	021	01	03010173	3000	3000	
PORTARIA Nº 974/2003-DAF, DE 22.12.2003	SEVCR	IND	Fozz	RACIONAL	DESESA	VICR
Alimentação Pessoal e Social	021	01	03010173	3000	3000	
PORTARIA Nº 975/2003-DAF, DE 22.12.2003	SEVCR	IND	Fozz	RACIONAL	DESESA	VICR
Alimentação Pessoal e Social	021	01	03010173	3000	3000	
PORTARIA Nº 976/2003-DAF, DE 22.12.2003	SEVCR	IND	Fozz	RACIONAL	DESESA	VICR
Jornal de Saúde e Vida	021	01	03010173	3000	3000	
PORTARIA Nº 977/2003-DAF, DE 22.12.2003	SEVCR	IND	Fozz	RACIONAL	DESESA	VICR
Mãe e Criança	021	01	03010173	3000	3000	
PORTARIA Nº 978/2003-DAF, DE 22.12.2003	SEVCR	IND	Fozz	RACIONAL	DESESA	VICR
Mãe e Criança	021	01	03010173	3000	3000	
PORTARIA Nº 979/2003-DAF, DE 22.12.2003	SEVCR	IND	Fozz	RACIONAL	DESESA	VICR
Vanessa Torres	021	01	03010173	3000	3000	
PORTARIA Nº 980/2003-DAF, DE 22.12.2003	SEVCR	IND	Fozz	RACIONAL	DESESA	VICR
Testes MS para vírus	021	01	03010173	3000	3000	
PORTARIA Nº 981/2003-DAF, DE 22.12.2003	SEVCR	IND	Fozz	RACIONAL	DESESA	VICR
Edição do Relatório Anual	021	01	03010173	3000	3000	

Belém, 30 de Dezembro de 2003
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

Edição eletrônica

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

AVISO DE EDITAL (CONVITE Nº 010/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19.03.2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade convite, processado sob o Nº 010/03, cujo objeto é a aquisição de material de consumo técnico (tubos, agulhas descartáveis, scalp, seringas descartáveis, luvas, soros e etc...) com abertura prevista para o dia 09.01.2004, às 09.00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 29 de dezembro de 2003. Helder Luis Silva Pantoja. Presidente da CPL/Hemopa.

AVISO DE EDITAL (CONVITE Nº 011/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19.03.2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade convite, processado sob o Nº 011/03, cujo objeto é a aquisição de material de consumo destinado ao LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR, com abertura prevista para o dia 09.01.2004, às 11.00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 29 de dezembro de 2003. Helder Luis Silva Pantoja. Presidente da CPL/Hemopa.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, responsável pela tomada de preços nº 011/2003, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento de vales-alimentação, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no certame licitatório, nos seguintes termos. Indicar a empresa VR Vales Ltda, como a vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor taxa de administração no percentual de 1% (um por cento), para execução dos serviços licitados.

Os autos do Processo Administrativo Nº 1837/2003, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém (Pa), 26 de dezembro de 2003. Helder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 012/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, responsável pela tomada de preços nº 012/2003, cujo objeto é a aquisição de material de consumo destinado ao laboratório de imunogenética, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no certame licitatório, nos seguintes termos. Indicar a empresa Biosistemas Comercial Importadora e Exportadora de Equipamentos para Laboratório Ltda como a vencedora da licitação, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 154.585,55 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para fornecimento do objeto da licitação. Os autos do Processo Administrativo Nº 1559/2003, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém (Pa), 29 de dezembro de 2003. Helder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 544/2003-GAB/DG/EPOL, DE 22.12.03
Conceder licença prêmio de 120 (Cento e Vinte) dias à servidora EDINEIA MARIA BORGES MAIA, Enfermeira, para ser gozada no período de 02.01 a 30.04.04, referente ao 1º (primeiro) ano de 90/92, 60 (sessenta) dias e 2º (segundo) ano de 93/95, 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº 553/2003-GAB/DG/EPOL, DE 23.12.03
Designar os servidores SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES, Administradora, LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO, Administrador e MARIA ANGELICA PINHEIRO DOS SANTOS, Economista, para sobre a presidência do primeiro e os demais como membros, comporem a Comissão de Sindicância, para

apuração dos fatos narrados nos Processos nº 2003/304902, 2003/174653, 2003/162691
Belém, 29 de dezembro de 2003
RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor-Geral da EPOL.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

EXTRATO CONTRATUAL (CONTRATO ORIGINAL Nº 083/03)

Partes: SESPA/Empresa S. Palhanui Campaña - EPP
MODALIDADE: Convite Nº 188/03
Objeto: Contratação de Empresa para proceder serviços de passagem nas Unidades Administrativas desta SESPA, consoante as especificações do Anexo I que se integra ao presente Edital.
Valor: R\$ 46.026,00 (quarenta e seis mil e vinte e seis reais dez centavos) global.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 1427
Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte: 003
Data da Assinatura: 26.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/03

PARTES: SESPA/Associação dos Otorrinolaringologistas do Pará - AOPA.
OBJETO: Regular a participação da Associação dos Otorrinolaringologistas do Pará, no cadastramento, fiscalização, na compra e entrega de material necessário ao atendimento dos pacientes Otorrinolaringologistas do Estado do Pará.
VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 038/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Quatipuru
OBJETO: Cessão de Uso de 01 (uma) Ambulância tipo Kombi, conforme relação no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da cedente.
VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 23.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DE CONVÊNIO 215/2003

Partes: 13º CRPS e a Prefeitura Municipal de Bão com a intervenção da Secretaria Executiva de Saúde Pública.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 13º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde a serem desenvolvidas no município.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação.
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.301.0069.2709.
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 003.

FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 29.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilda Das Souza - Diretora do 13º CRPS/SESPA RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEPTORA DOS RECURSOS: Benedita do Pilar Lobo Dias - Prefeita Municipal de Bão.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/03

PARTES: Secretaria Especial de Estado de Proteção Social com intervenção da SESPA e Apoio Técnico da Santa Casa de Misericórdia do Pará/Prefeitura Municipal de Anajás.
OBJETO: Implantação do Programa de Apoio ao Aleitamento Materno - PROAME.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

HURATA

Contrato nº 080/03 (publicado no DOE nº 30.100 de 29.12.03).
PARTES: SESPA/Empresa Ozeal do Brasil Sistemas Ltda.
ONDE SE LÊ: Convênio.
LEIA-SE: Contrato
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ERRATA AO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 212/03 (PUBLICADO NO DOE Nº 30.100 DE 29/12/03)
Onde se lê: Fonte de recurso 003.
Leia-se: Fonte de recurso 032

Ordenador Responsável: Ângela Cláudia Queiroz Ikemam - Diretora da 6ª CRPS
ERRATA AO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 211/03 (PUBLICADO NO DOE Nº 30.099 DE 26/12/03)
Onde se lê: Fonte de recurso 003.
Leia-se: Fonte de recurso 032

Ordenador Responsável: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora da 3ª CRPS
PORTARIA Nº 923, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 263/GM, de 05 de fevereiro de 2002, referente às hepatites virais;

RESOLVE
Designar a servidora Débora Maia Crespim, médica infectologista, para coordenar o Programa de Hepatites Virais no Estado do Pará

PUBLICAR SE, REGISTRAR E CUMPRAR SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

CANCELAMENTO DE PORTARIA DE DIÁRIAS DO 9º RPS.
CANCELAMENTO DA PORTARIA Nº 0647/9º RPS DE 26/12/2003.
SERVIDORA ELIANE CALDAS DE MIRANDA

OBJETIVO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA ÁREA TÉCNICA EM BELÉM
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 052/SESPA/2003, que foi dado provimento ao Recurso Temporário interposto pela firma SUZUKI IND E COM DE MÁQ LTDA, estando o mesmo à disposição de todos, na CPL, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Bairro do Guama

Belém (Pa), 29 de Dezembro de 2003.
A COMISSÃO

ERRATA

No DOE n.º 30.087, de 09 de 12/2003, que publicou o Aviso do julgamento das Propostas Financeiras (2ª Fase), referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 052/SESPA/2003 ONDE SE LÊ

02 DIAGNÓSTICA COM LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 03, 09 e 13, pelo critério de menor preço,
08 SUZUKI IND E COM DE MÁQ LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 11 e 15, pelo critério de menor preço,
LEIA-SE

02 DIAGNÓSTICA COM LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 09 e 13, pelo critério de menor preço,
08 SUZUKI IND E COM DE MÁQ LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 03, 11 e 15, pelo critério de menor preço,
Belém-Pa, 29 de Dezembro de 2003.
A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a data da abertura da 2ª Fase (proposta financeira) da Tomada de Preço 046/SESPA/2003, conforme abaixo

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICO, MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA, LABORATORIAL, ORTOPÉDICO, RADIOLÓGICO E HOSPITALAR), DESTINADO A UNIDADE MISTA DE PARO DATA DA ABERTURA: 09/01/03

HORA: 14:00
LOCAL: Av. José Bonifácio n.º 1836, Guama.
Belém-Pa, 29 de Dezembro de 2003.
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 0623/6ª RPS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
NOME: ANAROSA RODRIGUES DIAS
CARGO: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: UM Barcarena
CPF: 094.978.542-34
N.Dímatas: 0,5 (meia)
Período: 30/12/2003

Origem: Barcarena Destino: Belém
Objetivo: Participar da oficina técnica p/ elaboração mensal da escala de plantão
Ordenador de Despesa: Renato Schiavini de Castro.

PORTARIA Nº 0623/6ª RPS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
NOME: CIBELE MARIA ALMEIDA GUEDES
CARGO: Médica

Lotação: U.M. Barcarena
CPF: 60039000249
N.Dímatas: 0,5 (meia)
Período: 30/12/2003
Origem: Barcarena Destino: Belém

Objetivo: Participar da oficina técnica p/ elaboração mensal da escala de plantão
Ordenador de Despesa: Renato Schiavini de Castro.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/3ª CRPS/SESPA, comunica aos interessados que se encontra a disposição, no Protocolo da 3ª CRPS, o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/3ª CRPS/2003, conforme especificação abaixo

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA, LABORATORIAL, ORTOPÉDICO, RADIOLÓGICO E HOSPITALAR), DESTINADO A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHANGAPÍ

DATA DA ABERTURA: 29/01/2004
HORA: 09:00h
LOCAL: AUDITÓRIO DO 3º CRPS - RUAMAJOR WILSON SANTOS S/Nº - NOVA OLÍMPIA - CASTANHAL/ PARÁ
CASTANHAL, 29 de dezembro de 2003.
A COMISSÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 278797/03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS COM FORMULAÇÃO DE AMINOÁCIDOS (NEOGATE) PARA 06 (SEIS) PACIENTES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES

CONTRATANTE: 1ª CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA - CNPJ Nº 05.019.132/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART 25, INC I VALOR PREVISTO: R\$ 142.128,00 (CIENTO E QUARENTA E DOIS MIL, CIENTO E VINTE E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE 2666. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, E FONTE: 003

BELÉM, 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
WALDEMAR C FRANCO NETO
Chefe da Div. Administrativa do 1º CRPS

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1ª CRPS/SESPA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 00002/2003 ANEXO I

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE INHANGAPÍ

FIRMA(S) VENCEDORA(S)
01 - A FIRMA PARAMED FERRO E CANELAS LTDA, FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 16, 25, 26, 27, 38, 41, 47, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO.

Table with 3 columns: Município, Valor Previsto/Fornecido e Valor Realizado. Rows for Belém, Itaubá, Santarém and Total.

Av. A - Em substituição aos valores de fato de contratação: Belém, 09 de dezembro de 2003

Table with 10 columns: Código, Município, Categoria, População, etc. Rows for Itaubá, Santarém, Belém, and Total.

Belém, 09 de dezembro de 2003

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
QUADRO Nº 1 - PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS PARA ASSISTÊNCIA DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE PARO PARA

Table with 4 columns: Município (CBO), População (2002), PDE/PS (2002), Total (2002). Rows for Belém, Itaubá, Santarém, and Total.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
QUADRO Nº 1A - SÍNTESE DOS RECURSOS FEDERAIS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PÚBLICA DO SISTEMA PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE PARO PARA

Table with 5 columns: Município (CBO), População (2002), PDE/PS (2002), Total (2002), Total (2003). Rows for Belém, Itaubá, Santarém, and Total.

Belém, 09 de dezembro de 2003
Renato Olga de Oliveira Jatene
Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

NUM TOTAL DE R\$657,90 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

02 - A FIRMA ORTOMED LTDA, FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 3, 10, 11, 31, 32, 37, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE R\$1.585,50 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

03 - A FIRMA DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO, FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 20, 21, 25, 48, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE R\$1.990,40 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

04 - A FIRMA DO CTORMED SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA, FOI A VENCEDORA DOS ITENS DE Nº 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 51, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NUM TOTAL DE R\$1.765,05 (SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

TOTAL DO CONVITE Nº 00002/2003 ANEXO I: R\$ 11.998,85 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CASTANHAL, 29 de dezembro de 2003
MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
DIRETORA DO 3º CRPS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 274 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003 (*)

O Presidente da Comissão Intergestores Distrito do Estado do Pará CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Resolução CIB n.º 34 de 17/07/2002 que aprovou o cadastramento de 18 (dezoito) lotes do Hospital Municipal de Novo Progresso, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde)

- A manifestação do Município de Novo Progresso que requer o renomeamento de AII's (Autização de Internação Hospitalar) pactuadas com os municípios de Belém, Itaubá, Santarém com o objetivo de pactuar o financiamento dos serviços hospitalares;

O parecer da Comissão Técnica da PPI que se manifestou favorável ao renomeamento proposto;

A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Distrito, em reunião ordinária de 11/11/2003.

Resolve:
Art 1º - Aprovar o renomeamento de 1.298 AII's (Autização de Internação Hospitalar)/ano pactuadas pelo município de Novo Progresso com os municípios de Belém, Itaubá e Santarém, conforme detalhamento abaixo

Art 2º - Ajustar o Teto Financeiro Assistencial Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade, dos municípios de Belém, Itaubá, Santarém e Novo Progresso, de acordo com o detalhamento abaixo e a forma dos anexos (Quadro - 1, Quadros 2A e Quadro - 2A. 2) desta resolução.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.101

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
30 de dezembro de 2003
Caderno

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - II (91) 224-1412

PORTARIA Nº2517/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º214407/03 - SETEPS,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n.º1282/03 - SETEPS, de 29 de agosto de 2003, que concedeu DIÁRIAS a servidora, MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA, Assistente Social, Publicada no D. O. E. Nº30.032 do dia 18/09/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº2518/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º217034/03 - SETEPS,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n.º1293/03 - SETEPS, de 01 de Setembro de 2003, que concedeu DIÁRIAS ao servidor, RAIMUNDO SALIS MANITO AIRES, Presidente da Comissão Estadual de Emprego, Publicada no D. O. E. Nº30.032 do dia 18/09/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº2519/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º302068/03 - SETEPS,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n.º2168/03 - SETEPS, de 18 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, DENORA INAH NEVES CARDOSO, Assistente Social, Publicada no D. O. E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº2520/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º301660/03 - SETEPS,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n.º2169/03 - SETEPS, de 18 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, MARIA LUZIA DE FREITAS CORREÁ, Assistente Social, Publicada no D. O. E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº2521/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º305459/03 - SETEPS,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n.º2219/03 - SETEPS, de 24 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, MARIA DO ROSÁRIO DA FÁTIMA DE OLIVEIRA BARROS, Aux. Técnico, Publicada no D. O. E. Nº30.091 do dia 15/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº2522/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º305034/03 - SETEPS,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n.º2218/03 - SETEPS, de 24 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, MARIA DO SOCORRO MARQUES TEIXEIRA, Ag. Administrativo, Publicada no D. O. E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº2523/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º305024/03 - SETEPS,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n.º2217/03 - SETEPS, de 24 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor, CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA, Ag. Portaria, Publicada no D. O. E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº2524/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º305011/03 - SETEPS,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n.º2216/03 - SETEPS, de 24 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, MARIA MONTEIRO RODRIGUES, Professor, Publicada no D. O. E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº2525/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º305000/03 - SETEPS,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n.º2215/03 - SETEPS, de 24 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor, JORGE TELES DOS SANTOS, Assist. Administrativo, Publicada no D. O. E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n.º2215/03 - SETEPS, de 24 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor, JORGE TELES DOS SANTOS, Assist. Administrativo, Publicada no D. O. E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº2526/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º304990/03 - SETEPS,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n.º2214/03 - SETEPS, de 24 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA, Ag. Portaria, Publicada no D. O. E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº2527/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º304982/03 - SETEPS,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n.º2213/03 - SETEPS, de 24 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS a servidora, MÁRCIA REGINA AMÂNCIO GOMES, Ag. Serv. Complementares, Publicada no D. O. E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº2528/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º289146/03 - SETEPS,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito a Portaria n.º1981/03 - SETEPS, de 10 de Novembro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor, HAMILTON RIBEIRO BRITO, Ag. Portaria, Publicada no D. O. E. Nº30.085 do dia 04/12/2003.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº2529/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo n.º272950/03 - SETEPS,

R E S O L V E:

Tornar sem Efeito as portarias n.º1834/03 e n.º1833/03 - SETEPS, de 23 de Outubro de 2003, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS e DIÁRIAS, ao servidor MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA, Aux. Técnico, Publicadas nos D. O. E. Nº30.071 do dia 14.11.03 e Nº30.072 do dia 17.11.03.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 23 de Dezembro de 2003.

SARA RÚBIA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

PROCESSO:2003.39.00.013926-1 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:MAKSUD MATRIBIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013926-1 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:MAKSUD MATRIBIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013927-5 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:IN NATURA MADEIRAS LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013928-9 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:VERA CRUZ EXPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013929-2 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:PAIFICADORA E COMERCIO B(O)CALVALTA LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013930-2 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:S & G DO PARA PUBLICIDADE LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013931-6 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013932-0 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:JOAO DA CRUZ SANTIAGO
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013933-3 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:OSMAR DIAS VIEIRA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013934-7 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:CILENE CRISTINA BRITO CAVALLEIRO
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013935-0 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013936-4 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:MALI ALIMENTOS LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013937-8 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:MALI ALIMENTOS LTDA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013938-1 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013939-5 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:R A JINKINGS E CIA LTDA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013985-4 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:HERBERT ANDRADE DA SILVA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013986-8 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:WANDA MARIA DOS PASSOS LEMOS
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013986-8 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:WANDA MARIA DOS PASSOS LEMOS
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013987-1 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:ROSA MARIA SOUZA DA FONSECA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013988-5 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:PROJETE CONSULTORIA E ANALISE LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013989-9 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:IN NATURA MADEIRAS LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013990-9 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:VERA CRUZ EXPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013991-2 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013992-6 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013993-0 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:ARNALDO FOINQUINOS SOARES
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013994-3 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:R A JINKINGS E CIA LTDA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013994-3 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:R A JINKINGS E CIA LTDA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013995-7 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013996-0 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:RESTAURANTE LA EM CASA LTDA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013997-4 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:ALAR SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013998-8 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:VERA CRUZ EXPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013999-1 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014000-9 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:NORDISK TIMBER LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014001-2 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014001-2 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014002-6 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:R A JINKINGS E CIA LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014003-0 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:PIRAMID AGROPASTORIL S/A
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014003-7 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014004-0 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014004-4 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014008-8 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:YOKIM PETROLA DE MELO JORGE
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014009-1 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:RAIMUNDO AYRES AZEVEDO
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014009-1 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:RAIMUNDO AYRES AZEVEDO
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014010-1 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:PYRANID AGRO PASTORIL S/A
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014011-5 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:ADEMAR MIRANDA SOUSA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014012-9 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:IMERSON ALVES PINHEIRO
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014013-2 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:AMANTINO FERREIRA MAFRA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014014-6 PROT.:15/12/2003
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO:PARAISO DO XINGU AGROPICUARIA LTDA
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014210-5 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:PAULO SERGIO DIAS
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014211-9 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:MARIA DEUSIANA LISBOA MARTINS
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014211-9 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:ANTONIO CAMANHO MONTEIRO
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014213-6 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:MARA LUCIA TERRAS DA SILVA
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014214-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:EDINALVA ALVES LACERDA
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014215-3 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:AMILTON CORDEIRO PINTO
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014216-7 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:AFONSO MELO RIBEIRO
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014217-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:ANTONIO LUIZ COSTA CALDAS
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014218-4 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:IMOBILIARIA NOVO HORIZONTE LTDA
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014219-8 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:IMOBILIARIA FREDAN LTDA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014219-8 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:IMOBILIARIA FREDAN LTDA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014220-8 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:CARLOS ALBERTO DE MELO GOMES
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014221-1 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:LUICIVIA DE OLIVEIRA RUIZ
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014222-5 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:JOSE VALDEMAR ROCHA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014223-9 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:ANTONIO RAMOS FILHO
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014224-2 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:OSVALDO ROBERTO GASPARI NASCIMENTO
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014225-6 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:TARCISIO MIRANDA AMARAL JUNIOR
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014226-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:HUMBERTO HENRIQUES DE VASCONCELOS
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014226-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:HUMBERTO HENRIQUES DE VASCONCELOS
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014227-3 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014228-7 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:ADRIANO DARCY PEREIRA CALS
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014229-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:BERNARDO RAIOL DA FONSECA
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014230-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:PAULO ROBERTO RODRIGUES DIAS
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014231-4 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:ROSANGELA DA COSTA GOUVEA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014232-8 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:ALUIZIO GONCALVES DE BRITO
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014233-1 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:WALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014234-5 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:NELSON ANTONIO ROCHA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014234-5 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO:NELSON ANTONIO ROCHA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014235-9 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: MARIA HELENA SIQUEIRA M. DE ALMEIDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014236-2 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: AGINALDO HUGHES CARNEIRO FILHO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014237-6 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014238-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: CARLOS ALBERTO MESQUITA DA SILVA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014239-3 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: LUIZ CLAUDIO CARVALHO MOTA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014240-3 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: CHILDERICO JOSE FERNANDES
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014241-7 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: CARLOS DO COUTO MORAES
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014241-7 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: CARLOS DO COUTO MORAES
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014242-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: MORADIA IMOVIMOV E ASSÉS LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014243-4 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014244-8 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: BELEM EMPRENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014245-1 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: SÓLIDOS EMPRENDIMENTOS LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014246-5 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: ANTONIO LEITE
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014247-9 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: CLAUDIO LIMA DA COSTA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014248-2 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: ARMANDO SARBMENTO FERREIRA JUNIOR
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014249-6 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: VANDERLEY SILVA SOUZA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014249-6 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: VANDERLEY SILVA SOUZA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014250-6 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: ONÉIDE ALMEIDA GONCALVES
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014251-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: SANDOVAL SANTOS SOBRINHO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014252-3 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: ORLANDO MAUIS EMPRENDIMENTOS LTDA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014253-7 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: ARMANDO SOUTHELO CORDEIRO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014254-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: RAIMUNDO NONATO CASTELO JUNIOR
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014255-4 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: DIVALDO RAMOS COSTA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014256-8 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: JOSE ALBERTO VIEIRA FERRITTA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014256-8 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: JOSE ALBERTO VIEIRA FERREIRA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014257-1 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: FERNANDO ANTONIO HEZERRA ACCIOLE RAMOS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014258-5 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: DORIVAL TEIXEIRA BARBOSA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014259-9 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 12 REGIAO
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: MOACYR GONCALVES PAMPLONA JUNIOR
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014260-9 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: BENEDITO ASSUNCAO BRANDAO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014261-2 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: MANOEL LOPES LEO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014262-6 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: JOAO SOARES PEREIRA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014263-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: JOSE MARIA PEREIRA DA ROCHA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014264-3 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: JOSE MARIA RODRIGUES MONTIHEIRO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014264-3 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: JOSE MARIA RODRIGUES MONTIHEIRO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014265-7 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
 EXCDO: ANTONIO CARLOS CRUZ GAMA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014267-4 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:1900-OUTRAS
 AUTORA: J. ANAISSE & CIA LTDA
 ADVOGADO: GERSON ROGERIO REIS DE SOUSA
 BRU: CAIXA SEGURADORA S/A
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.014268-8 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR: PAULO ROBERTO LOBATO DA SILVA
 ADVOGADO: GERSON ROGERIO REIS DE SOUSA
 BRU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 5ª VARA FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO:2003.39.00.014269-1 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:1900-OUTRAS
 AUTOR:MUNICIPIO DE BANNACH
 ADVOGADO:RICARDO SERGIO SARMAHNO DELIMA
 REU:JOAQUIM VIEIRA DE ALMEIDA
 VARA:2 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014270-1 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:5203-INTERPELACAO
 REQTE:RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
 ADVOGADO:CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA
 REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:2 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014271-5 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MARIO AUGUSTO BARROS MIRRA
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014272-9 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:TUPY CORREA PORTO
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014273-9 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:TUPY CORREA PORTO
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014274-2 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:TUPY CORREA PORTO
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014274-6 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:SERGIO LUIS BRAGA PINTO
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014275-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:RAIMUNDO ALVARO ALESCAR DE LIMA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014276-3 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:RAIMUNDO EDSON DE SOUSA CUNHA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014277-7 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:RAIMUNDO MATIAS DA SILVA
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014278-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MARIA RUTE DOS SANTOS
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014279-4 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA CORREIA
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014280-4 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MARCIO VALADARES XAVIER
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014280-4 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MARCIO VALADARES XAVIER
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014281-8 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MARIA CELESTE NAZARRA PEREIRA JARATA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014282-1 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MARIA DAS GRACAS ALHO BARBOSA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014283-5 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MARIA DAS GRACAS CORREIA GOUVEIA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014284-9 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:FRANCIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO:FRANCIVALDO OLIVEIRA
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:5 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014285-2 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO:LIANA CUNHA MOURA MOURA
 REQDO:IDEVALDO MOURA RIBEIRO E OUTROS
 VARA:5 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014286-6 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014287-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:LINOMAR DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014287-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:LINOMAR DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014288-3 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JOAO SARMENTO DE ARAUJO
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014289-7 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014290-7 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:JOSE MARIA DE VILAR FERREIRA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014291-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:FAUSTINO DOS SANTOS PINTO
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014292-4 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014293-8 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:ERIVANITA FERREIRA DIAS
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014294-1 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:ANTONIO MANOEL SANTOS PIMENTEL PIQUEIRA
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014295-5 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:CLAUDIA REGINA MATOS LIMA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014295-5 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:CLAUDIA REGINA MATOS LIMA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014296-9 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:ANA MARIA PAIXAO ATAYDE
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014297-2 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:AMAUARI FREITAS JUNIOR
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014298-6 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:AMADEU FADUL TEIXEIRA
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014299-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:ADAILTON SILVA DE SOUSA
 VARA:7 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014300-4 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:MARCIA DO SOCORRO CARDOSO CARVALHO
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014301-8 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EXCDO:FRANCISCO MARCELIANO FREIRE
 VARA:6 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014266-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMITE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO:NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
 BEMDO:ROSEMARY RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
 VARA:1 VARA FEDERAL
 I-DISTRIBUICAO
 2)POR DEPENDENCIA
 PROCESSO:2003.39.00.014266-0 PROT.:19/12/2003
 CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMITE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO:NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
 BEMDO:ROSEMARY RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
 VARA:1 VARA FEDERAL
 III-NÃO FOUC IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 %
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 141
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 1
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 142
 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 III-NÃO FOUC IMPUGNAÇÃO

IV. DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 0
LIGA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M. PE

JUSTIÇA MILITAR

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 001/2003
Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Informática
Valor do Contrato Original: R\$ 74.920,00 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2003
Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e Daten Tecnologia Ltda.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência
Data da Assinatura do Contrato Original: 24/12/2003
Vigência do Aditamento: 31/12/2003 a 31/01/2004
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122011252904 Elemento de Despesa: Equipamentos 4490.52 Fonte: 012
Ordenador Responsável: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Data da Publicação no DOE: 12/11/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 005/2003
Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Informática
Valor do Contrato Original: R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 001/2003
Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e Neimas Indústria e Comércio Ltda.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência
Data da Assinatura do Contrato Original: 06/11/2003
Vigência do Aditamento: 31/12/2003 a 31/01/2004
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122011252904 Elemento de Despesa: Equipamentos 4490.52 Fonte: 001
Ordenador Responsável: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Data da Publicação no DOE: 10/11/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 004/2003
Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Informática
Valor do Contrato Original: R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 001/2003
Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e Mack Software Ltda.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência
Data da Assinatura do Contrato Original: 07/11/2003
Vigência do Aditamento: 31/12/2003 a 31/01/2004
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122011252904 Elemento de Despesa: Equipamentos 4490.52 Fonte: 012
Ordenador Responsável: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Data da Publicação no DOE: 10/11/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 006/2003

Valor do Contrato Original:
Objeto do Contrato: Aquisição de Móveis
Valor do Contrato: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 002/2003
Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e Almeida e Brasil Ltda.
Data da Assinatura do Contrato Original: 16/12/2003
Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31/12/2003 a 31/01/2004
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.0009.10.13 Elemento de Despesa: 4490.52 Fonte: 001
Ordenador Responsável: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Data da Publicação no DOE: 17/12/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 007/2003

Objeto do Contrato: Aquisição de Móveis
Valor do Contrato: R\$ 2.122,00 (dois mil, cento e vinte e dois reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 002/2003
Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e Objeto Comercial Ltda.
Data da Assinatura do Contrato Original: 19/12/2003
Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31/12/2003 a 31/01/2004

Edição eletrônica

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.0009.10.13 Elemento de Despesa: 4490.52 Fonte: 001
Ordenador Responsável: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Data da Publicação no DOE: 22/12/2003

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 008/2003

Objeto do Contrato: Aquisição de Móveis
Valor do Contrato: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 002/2003
Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e Perfil Móveis e Comércio Ltda.
Data da Assinatura do Contrato Original: 16/12/2003
Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo de Vigência
Vigência do Aditamento: 31/12/2003 a 31/01/2004
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.0009.10.13 Elemento de Despesa: 4490.52 Fonte: 001
Ordenador Responsável: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Data da Publicação no DOE: 17/12/2003

CELI BORGES RODRIGUES

Celi Borges Rodrigues, CPF 841798052-00, comunica que requereu junto a SECTAM, processo 321693/03, Licença de Operação - L. O. Visando produzir ouro no Canteiro Km 148, Crepuzinho-Itaituba.

CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA

CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA, CNPJ/MF nº 05.053.020/0003-06, torna público que requereu a SECTAM, a renovação da Licença de Operação para atividade de carga e descarga de cimento no Distrito de Icoaraci. Protocolo 2003/203794.

COM. E DIST. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS TIGRÃO LTDA.

COM. E DIST. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS TIGRÃO LTDA., CNPJ 04.661.178/0001-34, torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Conceição do Araguaia/PA.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12º RG. PA/AP
EXTRATO DE CONVÊNIO
Partes: Creci-12º Região PA/AP (CNPJ nº 04.574.646/0001-33) / Anoreg/PA (CNPJ nº 01.069.027/0001-01)
Objeto: Cooperação e parceria técnica entre o CRECI-12º Região PA/AP e a ANOREG/PA, visando o atendimento ao Corretor de Imóveis nas dependências da ANOREG/PA.
Valor da Dotação Orçamentária: R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 10/12/2003

JOÃO LEMOS BARBOSA NETO
Presidente / Creci-12º Região PA/AP

NORTEFLORA EMP. FLORESTAIS LTDA.

A empresa NORTEFLORA EMP. FLORESTAIS LTDA., localizada no município de Ulianópolis-PA, CGC 05.858.378/0001-44, atendendo as determinações da SECTAM, publica o recebimento da L. O. nº 289/2003, com validade até 30/12/2003, e a renovação, conforme Protocolo Geral nº 310.503 de 26/11/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
Nota de Licitação-Tomada De Preços Nº 003/2003 Objeto: Aquisição de uma Motoniveladora. Data e Hora Da Abertura: 14/01/2004 às 08:00. Local: Prefeitura Municipal De São João De Pirabas, Sítio à Rua Plácido Nascimento, 265 - Informações: Das 08:00 às 12:00h, Prefeitura Municipal De São João De Pirabas, Fone: (091) 449-4222. Petris Maria Pinheiro Cortez (Presidente CPL).

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - FASFLEM

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - FASFLEM, CPF/MF nº 34.274.233/0255-12, torna público que requereu a SECTAM a RENOVAÇÃO da Licença de Operação, para a fábrica de cimbões asfálticas, no município de Belém. Protocolo 2003/273918.

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - PORTO DELUB

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - PORTO DELUB, CPF/MF nº 34.274.233/0291-86, torna público que requereu a SECTAM a Licença Ambiental do Porto do Depósito de Lubrificantes - DELUB, no município de Belém. Protocolo 2003/273935.

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - DELUB, CPF/MF nº 34.274.233/0291-86, torna público que requereu a SECTAM a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental para o Depósito de Lubrificantes - DELUB, no município de Belém. Protocolo 2003/271432.

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - BAVIC

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - BAVIC, CPF/MF nº 34.274.233/0367-19, torna público que requereu a SECTAM a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental para a Base de Vila do Conde. Protocolo 2003/273931.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Rurópolis no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.666, nº 8.883 e nº 8.648. Especificações: Objeto: Revitalização da Praça do Cidadão. Tomada de Preços nº 001/2003. Valor do Edital: R\$300,00. Data de Início: 22 de dezembro 2003. Data de Abertura: 09 de dezembro 2004. Hora de Abertura: 8:00 Horas. Local: Sala da comissão permanente de licitação (Rua UJI, nº 21 - Centro Rurópolis-PA). Comissão Permanente de Licitação, em 22 de dezembro de 2003.
DAVID SILVA DOS SANTOS - Presidente C.P.L.

RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

A RIO MATAPI NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a renovação de Licença de Operação para a atividade de Uso para armazenamento de Coque de petróleo, clínquer e carvão mineral a funcionar na Estrada do Maracacura Km 05.

W. MOREIRA CUNHA INDÚSTRIA

W. MOREIRA CUNHA IND., CNPJ nº. 03.732.873/0001-87, I.E. nº. 15.226.306-3, comunica que recebeu da SECTAM - PA, Licença de Operação nº 503/03, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 010, Km 03, s/n, Setor Danorte, Paragominas - PA.

W. MOREIRA CUNHA IND., CNPJ nº. 03.732.873/0001-87, I.E. nº. 15.226.306-3, comunica que recebeu da SECTAM - PA, a renovação da Licença de Operação para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 010, Km 03, s/n, Setor Danorte, Paragominas - PA.

G. ROSA CUNHA JÚNIOR CARVÃO - E. P. P.

G. ROSA CUNHA JÚNIOR CARVÃO - E. P. P. CNPJ nº. 83.208.306/0001-65, I.E. nº. 15.165.579-4, comunica que recebeu da SECTAM - PA, Licença de Operação nº 364/03, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 222, Km 95, s/n, A Dentro 01 Km, Zona Rural, Rondon do Pará - PA.

G. ROSA CUNHA JÚNIOR CARVÃO - E. P. P. CNPJ nº. 83.208.306/0001-65, I.E. nº. 15.165.579-4, comunica que requereu da SECTAM - PA, a renovação da Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 222, Km 95, s/n, A Dentro 01 Km, Zona Rural, Rondon do Pará - PA.